

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 176

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.002 B, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 45:982\$197, para pagamento de percentagens devidas ao collector federal de Soure, Estado do Ceará, José Ferreira Pontes.

Decreto n. 5.010, que autoriza o Poder Executivo a despendar até 2.000:000\$ com a construção da estrada de rodagem Rio-São Paulo, nos territorios do Districto Federal e do Rio de Janeiro, passando por Santa Cruz, Itaguay, São João Marcos, Passa Tres e Pouso Secco e abrir os respectivos creditos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 30 de julho findo e 4 de corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 de corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 23 de julho findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.002 B — DE 18 DE JULHO DE 1926

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 45:982\$197, para pagamento de percentagens devidas ao collector federal de Soure, Estado do Ceará, José Ferreira Pontes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 45:982\$197,

importancia que resta liquida, já excluidos os juros de mora, para pagar ao collector federal de Soure, Estado do Ceará, José Ferreira Pontes, as percentagens a que tem direito, no periodo decorrido entre 17 de setembro de 1913 e 31 de dezembro de 1922, deduzidas as despesas a que seria obrigado, si estivesse em exercicio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 5.010 — DE 29 DE JULHO DE 1926

Autoriza o Poder Executivo a despendar até dois mil contos de réis (2.000:000\$), com a construção da estrada de rodagem Rio-São Paulo, nos territorios do Districto Federal e do Rio de Janeiro, passando por Santa Cruz, Itaguay, São João Marcos, Passa Tres e Pouso Secco, e abrir os respectivos creditos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a despendar até dois mil contos de réis (2.000:000\$), com a construção da estrada de rodagem Rio-São Paulo, nos territorios do Districto Federal, e do Rio de Janeiro, passando por Santa Cruz, Itaguay, São João Marcos, Passa Tres e Pouso Secco, e abrir os respectivos creditos.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá contractar com a Prefeitura do Districto Federal e com o Governo do Estado do Rio de Janeiro o estudo e a construção da mesma estrada, nos trechos que se estendem pelos seus respectivos territorios.

Art. 3.º O Poder Executivo entrará em accôrdo com o Governo do Estado de São Paulo quanto ao ponto da sua fronteira com o Estado do Rio, em que deve ser feita a ligação interestadual.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 200:000\$ (duzentos contos de réis), para o Brasil attender ás despesas de sua representação na Exposi-

ção Internacional do Rosario, na Republica Argentina, sobre Hygiene, Arte e Industria, em commemoração do segundo centenario dessa cidade, tenho a honra de restituir a V. Ex., dous dos autographos que acompanharam a mensagem numero 28 A, de 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — N. 2.692,1 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., a inclusa mensagem com a qual o Exmo. Sr. Presidente da Republica restitue ao Sr. Presidente do Senado, com a respectiva sancção, dous dos autographos que acompanharam o officio n. 137, de 22 do corrente mez, relativos á resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, a este ministerio, o credito especial de 200:000\$, para o Brasil attender ás despesas de sua representação na Exposição Internacional do Rosario, na Republica Argentina, sobre Hygiene, Arte e Industria, em commemoração do segundo centenario dessa cidade.

Saude e fraternidade. — Miguel Calmon.

Srs. membros do Congresso Nacional — Havendo sancionado a resolução que autoriza o Poder Executivo a despendar até dous mil contos de réis (2.000:000\$000), com a construção da estrada de rodagem Rio-São Paulo, nos territorios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, passando por Santa Cruz, Itaguahy, São João Marcos, Passa Tres e Pouso Secco e abrir os respectivos creditos tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — N. 13 — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1926.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a despendar até dous mil contos de réis (2.000:000\$000), com a construção da estrada de rodagem Rio-São Paulo, nos territorios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, passando por Santa Cruz, Itaguahy, São João Marcos, Passa Tres e Pouso Secco e abrir os respectivos creditos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial de 45:982\$197, para pagamento de percentagens ao collector federal de Soure, Estado do Ceará, José Ferreira Pontes, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado, n. 20, de 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Sem numero — 3ª secção — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo ao Senado dous dos autographos do decreto legislativo que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 45:982\$197, para pagamento de percentagens ao collector federal de Soure, Estado do Ceará, José Ferreira Pontes, que acompanharam o officio de V. Ex. n. 102, de 7 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração. — Annibal Freire da Fonseca.

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de réis

27:184\$040, para pagamento a D. Helena Cordovil Pacheco, em virtude de sentença judiciaria.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização legislativa para a abertura do referido credito.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — D. Helena Cordovil Pacheco, esposa e curadora de José Alves Pacheco, propoz contra a União uma acção ordinaria de indemnização de damno, por ter seu marido sido victima de ferimento grave em um desastre occorrido na Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação de Lauro Müller, em 31 de julho de 1912, de que resultou ficar atacado de "confusão mental" e incapacitado para todo e qualquer trabalho.

Correu o feito os seus termos e a sentença proferida pelo Dr. juiz federal da 2ª Vara julgou procedente a acção e condemnou a Fazenda Nacional a indemnizar a autora o damno causado, que se devia liquidar na execução, e nas custas.

Tendo recorrido *ex-officio* para o Supremo Tribunal Federal, foi negado provimento ao recurso e confirmada a sentença appellada, e, finalmente, em conta de liquidação de sentença foi apurado contra a União e deprecado em favor de D. Helena Cordovil Pacheco, o pagamento da somma de 27:184\$040.

O precatório expedido foi, no Thesouro, examinado pela Directoria da Despesa que julgou certa a conta do juizo e pelo consultor da Fazenda, que foi de opinião favoravel ao cumprimento do mesmo precatório.

Em face do exposto, rogo a V. Ex. se digne providenciar junto ao Congresso Nacional no sentido de ser autorizada a abertura do credito especial de 27:184\$040, destinado a occorrer ao pagamento deprecado.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio da Fazenda — 3ª secção — Sem numero — Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 27:184\$040, para pagamento a D. Helena Cordovil Pacheco, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de consideração e estima. — Annibal Freire da Fonseca.

Srs. membros do Congresso Nacional — Na inclusa exposição de motivos, que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro do Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 131:273\$660, para pagamento de fornecimento de material de consumo, feito pela firma Julio Miguel de Freitas & Comp. á Guarda-Moria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1925.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Julio Miguel de Freitas & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, forneceram, mediante concorrência administrativa, gasolina e outros artigos á Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro, no periodo de agosto a dezembro de 1925.

Realizado o fornecimento, as contas apresentadas deixaram de ser pagas e não foram, em tempo, empenhadas, por falta de saldo nas verbas correspondentes.

A Inspectoria daquella repartição informa que "o consumo de gasolina nas lanchas de fiscalização não convém ser restringido, para que a repressão fiscal se possa exercer convenientemente"; mas, por outro lado, reconhece que aos fornecedores cabe o direito de haver a quantia reclamada, proveniente de material que se prestaram a fornecer sem empenho de despesa.

Dada a applicação especial dos artigos adquiridos aquella firma, tenho a honra de submeter o respectivo processo á alta consideração da V. Ex., com as ponderações feitas pela mesma inspectoria da alfandega sobre o dispendio em questão, e rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de se obter do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abert-

tura do credito especial de 131:273\$660, destinado a solver o compromisso de que se trata.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — N. 37 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 131:273\$660, para pagamento de fornecimento de material de consumo, feito pela firma Julio Miguel de Freitas & Comp. á Guardamoria da Alfandega do Rio de Janeiro, em 1925.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada consideração e estima. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Srs. membros do Congresso Nacional — O ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, na inclusa exposição de motivos justifica a necessidade do credito especial de 150:000\$, para pagar ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt os vencimentos do cargo de thesoureiro da Alfandega da Bahia, mediante quitação e desistencia de toda e qualquer reclamação a que se julgar com direito.

Encaminhando-vos o alludido documento justificativo, tenho a honra de solicitar-vos a necessaria autorização legislativa para a abertura do credito que se faz mister, na importancia de 150:000\$000.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O decreto legislativo n. 4.660, de 22 de janeiro de 1923, autorizou o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, o credito especial de 150:000\$, para pagar ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt os vencimentos do cargo de thesoureiro da Alfandega da Bahia, correspondentes ao tempo em que esteve illegalmente afastado do exercicio de suas funções, mediante quitação e desistencia de toda e qualquer reclamação a que se julgar com direito.

Acontece, porém, que o Governo não usou da faculdade que lhe foi conferida dentro do prazo de dous annos.

E como o Tribunal de Contas tem systematicamente resolvido que as autorizações para a abertura de creditos especiais caducam decorrido esse lapso de tempo, resulta dahi a necessidade de voltar o processo a novo exame do Con-

gresso Nacional, onde terá de percorrer os mesmos caminhos já vencidos na phase anterior.

Em face do exposto, rogo a V. Ex. se digne providenciar junto ao Congresso Nacional para abertura do credito que se faz preciso, na importancia de 150:000\$000.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Fazenda — N. 38 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 150:000\$, para pagar ao Dr. Valentin Antonio da Rocha Bittencourt os vencimentos do cargo de thesoureiro da Alfandega da Bahia, mediante quitação e desistencia de toda e qualquer reclamação.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de cento e setenta e oito contos novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e tres réis (178:948\$853), para pagamento da indemnização devida á Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajahy-Blumenau, em virtude de requisição de seu material no anno de 1919, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 6 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — N. 10 — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1926.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica restituindo dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas, o credito especial de cento e setenta e oito contos novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e tres réis (178:948\$853), para pagamento da indemnização devida á Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajahy-Blumenau, em virtude de requisição de seu material no anno de 1919.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 de julho findo foi exonerado Silvano Forteira dos Santos do lugar de ajudante de procurador da Republica no municipio de Sant'Anna do Catú, na secção da Bahia.

— Por outro da mesma data foi nomeado Cesar Vieira de Araujo para o lugar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Sant'Anna do Catú, na secção da Bahia.

— Por outros de 30 de julho ultimo foram promovidos, na Policia Militar do Districto Federal:

— Ao posto de capitão, por antiguidade, o capitão graduado Edefonso Coimbra;
— Ao de 1º tenente, por merecimento, o 2º tenente Alfredo Monteiro Cavalcante;
— Ao de 2º tenente, por merecimento, o sargento aspirante Manoel Luiz da Silva.

— Por outro de igual data foi graduado no posto de capitão da Policia Militar do Districto Federal o 1º tenente João Baptista Coelho

— Ainda por outros da mesma data foram reformados na Policia Militar do Districto Federal: o cabo de esquadra Camillo Alfredo Sodré e o ansegado José Alves da Costa, com o soldo por inteiro, e o soldado Francisco Alves de Oliveira, como cabo de esquadra e o respectivo soldo.

— Por outro da mesma data foi reformado o soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Nelson Glass, com o soldo por inteiro.

— Por decretos de 4 do corrente mez foram concedidas as seguintes medalhas de distincção de 1ª classe, de que trata o decreto n. 58, de 11 de dezembro de 1889:

— Ao marinheiro nacional Guilherme Correa de Jesus, por haver salvado, com risco da propria vida, a de um companheiro que, no dia 31 de março do corrente anno, cahira ao mar de bordo do navio «Biquá», entre este e uma draga que se achava atracada á ilha do Vianna, nesta Capital, e estava prestes a perecer afogado;

— Ao escoleiro do mar Alfeu Goulart, por haver salvado, com risco da propria vida, a de um menor que, no dia 3 de março do corrente anno, ao atravessar uma ponte sobre o canal de Jequiá, na

ilha do Governador, cahira ao mar e estava prestes a perecer afogado;

— Ao 3º sargento do Exercito Alberto Cabral de Moura, por haver salvado, com risco da propria vida, no dia 24 de fevereiro do corrente anno, a de um ba-nhista que estava prestes a perecer afogado, na praia do Leme, nesta Capital.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 4 do corrente mez foi nomeado consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina o bacharel Edmundo Accacio Soares Moreira.

— Por outro de igual data, foi exonerado, a pedido, o bacharel Alcino Caldas do lugar de consultor da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve promover, por merecimento, a engenheiro-chefe de

distrito da Repartição Geral dos Telegraphos o inspector de 1ª classe da mesma repartição João do Valle, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve promover, por merecimento, a engenheiro-chefe do distrito da Repartição Geral dos Telegraphos o inspector de 1ª classe da mesma repartição Arnaldo Cunha do Azevedo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 4 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao escrivão da 2ª entrancia da Policia do Distrito Federal, Francisco Cardoso Coelho;

De seis mezes, aos guardas civis de 2ª classe Antonio Martins da Costa e Anacleto Lopes de Almeida e ao de 3ª classe José Alves Camões;

De tres mezes, ao guarda civil de 3ª classe, Ursulino José Gonçalves.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 24 de julho de 1926

Avisos:

N. 2.480 C. — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a Marieta Silva Prestes da quantia de 250\$, proveniente de serviços dactylographicos prestados á Casa de Correção, em junho ultimo.

Additamento ao expediente de 3 de agosto

N. 2.003 C. — Ao juiz de direito da 7ª Proctoria Civil, restituiram-se, a fim de serem destacadas as dos mezes de agosto a dezembro, as contas de aluguel do prédio onde funciona aquella pretoria.

N. 2.604 C. — Ao director da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro, autorizou-se a aquisição de um automovel, correndo a despesa, até 18:500\$, por conta do credito da consignação «Assistencia hetero-familiar» da «Materia» da verba n.º 20, do art. 2 da lei orçamentaria em vigor.

N. 2.605 C. — Ao chefe de Policia do Distrito Federal, transmittiram-se, para os fins convenientes, cópias dos officios do Tribunal de Contas, referentes ao adeantamento de 2:000\$, solicitado para ser entregue ao director da Colonia Correccional de Dois Rios.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Officíos:

Segunda secção

N. 919 — Ao secretario do Tribunal de Contas, communicou-se, para os fins convenientes, que na 2ª parcella do pedido n.º 104, houve um engano de 5\$, paraymais, tendo sido feita, nesta Secretaria de Estado, a devida annullação da referida importancia, na despesa de 500\$, que ficou, assim, reduzida a réis 505\$000.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 4 de agosto de 1926

Avisos:

Segunda secção

N. 2.618 C. — Ao commandante do Corpo do Bombeiros, declarou-se que nao devem ser acceitas as propostas apresentadas aquella corporação para o fornecimento de carvão de forja, e de carvão Cardiff, visto os preços das mesmas propostas serem superiores aos que figuram no contracto feito na Secretaria de Estado neste ministerio.

N. 2.621 C. — Ao presidente da Corte de Appellação, communicou-se que a relevação da multa imposta ao porteiro daquela corte, Edmundo Ribeiro do Carmo, relativa á comprovação das despesas feitas por conta do adeantamento que lhe fora feito, depende da apresentação do requerimento por parte do interessado.

N. 2.622 C. — Ao commandante da Policia Militar, declarou-se, para os fins convenientes, que a indemnização das despesas com o transporte seu e da sua familia, feitas pelo 1º tenente daquela corporação, Luiz Armando Lopes Ribeiro, depende da comprovação pelo requerente das referidas despesas.

Ao consultor geral da Republica, ao chefe de policia do Distrito Federal, aos commandantes da Policia Militar, do Corpo de Bombeiros, aos directores da Casas de Detenção, de Correção, do Archivo Nacional, da Assistencia a Alienados, da Escola Nacional de Bellas-Artes, do Instituto Benjamin Constant, do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, da Bibliotheca Nacional, do Instituto Oswaldo Cruz, do Museu Historico Nacional, do Instituto Medico-Legal, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e da Escola 15 de Novembro, foi expedida a seguinte circular:

N. 2.025 C. — Recommendo-vos providencias no sentido de ser declarado nas respectivas folhas de pagamento de vencimentos por substituições, o dispositivo da lei ou do regulamento que autoriza as mesmas substituições, conforme solicitou o Tribunal de Contas, (no officio n.º 726, de 12 de maio ultimo, cuja cópia a este acompaña. Saude e fraternidade. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.)

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officíos:

N. 821 — Ao director geral da Imprensa Nacional solicitaram-se providencias no sentido de serem tirados cem exemplares da proposta do orçamento deste Ministerio, para o exercicio de 1927.

Segunda Secção

N. 822 — Ao director do Museu Nacional solicitaram-se informações sobre o numero e data dos officios que encaminharam a esta Secretaria de Estado as contas de consumo de gaz, naquella museu, em 1907, na importancia de 34\$697.

N. 823 — Ao chefe de policia do Distrito Federal, em referencia á folha de differença de vencimentos a que tem direito o funcionario da Colonia Correccional de Dois Rios Antonio Henock dos Reis, em 1935, pediu-se informar si o alludido funcionario é guarda ou amanuense daquela Colonia.

N. 824 — Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury, pediu-se informar o numero e data dos officios que encaminharam a esta Secretaria de Estado a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro referente ao consumo de gaz, naquella Tribunal, em 1907, na importancia de 236\$762.

N. 825 — Ao commandante da Policia Militar, pediu-se informar o numero e data dos officios que encaminharam a esta Secretaria de Estado a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica, naquella corporação, em 1907, na importancia de 221\$705.

N. 826 — Ao secretario do Supremo Tribunal Federal, pediu-se informar o numero e data dos officios que encaminharam a esta Secretaria de Estado a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz, naquella Tribunal, em 1907, na importancia de 717\$922.

N. 827 — Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino pediu-se informar o numero e data dos officios que encaminharam a esta Secretaria de Estado a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 62\$026, proveniente do consumo de gaz, na Escola Polytechnica, em 1907.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 31 de julho de 1926

N. 1.035. — Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento de 3:410\$, a diversos, proveniente dos alugueis dos predios occupados em junho do corrente anno, pela Inspectoria de Hygiene Infantil.

Requerimentos despachados

Dr. Joaquim Veris de Cerqueira Lima. — Não ha que deferir.
Dr. Phacion Serpa. — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 4 de agosto de 1926

Remetteu-se:

Officíos:

N. 1.366 — Ao Sr. Dr. procurador dos F. da Saude Publica, os processos

instaurados pelas Inspectorias de F. do. Generos Alimentícios e de Hygiene I. o Profissional, 2.ª e 4.ª Delegacias de Saude, contra os seguintes infractores: Amadeu & Comp., Corrêa Alves & Comp., Iglesias & Comp., J. do Moraes Sarmiento, José Pereira & Comp., M. Gonçalves & Irmão, Alexandre Charif, Leo Miller, Fernandes Moreira & Gonzalez e Francisco Gonçalves da Silva.

N. 1.369 — Ao Sr. Dr. delegado do 1.º Districto Sanitário, o laudo n. 905, da vistoria realizada nos predios ns. 94 e 96 da rua Marquez de S. Vicente.

Officio-circular n. 1.365 — Aos senhores Drs. inspectores de F. de G. Alimentícios e de Hygiene I. o Profissional e delegados de Saude, instrucções sobre o serviço de prophylaxia anti-variolica.

— Comunicou-se:

Officios:

N. 1.367 — Ao Sr. Dr. secretario geral, que o guarda-portão da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, José Gomes, desistiu do resto da licença em cujo gozo se encontrava.

N. 1.368 — Ao mesmo, que tem a data de hoje o "cumpra-se", apposto á portaria da licença do servente da Inspectoria dos S. de Prophylaxia, Candido Rufino de Souza.

De ns. 1.365 a 1.364 e de 1.355a a 1.364a — Aos Srs. Drs. director da Recaíta e secretario geral deste departamento, que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimentícios: em 100\$, cada um, Manoel J. Ferreira e Manoel Gomes; em 200\$, cada um, F. Peixoto & Comp. e Albino Alves Ferreira; em 300\$, cada um, A. Corrêa & Bento e Joaquim Ferreira Machado; em 400\$, Miguel Garcias Martins. Pela Inspectoria de H. I. o Profissional, em 100\$, cada um, F. Valerio & Comp. e Carlos Mayer. Pela Quarta Delegacia de Saude, em 300\$, Vinha Fernandes & Comp.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal:

Julio Antunes (1.895). — Certifique-se o que constar.

Inspectoria de F. de G. Alimentícios:

Manoel Alves Vieira (1.770-2.536). — Indeferido.

Sinval S. Páranhos (1.753-2.535). — Indeferido.

Machado & Lixa (1.887-2.544). — Deferido, por 60 dias.

Gonçalves & Ferreira (1.888-2.528). — Deferido, por 30 dias.

J. do Almeida & Cardoso (1.892-2.528). — Deferido, por 60 dias.

José Pereira Duarte (1.894-2.484). — Deferido.

José Rodrigues do Carvalho (1.893-2.468). — Deferido.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Morgado, Polonio & Comp. (1.885-432). — Indeferido.

N. Daniel & Comp. (1.884-438). — Deferido.

Porfirio Martins (1.896-440). — Deferido.

G. Vianna (1.900-437). — Deferido.

Pery Braga (1.898-436). — Deferido.

Guimarães & Cunha (1.899-439). — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Olivia Fioravante Russo (1.873). — Deferido, devendo cumprir a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Joaquim de Gomensoro (1.890-260). — Deferido.

Paulina Ferreira da Silva Bonoso (1.891-261). — Deferido.

Joaquim Rodrigues dos Santos (1.889-262). — Indeferido.

Adelino Dias Pangaio (1.901-259). — Indeferido, á vista do despacho dado á sua petição anterior

Joaquim Pires (1.902-261). — Deferido.

General Bernardino do Amaral (1.903-263). — Deferido, por 80 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 4 de agosto de 1926

Officios:

Remetteram-se:

N. 520 — Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II — Informando, em resposta ao officio n. 371, de 3 do corrente, que, achando-se destacados nas diversas dependencias do departamento mais de 180 empregados desta Inspectoria, não é possível attender á solicitação constante do officio acima.

N. 521 — Ao Sr. secretario geral — A folha supplemtar, em duplicata, para pagamento do mez de junho do corrente anno, aos empregados desta Inspectoria Theodoro José dos Santos, José Vicente Ferreira, Ascendino Cyro Pereira Machado, José Leite Guimarães e José Viegas, na importancia total de 406\$195.

N. 522 — Ao mesmo — A folha supplemtar, em duplicata, para pagamento do mez de junho do corrente anno ao academico vaccinador desta Inspectoria, Decio Pagani, na importancia total de 61\$208.

N. 523 — Ao Sr. almoxarife geral — Os pedidos ns. 262 e 272, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 2 de agosto de 1926

Posto de Pilares:

N. 974 — Felismina de Jesus Oliveira Varella. — Concedo 90 dias.

Posto da Penha:

N. 959 — Ritta Corrêa C. Moreira. — Tendo sido tomadas as providencias, archive-se.

Posto da ilha do Governador:

N. 965 — Dr. Julio Cesar de Paula Freitas. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande:

N. 958 — Augusto José de Almeida. — Compareça á secretaria.

N. 960 — Florindo Villa. — Certifique-se.

Posto de Jacarépagua:

N. 922 — Eduardo Motta. — Deferido.

Posto de Anchieta:

N. 971 — Lourenço Pacheco. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Dia 3

Posto de Pilares:

N. 976 — Maria do Espirito Santo Medeiros. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 978 — Antonio do Carmo Amaral. — Prorogo o prazo da intimação até o dia 23 de outubro do corrente anno.

N. 979 — Antonio Tei eira Machado. — Concedo o prazo solicitado para cumprimento da intimação n. 100.949.

DIRECTORIA DA DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 29, 30 e 31 de julho de 1926

N. 1.284 — Ao director do H. São Sebastião, communicando que o Dr. Luiz Azambuja do Lacerda, medico dos hospitais, destacado na l. das Flores, compareceu ao serviço no mez de julho corrente.

N. 1.285 — Ao secretario geral do Departamento, remettendo a folha de pagamento do pessoal marítimo desta directoria do mez corrente, na importancia de 10:116\$250.

Ns. 1.286 e 1.287 — Ao mesmo as contas de fornecimentos da sub-Inspectoria de S. Luiz, no mez de maio ultimo, na importancia de 347\$900 e a de aluguel de casa da sub-Inspectoria de Porto Murinho dos, mezes de abril a junho, na quantia de 600\$000; a de aluguel de casa da Inspectoria do Porto de Mangos, na importancia de 400\$000, dos mezes de março e abril deste anno, e as contas, na importancia de 3:697\$810, relativas aos fornecimentos feitos á Inspectoria de Recife, do maio ultimo.

N. 1.288 — Ao mesmo a folha de pagamento dos empregados subalternos do Hospital Paula Candido, relativa ao mez findante, na importancia total do réis 7:706\$142.

N. 1.289 — Ao inspector do Engenharia Sanitaria, solicitando providencias, no sentido de ser examinado o serviço de iluminação do Lazareto da Ilha Grande, que está na imminencia de paralyzação da luz por defeito na instalação.

Expediente dos dias 1, 2 e 3 de agosto de 1926

N. 1.290 — Ao director tecnico da Companhia Lloyd Brasileiro, solicitando praça em um dos navios dessa companhia, para alguns volumes destinados á Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Norte.

N. 1.291 — Ao intendente de Imigração do M. da Agricultura, apresentando o Sr. Ardilano Dutra Xavier, indicado para arrolar, juntamente com outro funcionario, o material das enfermarias da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

Requerimentos despachados

N. 210, de 2 de agosto de 1926 — Anzenor Augusto da Silva, marinheiro desta directoria. — Deferido.

Dia 3

N. 1.293 — Ao director geral do departamento, informando o requerimento da Sociedade Anonyma Martinelli, sobre as regalias de paquetes da empresa de navegação "Transatlantica Italiana".

N. 1.292 — Ao secretario geral do departamento, remettendo o pedido n. 160, datado de hoje, na importancia de réis 4:000\$000, para reforçar a quota destinada para attender ás despesas com transportes, fretes e passagens, por conta desta directoria, durante este anno, na Companhia Lloyd Brasileiro, visto ser insufficiente a quantia pedida até a presente data.

N. 1.294 — Ao mesmo os quadros demonstrativos da renda da Inspectoria dos portos de Belém, Recife e Rio Grande e sub-inspectorias de Macaé e Porto Murinho, relativas a junho ultimo.

N. 1.295 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, a mappa do movimento do porto de Macaé e mappa da estatística demographo-sanitaria de Porto Murinho, relativa a junho e boletins semanais da mortalidade de Recife, das semanas de 30 de maio a 26 de junho proximo findo.

N. 1.296 — Ao director de Contabilidade do Departamento, communicando que o Dr. Luiz Azambuja de Lacerda, que se acha destacado na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, compareceu ao serviço todo o mez de julho proximo passado.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 2 do corrente:

Foram transferidos os delegados dos 15.º e 17.º districtos policiaes, respectivamente, Renato Fioravante Bittencourt, do 15.º para o 17.º e deste para aquelle districto Francisco Coelho Gomes, assim como os primeiros supplentes José Teixeira de Oliveira do 15.º para o 17.º districto e deste para aquelle Segismundo Garcez Caldas Barreto.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente mez, foi nomeado o escrivão da collectoria de rendas federaes, em Julio de Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, Novembrino Braz Leuzi Loureiro, para o lugar de collector da mesma exactoria.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1926

Sr. inspector de Seguros:

N. 29 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento em que os membros liquidantes da Companhia de Seguros "Esperança" sollicitam o levantamento da caução de 200:000\$, em apoies da Divida Publica Federal, depositadas na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, e communicando que o senhor ministro, por despacho de 30 de julho findo, resolveu deferir o alludido requerimento.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de agosto de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes dos Estados:

Ns. 3.475 a 3.491 — Reiterando as recommendações anteriores feitas a essas delegações, afim de que sejam remettidas á Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha as demonstrações, por sub-consignações, das despesas realizadas no exercicio de 1925.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 3.492 — Devolvendo o officio numero 2.714, de 29 de julho ultimo, encaminhado a esta contadoria por engano.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.493 — Remettendo o titulo de dispensa, devidamente appostillado do Sr. Vicente Menezes Godinho.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 3.494 — Transmittindo copia do expediente em relação ao assumpto do officio n. 170 dessa delegacia.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 3.495 — Sobre a carta de credito n. 4, que figura no balanço dessa delegacia, de maio do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.496 — Sobre a carta de credito n. 135, expedida pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 3.497 — Respondendo o officio n. 97, de 24 de julho ultimo dessa sub-contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 3.498 — Sobre pagamentos effectuados pela 1.ª Pagadoria do Thesouro, ao agente fiscal José Modack Justiniano Reis.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 3.499 — Respondendo a consulta feita em officio n. 358, de 23 de julho ultimo.

Na Casa da Moeda:

N. 3.500 — Sobre a importancia de 18:576\$882 que figura no balanço dessa repartição de março do actual exercicio, a credito da Delegacia Fiscal na Parahyba.

Ministerio da Fazenda — Contadoria Central da Republica — Circular n. 137 — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.

O contador geral da Republica,

Considerando que o principio que domina a contabilidade dos depositos é o da perfeita identidade e equivalencia das sahidas e relativamente ás entradas, cujas sommas jamais poderão ser excedidas (Reg. Geral de Contabilidade Publica, art. 468);

Considerando que, nos termos do artigo 467 do regulamento citado, a divida fluctuante proveniente dos depositos

que o Thesouro é autorizado a arrecadar, será paga nas proprias thesourarias em que taes depositos tenham sido recolhidos, mediante ordenação dos proprios chefes das repartições a que essas thesourarias estiverem subordinadas;

Considerando, assim, que, uma vez recolhidos ás delegacias fiscaes, as collectorias federaes não mais tem competencia para restituir os depositos por ellas arrecadados, visto como não dispõem das thesourarias a que se refere o art. 467 acima citado;

Considerando, ainda, que os levantamentos parciaes ou integraes de depositos devem ser annotados nas respectivas guias de recolhimento, bem como nas correspondentes partidas de receita, como exige o art. 471 do mesmo regulamento, annotação essa que só poderá ser feita pela propria thesouraria que effectuar a restituição;

Resolve, no intuito de simplificar o expediente de que trata a circular desta contadoria n. 58, de 6 de dezembro de 1923, mandar observar, em relação ao recolhimento e contabilidade dos depositos arrecadados pelas collectorias federaes, o seguinte:

a) os depositos arrecadados pelas collectorias federaes serão, segundo o disposto no art. 515 do Regulamento Geral de Contabilidade, recolhidos ao Thesouro Nacional ou suas delegacias com o saldo do mez em que tenham sido arrecadados, porém mediante guia especial, donde constem os necessarios esclarecimentos para sua escripturação definitiva, no titulo proprio, como receita de depositos da thesouraria, pela seguinte formula:

Caixa Geral

a Depósitos de Diversas Origens,

e/ Movto.

Rs...

— (Discriminar)

b) o recolhimento de taes depositos constará na despeza dos balancetes das collectorias não sob o titulo «Movimento de Fundos», mas sim sob o titulo proprio de «Depósitos de Diversas Origens», mencionando-se, no historico, que são depositos transferidos para effectos de escripturação conveniente;

c) relativamente aos depositos para recurso a que tenha sido negado provimento, continuarão o Thesouro, as delegacias fiscaes e as collectorias a proceder pela forma indicada nos paragraphos 2º e 3º do art. 515 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fica assim modificada a circular desta contadoria n. 58, de 6 de dezembro de 1923.

Visto. — Contadoria Central da Republica, em 5 de agosto de 1926. — Paulo Lyre, secretario-chefe da secção.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1926

Companhia Energia Electrica Rio-grandense, pedindo reconsideração do despacho. Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

Offícios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 468 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma encomenda postal n. 1.996, endereçada ao Sr. Karl Klette, director de chancelleria, servindo de secretario da legação da Austria.

N. 469 — Comunicando que o Sr. ministro mandou que se cobre a multa de direitos em dobro do material despachado, livre de direitos, pela S. A. Cottonificio Gavea, nas notas ns. 1.924, de 1924, e 766, de 1925, provado como foi o emprego do mesmo a outros fins que não a instalação da industria de fios para malharia e rendas, fabricados com algodão nacional, determinando mais que não seja concedida aquella firma isenção alguma, seja qual for o fundamento legal.

N. 470 — Confirmando a ordem numero 224, de 8 de abril de 1926.

N. 472 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Ltd.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 37 — Transmittindo o processo n. 29.894, de 1926, para que sejam prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 66 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do agente do Lloyd Brasileiro, encaminhado com o officio n. 215, de 9 de junho de 1926.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 335 — Solicitando o cancelamento de divida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 240 — Com o officio n. 414, de 23 de maio do corrente anno, restituíste a esta directoria o processo relativo a designação do fiscal de clubs de mercadorias, mediante sorteio, Sr. Leopoldo Henrique Reuter, para se encarregar, provisoriamente, da fiscalização do club da firma Grossi Miranda & Comp., Limitada, com sede em Caxias.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de julho proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

«Proceda-se de accordo com o parecer.»

O parecer que emittiu o Sr. Dr. Malaquias dos Santos, auxiliar do gabinete do Sr. consultor de Fazenda, com o qual concordou o mesmo Sr. Dr. consultor, e a que allude o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Membros do alto commercio de Caxias e pessoas de destaque social da mesma localidade», na expressão do Sr. fiscal de clubs em Porto Alegre, contractaram a formação de uma sociedade para a exploração de sorteios de mercadorias e immoveis, sob a denominação de «Club de Sorteios Pró-Caxias».

Formou-se o capital social com o rateio da quota de 11:222\$222 para cada socio.

Da firma social Grossi, Miranda & Comp., Ltda., poderão usar os membros da directoria e o gerente, Dr. Celeste Gobbato, intendente municipal.

Os premios só serão entregues em mercadorias ou immoveis, realizando-se os sorteios pela Loteria do Estado do Rio Grande do Sul, quando a directoria achar conveniente.

Pelo que se conclue do contracto firmado e registrado na Junta Commercial, cuja 2ª via se encontra a fls. 2 deste processo, nenhum dos membros componentes da sociedade é levado a exploração do negocio por interesse pecuniario, uma vez que todos os lucros verificados reverterão em beneficio dos cofres da Intendencia Municipal da cidade de Caxias e até as quotas constitutivas do capital pertencerão a Municipalidade em caso de dissolução da sociedade ou fallecimento de algum dos socios.

E', apenas, imposta a condição, em qualquer hypothese, do emprego de taes lucros em melhoramentos materiaes na cidade e no municipio.

Este acto tão louvavel e tão raro nos tempos que correm, eleva, sem duvida, aquelles que o praticarem, e o fisco, de certo, embaraço algum opporia á sua execução si as falhas que se encontram no processo e que o Exmo. Sr. director da Receita realçou, não fossem da natureza daquellas que não poderão passar sem reparo.

Referem-se as mesmas a pontos essenciaes em que assenta, exactamente, a garantia dos interesses de terceiros que são, no caso, os prestamistas.

Assim, o club, de que se trata, terá de ter sorteios proprios realizados na presença do fiscal, ou se servirá, então, dos sorteios das Loterias Nacionais.

(Art. 41 do regulamento n. 12.475, de 1917).

Não poderá valer-se das extracções de loteria estadual.

Dos presentes papéis se desconhecem os estatutos do club ou a organização dos planos de falha, e, portanto, si os mesmos tem as condições de viabilidade exigidas pela lei. (Art. 4º, paragrafo unico, n. 41).

Não ha prova de que o capital social exista, de facto, integralizado.

Falla modelo dos recibos ou caufelas e se tem fornecido aos prestamistas (Art. 30º).

O presente processo vem ao Th. Sours pelo facto da delegacia fiscal submeter a approvação da autoridade superior o acto pelo qual designou o fiscal de clubs, Sr. Leopoldo Henrique Reuter, para encarregar-se provisoriamente, da fiscalização do club de que se trata.

Com a devida venia, não nos parece que a designação feita pelo Sr. delegado tivesse sido illegal.

O regulamento não falla em fiscaes provisionarios, e facto, mas não houve nomeação provisoria, o que se verificou foi simplesmente designação de fiscal effectivo, para encarregar-se provisoriamente de determinada fiscalização até a nomeação de outro, pelo Sr. ministro.

Os fiscaes, quer desta capital, quer dos Estados, são nomeados pelo Sr. ministro em numero que for julgada conveniente ás necessidades do serviço.

Agora, a distribuição dos mesmos pelos clubs em funcionamento á custa capital, attribuição da alçada do Sr.

superintendente, e nos Estados, da competência dos delegados fiscaes.

Desde que exista fiscal no Estado, a nomeação de outro para o club ou clubs que vierem a ser autorizados, só se importará, ou quando a sede do novo club for muito afastada da em que aquelle fiscal exercer as suas funções, ou quando este já se ache com muito serviço prejudicando a fiscalização.

Ninguém melhor do que o delegado fiscal poderá dizer da necessidade das nomeações.

O Club Pró-Caxias, si bem que irregularmente, foi autorizada a funcionar em sua sede, na cidade de Caxias, que dista bastante da capital.

O Sr. delegado fiscal no intuito naturalmente de evitar demora designou o fiscal Sr. Henrique Reuter, em caracter provisório.

Não vemos onde reside a illegalidade do acto.

O designado, provisoriamente, é um fiscal nomeado pela autoridade competente e podia, portanto, encarregar-se da fiscalização.

No facto de haver sido tambem o informante sobre a idoneidade do club não houve infracção da lei.

O art. 8º estatue que os estabelecimentos só poderão fazer funcionar seus clubs depois de concedida a autorização e designado pelo superintendente um fiscal para o serviço que em regra, não deverá ser o que tiver informado sobre a idoneidade.

A designação pelo superintendente, alludida no dispositivo, diz respeito aos clubs desta capital, pois nos Estados semelhante designação habera, como dissemos, ao delegado fiscal quando houver fiscaes em numero sufficiente.

Rezando a lei que, em regra, o fiscal informante não deverá ser o do serviço de fiscalização do club, não prohibe que o seja por excepção.

Si a intentio legis fosse a prohibição terminante, não diria o legislador: em regra.

Propomos pelo exposto, que o Sr. ministro, tomando conhecimento de todos os actos da delegacia fiscal, determine a immediata suspensão do funcionamento do Club Pró-Caxias até que se jant:

a) alterado o contracto social no sentido dos sorteios serem proprios ou correm anexos ás Loterias Nacionais;

b) apresentados os planos da inscrição, sorteios, etc., e demonstrada a viabilidade dos mesmos;

c) provada a integralização do capital;

d) exhibidos os modelos dos recibos ou caufelas dos prestamistas.

Feitas taes provas e regularizada, assim, a situação do club, poderá o mesmo ser autorizado a funcionar, sob a fiscalização do fiscal que for designado pelo delegado fiscal, até que o Sr. ministro, solicitado pela delegacia, se digne de nomear outro fiscal.

E' o nosso parecer.

O que vos communico, para os devidos fins.

Saude e fraternidade. — O director da Receita.

O director da Receita publica do The-souro Nacional, de accordo com o artigo 69, do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924, faz publicar as tabellas de mar-

ças e preços dos productos sujeitos ao imposto de consumo da fabrica de cigarros de propriedade de Camello & Irmão, encaminhadas a esta directoria com o officio n. 331, de 20 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal no Amazonas.

Tabella de preços das marcas de cigarros da Fabrica Minerva, de Camello & Irmão, sita á rua dos Barés n. 10, desta cidade:

Marcas — Preço por milheiro

"Duqueza", 30\$000.

"Alanca", 30\$000.

"Nautas", 36\$000.

"Favorita", 11\$500.

"Duc", 11\$500.

Manaos, 1 de Fevereiro de 1926. — Camello & Irmão.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 208 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 490, de 2 de outubro de 1925, em que o 3º escripturario dessa delegacia Firmino de Souza Martins pede o pagamento de differença entre os seus vencimentos e os de ajudante de guarda-mór, afim de que o interessado requiera o pagamento por exercicios findos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 237 — Afim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos, remette o processo dirigido á Directoria da Receita com o officio n. 624, de 11 de dezembro de 1925, relativamente ao pagamento de porcentagens a que se julga com direito o collecter federal da cidade de Conquista, Cyrillo de Góes Lima.

N. 238 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23ª, "Obras — Material — I — Material permanente — N. 1 — Conclusão de obras, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 10:000\$ para attender ás despesas com a conclusão das obras da Estação Geral de Experimentação em Ilheus, no corrente anno.

Confirma a ordem telegraphica n. 86 C, de 31 de julho ultimo.

N. 239 — Remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Arlinda Maria Gonzaga da Silva e Enfrosina Gonzaga da Silva, irmãs, solteiras e maiores do contribuinte Cyro Rangel da Silva, amauense da Administração dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 9ª, "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:200\$ para pagamento das referidas pensões, no corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na verba propria.

N. 240 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 23ª "Obras — Material — I — Material permanente n. 1 — Construção de obras novas, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 10:000\$ para attender, no corrente anno, ás despesas com a ex-

ecução de diversas obras da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado.

N. 241 — Remettendo sete titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos menores José Pedro de Lima, Isaura Maria da Conceição, Mathilde Barbosa de Lima, Rosentina, Manoel, Bernarda Barbosa de Lima e Maria de Lourdes Barbosa Lima, na qualidade de filhos do finado contribuinte Marcos Barbosa de Lima, guarda-fios de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 321\$430, para pagamento, no corrente anno, das referidas pensões revertidas em virtude do fallecimento da viuva do alludido contribuinte, D. Maria Perciliana da Conceição Lima.

N. 242 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a D. D. Adelia de Freitas Simões, Beatriz de Freitas Simões e a menor Maria de Lourdes Simões, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Luiz Antonio Simões, ex-2º official aduaneiro, extinto, da alfandega desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 972\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Deixa de ser concedido o credito referente ao periodo de 23 de agosto a 31 de dezembro de 1925, por falta de saldo na respectiva verba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 120 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a João Baptista de Moraes, aposentado no lugar de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Rede de Viação Cearense.

Autorizando a effectuar o pagamento dos vencimentos do alludido inactivo, de accordo com o art. 16, doCodigo de Contabilidade, na importancia de 3:600\$000, correspondente ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 121 — Remettendo duas guias ns. 150 e 151, de 27 de julho proximo findo, expedidas pela segunda Sub-directoria a favor de D. D. Maria da Conceição Vaz e Rosa Vaz de Souza, na qualidade de irmãs solteiras, do 1º escripturario da Caixa Economica do Rio de Janeiro, José Vaz de Souza, bem como os respectivos titulos declaratorios.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:846\$682, para pagamento das pensões, que, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, competem ás referidas senhoras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª "Eventuaes", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para occorrer ao pagamento do Dr. Agenor Alves de Castro, proveniente de honorarios pela inspecção de saude procedida no 1º escripturario Carlos Araujo Lins e o continuo Paulo Emilio Fogaca, respectivamente, 1º escripturario dessa delegacia e continuo do Thesouro Nacional.

N. 54 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26ª "Eventuaes", do

orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para pagamento dos honorarios medicos devidos ao Dr. Edilberto da Veiga Jardim, que inspecionou de saude, para effeito de licença, o 1º escripturario dessa repartição, Carlos Araujo Lins e o continuo do Thesouro Paulo Emilio Fogaca.

N. 55 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª "Inactivos", "Pessoal", Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 15:475\$960, para attender, no corrente anno, ao pagamento de inactivos inscriptos nessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 229 — Devolvendo, o processo anexo ao officio n. 62, de 15 de fevereiro de 1926, referente á demonstração do credito de 1:200\$, para pagamento das diarias dos inspectores fiscaes nesse Estado, Joaquim Gomes de Carvalho e Adahil de Salles Coelho, afim de que sejam observadas as disposições do art. 286 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 174 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. D. Marietta Tavares e Sophia Carolina Tavares Romariz, na qualidade de filhas do 1º tenente reformado da Armada, Rufino Luiz Tavares.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 331\$200, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Opportunamente será concedido credito para a parte referente a exercicios findos.

N. 175 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de reis 1.563:000\$, assim discriminado: verba 9ª "Soldos e gratificações de officiaes", 210:000\$; verba 10ª "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — 1 — Soldos e gratificações — N. 2ª, reis 1.350:000\$; verba 12ª "Ajudas de custos", 3:000\$; para occorrer ás despesas que correm pelas mesmas verbas.

N. 176 — Devolvendo, o processo de pensão provisoria de D. Tertuliana Brasil Monteiro Duarte e filhos, encaminhado a esta directoria com o officio n. 271, de 12 de fevereiro de 1926.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, "Tribunal de Contas — Pessoal — III — Corpo Instructivo, 7. 35 escripturarios, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:100\$, para pagamento dos vencimentos que competem, de 1º de junho a 31 de dezembro deste anno, ao 1º escripturario do referido tribunal, Francisco Belleza Filho, membro da respectiva delegação, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 251 — Para que se possa ultimar o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 93, de 20 de junho de 1919, referente á divida de que se julga credor o ex-guarda-mór da Al-

fandega de Paranaguá, Godofredo Leal Filgueiras, proveniente de diferença de vencimentos, que deixou de receber no período de 16 de novembro de 1910 a 6 de março de 1911, reitero a ordem numero 249, de 18 de agosto de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 52 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 31, de 13 de fevereiro de 1926, referente ao pagamento ao agente fiscal, interino, Colombo Pacheco Dantas, por ter substituído o effectivo José Modack Justiniano dos Reis, no anno de 1925, visto o Tribunal de Contas haver recusado registro da despesa que pertence ao exercício de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 314 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30, "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 163\$751, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao 1º escripturario da Alfandega dessa Capital, Julio Augusto Wildt.

N. 315 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15, "Serviços geraes — Material de consumo — numero 15", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 400:000\$, para pagamento das respectivas despesas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 126 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30, "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 83\$, para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito o guarda da Polícia Aduaneira da Alfandega de Florianópolis, Antonio Felisbino da Silva, por ter exercido, no período de 1 de janeiro a 19 de fevereiro deste anno, as funções de sargento.

N. 427 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 258, de 26 de junho proximo findo, referente ás demonstrações dos creditos da verba 5, "Pensionistas", dos orçamentos de 1925 e 1926, afim de que essa delegacia observe o que a respeito exige o n. X da circular n. 15, de 28 de fevereiro de 1902.

Quando ao exercício de 1925, o credito não poderá ser concedido, por se achar o mesmo encerrado.

N. 128 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18, "Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — 1 — Para gratificações pelo serviço, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:022\$615, para pagamento da gratificação a que fizeram jus, durante o mez de março ultimo, os 1º escripturarios da Alfandega da Capital desse Estado, Paulino Alvaro de Gouvea e Firmiano Theotônio da Costa e o 2º official aduaneiro, Ignácio José de Gouvea; na qualidade de chefe, conferente e auxiliar do serviço de Colla Postaux.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 358 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 18, "Alfandegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — 1 — Para gratificações, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:488\$316, para pagamento da gratificação a que fizeram jus, no mez de maio ultimo, os

funcionarios que servem no Armazem de Encomendas Postaes de Santos.

Quando ao credito referente ao mez de junho será concedido opportunamente, quando, houver credito suplementar.

N. 359 — Autorizando a effectuar o pagamento dos vencimentos de inactividade de Joaquim Felipe Muniz, de accordo com o art. 45 do Código de Contabilidade na importancia de 3:975\$921, correspondente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Declara que o respectivo titulo de aposentadoria já foi remetido a essa repartição com o ordem n. 201, de 5 de junho de 1925.

N. 360 — Comunicando que, nesta data, foi distribuido á Thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por conta da verba 8, "Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Material — III — Diversas despesas — 13 — Quota de contribuição á Contadoria Central das Estradas de Ferro do Estado de S. Paulo", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de 25:000\$, para attender ás despesas della decorrentes dentro dos prazos prefixados pelo Regulamento da Contadoria.

N. 361 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30, "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 343\$520 para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, no período de 1 a 28 de fevereiro ultimo, o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Bernardino Lupercio da Silva, por ter substituído o chefe de secção Olegario Lisboa.

Requerimento despachado

N. 28,048 — Remettendo cópia do decreto que aposentou Bernardo Benício Alves Penna, no lugar de escriptão da 2ª Delegacia Auxiliar de Polícia do Districto Federal, conforme aviso do Ministerio da Justiça n. 1.002, de 26 de junho do corrente anno. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE EM 5 DE AGOSTO DE 1926

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral do Thesouro: Benedicto Teixeira da Cunha Junior, procurador de Alvaro Pinho Ribeiro, pedindo licença para vender o terreno lote n. 44 F da rua Bonds de Sepetiba, em Santa Cruz. — Pago o laudêmio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 103 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 24 do mez proximo findo, approvado o acto dessa delegacia, concedendo a D. Maria Clementina da Silva Medeiros a innovação do aforamento dos terrenos de marinha n. 43, o acrescimo n. 43 A, situados á rua D. José Mariano, freguezia da Boa-Vista, nessa Capital.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1926

Sem numero — Dr. Carlos de Carvalho e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 1:024\$874, clas-

sificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — João Baptista Coelho. — Entregue-se ao requerente a quantia de 504\$375, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Manoel Pereira da Rocha. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Manoel Pereira da Rocha a multa de 500\$, minimo do art. 61 D, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Leon Guerizentein. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Leon Guerizentein a multa de 500\$, minimo do art. 61 D, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Carvalho & Iglesias. — Informe a 2ª Sub-directoria si a firma Carvalho Fernandes & Iglesias é sucessora de Carvalho & Iglesias.

Sem numero — Compagnie d'Assurances Générales contre l'incendie et les explosions. — A secção do imposto sobre a renda, para fazer o calculo do imposto.

N. 3,251 — Brochado & Moraes. — Do accordo com o laudo e parecer, mantenho para o corrente exercício a classificação do negocio de "padarias".

N. 19,643 — Domingos José Gonçalves. — Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do immovel de que se trata no lançamento do corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 610 — J. Silva-Bresser & Comp. — Indeferido, em face da informação e parecer.

Sem numero — Clarimundo T. da Veiga — Representação. — Officie-se á alfandega desta Capital, no sentido do parecer.

N. 9,885 — Sociedade Anonyma Industria Gebara. — De accordo com a informação e parecer, epilogue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acatados os interesses da Fazenda.

N. 16,288 — Kacim, Jamil & Abrahim. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:000\$ o valor locativo do negocio em apreço no lançamento do corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 7,503 — Linhares & Baldissara. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata, no lançamento dos exercícios de 1924 e 1925, procedendo-se ao expediente decorrente e officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16,281 — Peixoto & Vasconcellos. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 14,633 — Pedro Augusto Tavares Junior. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 11,209 — Alvaro Gonçalves Ventura. — Procede-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a Alvaro Gonçalves Ventura a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Pinheiro de Moraes. — Enegminte-se o pedido por intermedio do Sr. director geral.

Sem numero — Roizner & Lerner. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho á firma Roizner & Lerner a multa de 500\$, minimo do art. 61 D, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 64 — Sub-Contadoria Seccional Anexa à Recebedoria do Distrito Federal. — A' 1ª Sub-directoria, para attender.

N. 14.797 — Alexandrino Dias Marques. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 2.003 — Albino Alves & Irmão. — De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

Sem numero — Castro Filhos & Comp. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Cardoso & Gonçalves. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — J. Marinho Soares Junior & Comp. — Encaminhe-se.

N. 8.393 — Aziz Nader & Comp. — Em face da informação, existindo já processo de infração, junte-se este ao mesmo.

Sem numero — Krause & Comp. — Concedo oito dias. — Reitero as ordens existentes relativamente ao maximo cuidado por parte dos funcionarios e empregados relativamente á guarda e segurança dos papeis e livros em seu poder, facto que lhe acarreta a maior responsabilidade.

Sem numero — Amandio Ferreira. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Sem numero — Contra f. n. 6.648 — R. Pestana — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 17.886 — Matheus Nogueira Brandão. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 3:600\$000, o valor locativo do predio em apreço no lançamento do corrente exercicio.

N. 10.526 — Bernardo Vigarano. — De accôrdo, com a informação e parecer, reduza-se a 2:400\$000 o valor locativo do predio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 10.737 — Abilio Gomes & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 15.316 — Arthur de Oliveira. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 10.847 — Ferreira Coelho & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legais e acatadas os interesses da Fazenda.

Sem numero — Amindo de Menezes e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 900\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Precatórios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Altamiro de Oliveira Passos. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$000, a favor de Alexandro Cataldi. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Cível, entrega de 1:600\$000, a favor de M. Araujo & Comp. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de Francisco Baptista da Silva Campos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 3:000\$000, a favor de Dr. José Montinho Amado. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000, a favor de João Pereira Cardoso. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 750\$000, a favor de Antonio da Silva Lobo. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000, a favor de Dr. Pedro Augusto da Costa Velho Junior. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Vicente Bucini. — Idem.

Autos de infração

Auto n. 866, lavrado em 17 de novembro de 1924, contra José Faria. — A' 2ª Sub-directoria para ser ouvido o lançador.

N. 631, de 1926, contra Francisco Falbo. — A infração capitulada no auto de fls. 6, está provada (fls. 3 a 5), não sendo aceitaveis as allegações da defesa de fls. 8, em vista da refutação a estas oppositas, na informação de fls. 8 e 8 verso.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho á firma Francisco Falbo, a multa de 510\$, ex-vi do art. 220, combinado com o paragrapho unico do art. 204 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia relativa ao imposto sonegado nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonegado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 558, de 1926, contra José da Silva Araujo. — Provada e confessada, como se acha, a infração capitulada no auto de fls. 6, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma José da Silva Araujo, a multa de 354\$790, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, tudo nos termos do art. 220, combinado com o paragrapho unico, do artigo 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento das importancias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 356, de 1926, contra M. Andrade & Comp. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. 7, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma M. Andrade & Comp. a multa de 1:082\$850, ex-vi do art. 220, combinado com o art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonegado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 696, de 1926, contra J. Fernandes Corrêa & Comp. — A infração capitulada no auto de fls. 6 está provada (fls. 2 a 5) não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 7, em vista da refutação a estas oppositas na informação de fls. 7 v. 2º e 3º.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho á

firma J. Fernandes Corrêa & Comp. a multa de 542\$, ex-vi do art. 220, combinado com o paragrapho unico do artigo 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se para o recolhimento da multa e do sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

Auto n. 449, de 1926, contra Ali Daer. — Tendo em vista as razões do parecer, e, de accôrdo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho á firma Ali Daer a multa de 200\$, minimo do art. 31 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, com a obrigação de recolher a importancia de 16\$, correspondente ao imposto em dobro, que deixou de pagar, ex-vi do art. 30, letra a, n. 2, do citado decreto, alterado pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 17, § 5º.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do citado decreto.

Auto n. 614, de 1926, contra Paulo Maurity & Nobre. — De accôrdo com o parecer de fls. 4 v., julgo procedente o auto de fls. e imponho á firma Paulo Maurity & Nobre, a multa de 200\$, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que, em tempo, não satisfiz nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das importancias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Auto n. 517, de 1926, contra Benedito Pacheco da Silva. — Estando materialmente provada a infração (fls. 3 a 6), julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o auto de fls. 7, e imponho á firma Benedito Pacheco da Silva a multa de 200\$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 749, de 1926. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. 3, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto, e imponho á firma Moraes & Lima a multa de 200\$, minimo do art. 31 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, com a obrigação ainda de recolher a importancia de réis 26\$, correspondente ao imposto em dobro, que deixou de pagar de accôrdo com a lei n. 4.984, letra a n. 2, do citado decreto, alterado pela lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 17, § 5º.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º do referido decreto.

Auto n. 235, de 1926, contra A. Affonso Mellin & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer da Terceira Subdirectoria, e o que mais consta deste processo, julgo, de accordo com o mesmo parecer, procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma A. Affonso Mellin & Comp., a multa de 600\$, minimo do art. 61 h, combinado com o artigo 67 a, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pela lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 210, de 1926, contra A. Bandeira. — Provada e confessada, como se achava a infracção capitulada no auto de fls. 4, julgo, de accordo com o parecer procedente o mesmo auto e imponho á firma A. Bandeira a multa de 600\$, minimo do art. 61 h, combinado com o art. 67 a, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Auto n. 327, de 1925, contra Roquette Junqueira Bastos & Comp. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma Roquette Junqueira Bastos & Comp., a multa de 600\$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado, dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do referido decreto.

Portarias:

N. 446 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins, que o 1º escripturario desta repartição, Antonio Vicente Gurgel de Amaral, foi, em 28 do mez de julho findo, considerado como em condições de invalidez na primeira inspecção de saúde a que se submetteu, para effeitos de aposentadoria, conforme consta da ordem n. 62, de 31 daquelle mez, da Directoria Geral do Thezouro.

N. 417 — Reconimendo ao Sr. sub-director interino da 2ª Sub-directoria, que providencie no sentido do ser enviada a esta directoria, até o dia 15 de outubro vindouro, impreterivelmente, uma relação contendo, em ordem alfabética os nomes dos contribuintes brasileiros do imposto de industria e profissões, com a designação das importancias a cujo pagamento estão sujeitos e localidades dos estabelecimentos, de accordo com o disposto no art. 41 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

N. 448 — Communico ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, haver resolvido que, no corrente mez, se observe no serviço de apuração diaria da renda desta repartição a escala seguinte:

Fica entendido, entretanto, que terá substituido pelo immediato, o tunceonario que faltar no dia em que estiver escalado, cabendo a este tomar na escala o lugar do substituido, e que na reincidencia dessa falta soffrerá o desconto nos respectivos vencimentos:

Dias:

- 2 Oliveira Flores.
- 3 Genelicio P. Araujo.
- 4 Moreira de Barros.
- 5 Waldemar Pessoa.
- 6 Oswaldo Rangel.
- 7 Frederico Franca.
- 9 Victorino Silva.
- 10 Gilberto Monte.
- 11 Mello Alves.
- 12 Bento Carrazedo.
- 13 Cleto Moreira.
- 14 Moreira Filho.
- 16 Carlos de Carvalho.
- 17 James Botafogo.
- 18 Xavier de Barros.
- 19 Rodrigues Fortes.
- 20 Elder Gomes Ribeiro.
- 21 Mario Alves.
- 23 Oliveira Simões.
- 24 Pedro Gracie.
- 25 Sebastião Rodrigues.
- 26 Luizero Guimarães.
- 27 Benjamin Cordovil Pires.
- 28 Augusto Lemos.
- 30 Eufranor Cruz.
- 31 Pinheiro de Moraes.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

Officios despachados

N. 229 da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional em Minas Geraes (auto n. 91, contra Oliveira & Silva) — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 360, da 1ª Collectoria Federal de Campos (guia da Companhia Engenheiros Contraes Santa Cruz). — Idem.

N. 526, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes da capital de São Paulo (auto contra Antonio Costa). — Idem.

N. 520, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes da capital de São Paulo (auto contra Domingos Massigrandi). — Idem.

N. 942, da Alfandega do Rio de Janeiro (Paulo Martins e Antonio Augusto de Almeida). — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 391, da Procuradoria da Republica (executivo contra o Conde de Figueiredo). — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 390, da Procuradoria da Republica (executivo contra Antonio da Costa & Silva). — Idem.

N. 1.826, da Directoria da Casa da Moeda (auto n. 902, de 1923, contra o London & River Plate Bank). — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.825, da Directoria da Casa da Moeda (auto n. 821, contra Affonso Mendes & Comp.). — Idem.

N. 1.824, da Directoria da Casa da Moeda (restituindo processo contra Jayr G. S. Porto). — Idem.

N. 1.824, da Directoria da Casa da Moeda (restituindo processo contra Choadé Abrahão). — Idem.

N. 1.827, da Directoria da Casa da Moeda (auto n. 182, contra o Banco Hespanhol do Rio da Prata). — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 232, da Directoria da Despesa Publica (Companhia Telephonica Brasileira). — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 548, da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé (Companhia Engenho Central de Quissaman). — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 816, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral da Propriedade Industrial (Monsen & Harris). — Idem.

N. 374, do 3º procurador da Republica (sobre fallencia de Plinio Paulo Silva). — A's 2ª e 3ª Sub-directorias, para informar.

N. 329, do Laboratorio Nacional de Analyses (restituindo o auto n. 172, de 1925, contra J. Otero & Comp.). — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 332, do Laboratorio Nacional de Analyses (restituindo o auto n. 672, de 1925, contra Sebastião Martins e outro).

N. 1.011, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 101, da Segunda Collectoria Federal de Valença, Estado do Rio (auto contra Soares Bastos & Comp.). — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 11, da Collectoria Federal de Ponte Nova (guia da Companhia Assucareira Vieira Martins). — Idem.

Imposto do sello

N. 7.056. — Jeronymo Mascarenhas. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em apreço a multa de 10\$, minimo, da lei.

N. 5.614 — Sotero Augusto de Cerqueira. — Restitua-se á Secretaria da Guerra a certidão, visto já ter sido enviada á Directoria da Receita a certidão de divida para cobrança do respectivo sello.

N. 5.908 — Antonio Antunes Ferreira (4º sargento). — Restitua-se á Secretaria da Guerra o documento, visto já ter sido remetida a certidão de divida á Directoria da Receita.

N. 5.907 — Wanda Nedezusiak Cavalcanti. — Idem.

N. 5.615 — Marcolino Victorio de Oliveira Guimarães. — Idem.

N. 5.906 — Lourival Franco da Cunha. — Idem.

N. 3.958 A — Departamento Central da Guerra. — Officio-se ao Departamento Central da Guerra (Contadoria), restituindo os documentos indicados no parecer, por ter sido satisfeita a revalidação do sello exigida.

N. 2.755 A — Companhia Sul Mineira de Electricidade de Varzimha. — Já tendo sido remetida á Directoria da Receita a certidão da divida para a cobrança do sello, restituam-se o processo á Delegacia Fiscal de Minas Geraes.

Requerimentos

Representação sem numero — The Booth Steamship Co. Ltd. — Officio-se no sentido do parecer.

N. 31.790 — Sarmiento & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para informar.

N. 31.797 — C. Cruz. — Idem.

Industrias e profissões

N. 3.275 — João de Almeida. — Transfira-se.

N. 9.707 — Antunes Sá & Comp. — Designo os Srs. Souto Maior e Castor.

N. 9.449 — Chaves Faria & Comp. — Examinem e informem os Srs. Souto e Rodolpho.

N. 16.716 — Encydes Bastos. — Transfira-se. Imponho a Arthur Marques a multa de 50\$, minimo, da lei.

Imposto de renda

Sem numero — Companhia Brasileira Tramway Luz e Força. — Sello os documentos do fls. 5 e 6.

Notificações

N. 1.004 — Antonio Ribeiro. — A multa de 300\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.379 — Neves Junior & Comp. — A multa de 100\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.245 — A. de Castro e Irmão. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.244 — Ricardo Rocha. — A multa de 150\$ e mais 10\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.243 — F. Cabral e Alves. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.242 — Augusto Rodrigues Horta. — Idem.

N. 1.241. — J. Duarte. — Idem.

N. 1.156 — Lemos & Garcia. — A multa de 150\$ e mais 5\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.253 — Zarzur Irmão. — A multa de 150\$ e mais 200\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 981 — Simão Yaseji. — A multa de 450\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 310 — Luiz Braga. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

Certidões

N. 11.632 — Bernardo Moutinho. — Certifique-se o que constar.

Taxa de consumo d'água

N. 17.733 — Margarida Toledo de Mattos. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos solicitando o esclarecimento a que allude o parecer.

N. 29 — Aly de Oliveira Telles. — Volto o processo á 2ª Sub-directoria para ter andamento.

N. 3.960 — Abilio Corrêa Tavares. — Transfira-se.

N. 4.770 — Olympio Silveira da Cunha. — Transfira-se.

N. 11.643 — Francisco José de Paula. — Idem.

N. 4.339 — Antonio José de Araujo. — Idem.

Auto n. 319, de 1924, contra J. Meiralles. — De acordo com o parecer, julgo improcedente o auto de fls. 2, lavrado contra J. Meiralles, estabelecido á rua Visconde de Uruguayana n. 531, em Niteroi. Feitas as devidas anotações, archive-se o processo.

DESPACHO DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Requerimento da Companhia Sanit. — Apresente as guias a que se refere a restituição em apreço.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1926

R. Tammare, reclamando contra o lançamento. — Deferido. Rectifique-se o lançamento pela forma proposta.

R. T. Martins & Comp., pedindo attestado sobre não ser a firma ainda devedora do imposto sobre a renda. — Não ha o que deferir. Si a requerente se estabeleceu no corrente anno, não é contribuinte neste exercicio nem póde necessitar ou obter a prova de que trata o art. 128 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

Anna Marques, pedindo certidão sobre a sua inclusão em lista de devedores. — Certifique-se.

Francisco Antonio Machado, idem, idem. — Certifique-se.

Offícios expedidos:

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 789 — Pedindo providencias afim de que as repartições arrecadoras do Ministerio da Fazenda e outras cumpram as disposições dos arts. 175 a 177 do regulamento approved pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho ultimo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 790 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda no exercicio de 1925, os talões ns. 40 e 47, referentes a Severino Esteves & Comp., rua dos Ourives n. 94 e Theotônio de Sá, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 791 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 592, Alvaro Armani, rua da Abolição n. 162.

N. 593, Alvaro Armani & Comp., rua Sete de Setembro n. 115.

N. 594, Adolpho Christiano Dezouart Junior, rua Rocha Pitta n. 24.

N. 595, Irineu de Mesquita, rua Ibiá n. 39.

N. 596, Manoel de Pinho Vinagre, rua de S. Pedro n. 248.

N. 597, José de Pinho Vinagre, rua Marquez de Sapucahy n. 13.

N. 598, Jacob João, rua João Vicente n. 451.

N. 599, Feres João, rua Carolina Machado n. 560.

N. 600, Archimedes Trajano, rua Barão de Bom Retiro n. 492.

N. 601, Clodoveu Salles Gadelha, campo de S. Christovão n. 26.

N. 792 — Remettendo, para pagamento do imposto sobre a renda no exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 3.411 — Mario de Góes e Vasconcellos, rua Mauá n. 1.

N. 3.412 — Alfredo da Silva Figueiredo Lacerda, rua Marechal Floriano (Light).

N. 3.413 — Jacintho Magalhães, rua da Carioca n. 40.

N. 3.414 — Aníbal Pereira, rua da Carioca n. 40.

N. 3.415 — Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, rua Bella de S. João n. 352.

N. 3.416 — José Alves de Oliveira Filho, rua Dias da Rocha n. 44.

N. 3.417 — Domingos Alberto Nioley, praia do Botafogo n. 298.

N. 3.418 — Eurico de Souza Leão, Hotel dos Estrangeiros.

N. 3.419 — Manoel Pereira de Souza, rua Theodoro da Silva n. 199.

N. 3.420 — Malcher de Bacellar, rua Copacabana n. 722.

N. 3.421 — Karl Paul Max Vetter, rua Alice Figueiredo n. 33.

N. 3.422 — Hippolyto Duarte Nunes, rua Angelica n. 64 A.

N. 3.423 — Antonio Joaquim da Silva, avenida Gomes Freire n. 4.

N. 3.424 — Hamilton Loureiro Novaes, rua dos Bandeirantes n. 64.

N. 3.425 — Octavio Ferreira Noval, rua Conde de Bomfim n. 119.

N. 3.426 — Francisco do Mattos, rua Cosme Velho n. 16.

N. 3.427 — Pedro Maria de Moura, rua do Carmo n. 5, 1º.

N. 3.428 — Henrique Pereira da Fonseca Junior, rua Visconde de Itaboraity n. 10.

N. 3.429 — José Guerreiro Bogado, rua do Rosario n. 55.

N. 3.430 — José Augusto Alves, rua 20 de Novembro n. 506.

N. 3.431 — Santos & Lúcia, rua dos Invalidos n. 140.

N. 3.432 — Paschoal Villaboim, rua Professor Gabizo n. 99.

N. 3.433 — Zeferino Rebello de Oliveira, rua José Hygino n. 115.

N. 3.434 — Alberto de Olivera, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 3.435 — Joaquim Nepomuceno de Moura, rua Dr. José Hygino n. 115.

N. 3.436 — Hugo da Silva Oliveira, rua Barão de Pirassuna n. 31.

N. 3.437 — Milton Marques Mello, rua Cachamby n. 214.

N. 3.438 — F. B. Ribeiro, rua Marechal Floriano n. 27.

N. 3.439 — Joaquim Marques da Cunha, rua das Laranjeiras n. 137.

N. 3.440 — Manoel Justiano Quintão, rua Sete de Setembro n. 90.

N. 3.441 — Mathias Pereira, rua Santa Alexandrina n. 227.

N. 3.442 — Honorio da Costa Maya, rua Universidade n. 34.

N. 3.443 — Henrique de Oliveira, largo da Carioca n. 3.

N. 3.444 — Antonio Francisco Margarindo Torres, Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

N. 3.445 — Iordagyro Martins de Oliveira, rua Professor Gabizo n. 152.

N. 3.446 — Francisco Fernandes Pinho, avenida Rio Branco n. 27.

N. 3.447 — Antonio Mastena, rua Figueira de Mello n. 313.

N. 3.448 — Basilio Torreão da Cunha, avenida Rio Branco n. 131.

N. 3.449 — Raul Paranhos Pederneiras, rua Progresso n. 6.

N. 3.450 — Archimedes Trajano, rua Barão de Bom Retiro n. 49.

N. 3.451 — Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, rua Alvaro Ramos numero 48.

N. 3.452 — Elias Hage, rua Senhor dos Passos n. 188.

N. 3.453 — H. Antunes & Comp., rua Buenos Aires n. 135.

N. 3.454 — José Vasco Ramalho Ortigão, rua Ramalho Ortigão n. 9.

N. 3.455 — Manoel da Silva Godinho, rua Divisoria n. 62.

N. 3.456 — João Torres, rua Maxwell n. 57.

N. 3.457 — William Williams, Ilha do Vianna.

N. 3.458 — Arlindo Oscar da Silva Guimarães, rua General Camara n. 115.

N. 3.459 — Mario Velasco, campo do Marte n. 235 (Realengo).

N. 3.460 — Manoel Valente, rua São Luiz Gonzaga n. 283.

N. 3.461 — Silva & Irmão, rua José do Patrocínio n. 77.

N. 3.462 — Ernest Percy Matteson, rua Visconde de Itaboraity n. 8.

N. 3.463 — Francisco & Ramos, rua Pereira Franco n. 63.
N. 3.464 — Antonio Flavio de Oliveira, rua Dr. Carmo Netto n. 238.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Pedidos de esclarecimentos

A. R. Bastos.
J. D. Tavares.
Nagib Miguel.
P. Vivaldi & Comp.
Sabino Ribeiro & Comp.

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

Officios:

N. 995 — Ao director da Imprensa Nacional:

Remettendo os quadros estatísticos de compra e venda de cambias relativos aos mezes de maio e junho e ao 1º semestre do corrente anno, afim de serem publicados no *Diário Official*.

N. 996 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

N. 997 — Ao director geral do Thesouro Nacional:

Remettendo o processo da «Caixa de Auxilios do Pessoal da Casa da Moeda», solicitando approvação da reforma dos seus estatutos, de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

Requerimentos despachados

Credito Popular em 3 de agosto de 1926, no processo de reclamação de Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Boas. — De-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da defersa e documentos apresentados pelo Credito Popular e requiera o que julgar de seu direito.

Associação Beneficente dos Funcionarios Civis e Militares do Ministerio da Marinha, em 2 de agosto de 1926, no processo de reclamação de Manoel Maria da Silva. — Idem, idem.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional da Seguros na 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 340 — Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo n. 17-E, de 1925, da Caixa A Economizadora Paulista, com sede nessa Capital.

N. 341 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo numero 10-E, de 1923, da Caixa «A Economizadora Paulista», com sede nessa Capital.

Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 121 — Solicitando informações sobre o deposito feito pela Companhia de Seguros Tranquillidade, para garantia de suas operações.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Aditamento ao expediente do dia 4 de agosto de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.857 — Ao Sr. Dr. juiz da 4ª Vára Criminal, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.858 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça, idem, idem.

Dia 5

N. 1.859 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura do Ch. Lorilleux & Comp.

N. 1.860 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Amazilio Nascimento Barcellos.

N. 1.861 — Ao Sr. director da Companhia Commercial Pastoral e Agricola, informando sobre a remessa de obras.

N. 1.862 — Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.863 — Ao Sr. Lauro Pedrôso Junior, idem, idem.

Requerimentos despachados

Raymundo Rodrigues do Loureiro Fraga. — Como requer.

Antenor Galvão de Almeida. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de agosto de 1926

N. 160 E — Euclides Cunha. — Procede a informação.

N. 159 C — Capistrano Cunha. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 307 A — Antonio Dias Garcia. — Sellado o documento de fls. 14, cumpram-se os alvarás, observada a parte final do parecer supra.

N. 74 B — Brenno Furtado de Barros. — Faça-se a annotação pedida.

N. 431 A — Antonio Massa. — Procede-se de accordo com a informação.

N. 400 A — Americo Martins. — Procede-se de accordo com a informação.

N. 83 O — Octavio Ferreira de Souza. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 105 P — Pedro José de Souza. — Expeça-se a guia.

N. 404 J — José Anisio Teixeira de Araujo (Dr.). — Expeça-se a guia.

N. 179 R — Raymundo Geraldo Alves de Sant'Anna. — Satisfaca-se a exigencia do parecer.

N. 184 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 100 P — Polycarpo Lopes. — Procede-se de accordo com o parecer.

N. 48 H — Henriqueta de Freitas Bolchior. — Expeça-se guia.

N. 57 I — Ismael Antonio de Andrade. — Compareça para esclarecimentos.

N. 399 J — José Francisco Lima Junior. — Expeça-se a guia.

N. 400 J — José Pereira da Motta. — Expeça-se a guia.

N. 401-J — José Ribeiro Sampaio. — Expeça-se a guia.

N. 402 J — João Augusto Montinho. — Expeça-se a guia.

N. 403 J — João Joaquim de Souza Sobrinho. — Expeça-se a guia.

N. 130 R — Raul Pinto Pereira. — Cumpra-se o alvará.

N. 407 J — José Marques da Silva Fontes. — Officio-se encaminhando-se o requerimento junto.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 de agosto de 1926:

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta Medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente medico Dr. Mario Moraes d'Utra e Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, 45 dias de licença, na forma da lei, ao servente da divisão de manutenção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Laurentino Joaquim Vianna, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

Licença ao marinheiro nacional cabo invalido, asylado, Alberto da Cruz Pinheiro, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foi prorogada, de accordo com o parecer da Junta Medica, por mais 90 dias, na forma da lei, ao sub-official de 1ª classe, Luiz de Castro Marques da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier, a licença que lhe foi concedida em 31 de março ultimo, em prorrogação da que obteve por portaria de 23 de novembro de 1925.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Montepio civil — Annexo: o processo.

N. 3.274 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, o processo de montepio pretendido por D. Adelia de Noronha Mello e Cunha viúva do lente cathedratico da Escola Naval Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello e Cunha.

Transferencia de credito:

N. 3.279 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser transferida para este ministerio a importancia de 120\$, á conta da verba 13ª, «Directoria de Portos e Canaes», consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação n. 5, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de poder ser attendido o pagamento de despesas meudas da Delegacia da Capitania dos Portos da Capitania Federal e Estado do Rio de Janeiro em S. João da Barra.

Sr. ministro da Justiça:

Remessa de um requerimento — Annexo: um requerimento e demais papeis.

N. 3.277 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o incluso requerimento em que o ex-mar-

nheiro nacional José Guithermo do Nascimento, que se acha recolhido á Casa de Detenção, pede ser transferido para o presidio militar da Ilha das Cobras.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Visita de um vaso de guerra Britannico.

Referencia: Aviso n. 48, de 29 de julho de 1926, daquelle ministerio.

N. 3.272 — 1 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso acima referido em que V. Ex. se dignou de scientificar-me da communicação da embaixada Britannica, relativamente ao cruzeiro que pretende fazer, este anno, pela America do Sul, o navio de guerra *Colombo*, visitando as capitães e portos deste continente, devendo permanecer no Rio de Janeiro entre 17 e 22 do mez corrente.

2 — Cabe-me em resposta declarar a V. Ex. que a Marinha Brasileira receberá com especial agrado a visita do vaso de guerra britannico.

Sr. director geral do Pessoal:

Baixa de praça.

Referencia: Officio n. 1.011 de 1926, do Hospital da Marinha:

N. 3.275 — 1 — Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional numero 9.387 — PE-ES — 1ª classe, Raul Severiano de Mello, visto haver sido julgado invalido, podendo angariar meios de vida.

Baixa e asylo de praças.

Referencia: Officio n. 320 de 1926, do Hospital da Marinha:

N. 3.276 — 1 — Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada e incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes, numero 4.140 — PE-TL — Cabo, Alceu Gentil de Sant'Anna e n. 45.581 — PE-TM — cabo, Francisco Tavares de Mello, visto terem sido julgados invalidos, não podendo angariar meios de vida.

2 — Declaro-vos, outrossim, que tambem deverá ter baixa do mesmo serviço o soldado naval n. 69, da 1ª Companhia, Manoel Francisco do Nascimento, visto ter sido julgado invalido, podendo, entretanto, angariar meios de vida.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Annullação de credito.

Referencia: Officio daquelle tribunal n. 1.012, 30 junho de 1926.

N. 3.280 — 1 — Tendo sido cumprido o disposto no art. 103, § 9, n. X, do decreto n. 15.770, de 1º de novembro de 1922, venho solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser reconsiderada a deliberação tomada em sessão desse tribunal de 18 de junho ultimo no sentido de ser annullada na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a conta da verba 45º Ensino Naval — Consignação Pessoal — Sub-consignação 10 — Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará, a importancia de 1:999\$992, afim de attender, durante o corrente anno, ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o capitão-tenente reformado Antonio Leite Chermont, professor da referida escola, que se acha addido á Directoria do Pessoal.

2 — Fica assim satisfeito o assumpto do officio da V. Ex. acima referenciado.

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

Pedido de parecer.

Annexo: Papeis.

N. 3.278 — 1 — Tenho a honra de transmittir-vos os inclusos papeis relativos ao requerimento em que o ex-capitão-tenente do Corpo da Armada Alfredo Ruy Barboza pede sua reversão ao serviço activo, de accordo com o artigo 50 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, afim de que vos digneis de emittir parecer sobre o assumpto

Requerimentos despachados

Leonor Ambrosina de Mello Pecegheiro, por seu procurador João Maciel Soares. — Compareça na Directoria do Expediente. (82, Ministerio da Fazenda, 1926).

Virgolino dos Santos Alexandria, mecanico naval. — Não sendo extensivo aos sub-officiaes o art. invocado, nada ha que deferir. (Requerimento de 28 de julho de 1926).

Almirante graduado reformado, medico, Dr. João Francisco Lopes Rodrigues. — Aguarde oportunidade. (Requerimento de 7 de junho de 1926).

João Oscar de Souza Carvalho. — Aguarde oportunidade. (53, D. P., 1926).

Rafaela de Freitas Badejo. — Compareça na Directoria do Expediente. (1.255, D. F., 1926).

Luiz Gonzaga de Souza, ex-marinheiro. — Aguarde oportunidade. (1.381, Reg. de F. Navaes, 1926).

Angelina Gomes do Espirito Santo. — Indeferido. (Requerimento de 8 de abril de 1926).

Herm. Stoltz & Comp. — A vista da informação, nada ha que deferir. (Requerimento de 28 de junho de 1926).

Ministerio da Guerra

Por despachos de 28 do mez findo:

Fpi transferido:

O 2º tenente contador commissionado Odilon Ribeiro Saldanha, do 6º R. A. M. para a Enfermaria Hospital do S. Leopoldo.

Foram mandados matricular no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Applicação dos Serviços de Saude:

Os officiaes medicos Drs. major Manoel Guedes Corrêa Gondim; capitães Fabio Cleto David, Luiz Cesar de Andrade, José Vieira Peixoto e Arthur Lucid de Miranda; e primeiros tenentes José de Azevedo Camara, Luiz de Azevedo Evora, Augusto Marques Torres, Abelardo Calmon de Oliveira, José Carlos de Araujo Gertum, Marino Machado de Oliveira, Ataliba Klier, Arnaldo Nunes de Cerqueira, Sylvio dos Santos Barbosa e Cicero Pimenta de Mello.

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado Orlando Baptista de Magalhães, continuo da Escola de Estado-Maior do Exercito.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento aos credores abaixo mencionados das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

N. 329 — De 544\$445 ao capitão do Exercito, Gontran Jorge Pinheiro;

N. 332 — De 365\$370 ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro José Theophilo Cardoso;

N. 335 — De 206\$000, ao soldado Luiz Marques dos Santos;

N. 336 — De 552\$000, ao cabo de esquadra reformado José Eusebio de Oliveira;

N. 338 — De 226\$650, ao major reformado do Exercito Francisco Siqueira do Rego Barros;

N. 337 — Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul de 5:400\$000 a Galdino Santiago, proveniente de alugueis do predio, occupado pela Enfermaria Hospital do 1º Grupo de Artilharia a Cavallo;

N. 331 — Na delegacia em Goyaz, de 1:200\$000 ao capitão reformado do Exercito Ignacio Luiz da Silva Branco;

N. 338 — Na de Sergipe, de 1:522\$711 ao 2º tenente reformado Samuel Lima.

No Rio Grande do Norte:

N. 334 — De 1:800\$000 ao capitão graduado reformado do Exercito Estevam Antunes dos Santos;

N. 333 — De 450\$000, ao capitão graduado reformado do Estado-Maior Antunes dos Santos

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra declarando que é nomeado interno extranumerario do Hospital Central do Exercito o alumno da Faculdade de Medicina Armando Nogueira.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1926 — N. 286 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos para que faças constar em Boletim do Exercito, que me é summamente grato louvar, em nome do Sr. Presidente da Republica o general Marcel Nonato de Faria que, como delegado especial do Governo Federal no Estado de Sergipe, desempenhou cabalmente a missão confiada á sua energia, tacto e experiencia, confirmando os creditos de que tão justamente goza entre os seus camaradas e o merecido apreço em que o tem o Governo da Republica.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Caetano Ferreira Coelho, pedindo baixa de seu filho. — Aguarde oportunidade.

Cecilia Rattes da Silva, e Cesario Catharino Ferreira, 1º tenente, pedindo certidão. — Declare, querendo, para que fim de direito deseje a certidão.

Faustino Gonçalves da Costa, pedindo lote de terreno. — Junte o documento comprobatorio da sua qualidade de re-eervista.

Idelfonso Borges da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

João Lyra, cabo, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão isenta de sello, de accordo com o numero 3 do art. 30 do regulamento approved pelo decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920.

João de Oliveira Mello, servente, da E. I., pedindo averbação de tempo de serviço de 1595 a 1910; de 17 de maio de 1922 a 7 de junho de 1923; e de 14 de maio de 1920 a 16 de março de 1922. — Averbese-se.

José Vieira de Carvalho, servente da F. P. S. F., pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbese-se para computo opportuno do respectivo tempo de serviço, si ao requerente foi reconhecido posteriormente tal direito.

Leoncio Mathias de Carvalho, musico, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão.

tidão, mediante o pagamento do respectivo sello, na forma da lei.

Lourenço Taurino da Cruz, cabo, pedindo asylo. — Deferido, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Manoel Theodoro Hyllario de Carvalho, pedindo isenção do Serviço militar do seu filho. — Indeferido.

Santos Estanislau Andres de Carvalho, cabo, pedindo baixa. — Como pede.

Vicente Ojorio de Paiva, pedindo melhoria de aposentadoria do Dr. Pedro Soares de Albuquerque. — Dirija-se querendo ao Ministerio da Fazenda, onde se acha o processo do aposentadoria.

Virgilio Joaquim da Silva, 2º tenente, pedindo passagem para desconto de São Luiz de Gonzaga e Castro. — Concedo.

Angelino Salomé da Cunha, soldado, pedindo matrícula no curso de ferradores. — Sim, para o proximo semestre.

Celso Heredia, 1º tenente, pedindo reificação de idade. — Deferido.

Dilermando Candido de Assis, capitão, pedindo um mez de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17º § 1º do decreto n. 14.663. — Como pede.

Euzébio Rodrigues de Mello, 3º sargento, pedindo passagens para desconto de São Paulo a Curitiba. — Concedo.

Isidoro José Martins, 2º tenente, pedindo serem considerados de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 os 180 dias que obteve para tratamento de saúde. — Como pede.

João Gomes Tavares, 2º sargento, pedindo passagem para desconto de Ponta Grossa a Macaio. — Concedo para desconto no actual exercicio.

José Calazans de Souza, sargento ajudante, pedindo passagens para desconto do Espirito Santo a Bahia. — Concedo.

Luiz Ramalho de Mattos Siqueira, 1º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17 § 1º do decreto n. 14.663, e permissão para gosar-se em Macaio. — Concedo.

Manoel Bourgard de Castro e Silva, coronel, pedindo certidão. — Não, porque não se attendido, por não ter sido encontrado no archivo da antiga Escola Militar da Praia Vermelha o documento a que se refere.

Tibúrcio Freitas de Almeida, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento em sua casa. — Como pede.

Tobias Philadelpho da Rocha, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17º do decreto n. 14.663. — Como pede.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 23 de junho ultimo foram promovidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

A inspectores de 4ª classe, por merecimento, os de 2º, engenheiro Ernesto do

Prado Seixas Netto, Raul Abbott e Ernesto Faro;

A inspectores de 2ª classe, por merecimento, os de 3º, Rodolpho Alvaro Smith do Vasconcellos, Lafayette Washington França, e o telegraphista de 3ª classe, engenheiro Horacio Cesar Jordão;

A inspectores de 3ª classe, por antiguidade, os de 4º, José de Castro Lopes Ribeiro e Francisco Carvalhaes da Silveira Filho, e por merecimento Odolpho Cardoso, Francisco Synesio da Silva e Hercilio Vicente de Sant'Anna;

A telegraphista chefe, por merecimento, o de 1ª classe Aristides Mendes de Oliveira;

A telegraphista de 1ª classe, por merecimento, os de 2º, João Martins Casses, Enéas Rego Barros Falcão, José Freire Hughes, Carlos de Toledo Salles, Arnaud da Alves Ferreira, Sylvio Pessoa e Gabriel Pereira Martins Vaz;

A telegraphistas de 2ª classe, por antiguidade, os de 3º, José Augusto Falcão Villa, Lindolpho Vieira da Rosa Cannabarro, Oscar Augusto da Silva Lisboa, Alfredo Prasoliano Cajado, Augusto Franz, Fernando Augusto de Araujo e Antonio Amancio Quaresma, e por merecimento, Adolpho Xavier de Oliveira, José de Araujo Vaz de Mello, Cesar Rodrigues de Albuquerque, Caio Craccho de Oliveira, Humberto Sotto Mayor, Salvador Antonio Russomano, Jair Mendes da Costa, Antonio Massa Filho, Valdomiro de Souza Campos, Theodomiro Mariano de Oliveira, Ruben Bueno da Cunha e Claudio Octaviano da Silveira;

A telegraphistas de 3ª classe, por antiguidade, os de 4º, Alfredo de Carvalho Soares, Eugenio Gomes Fialho, Antonio Luiz de Aguiar, José Augusto de Castro Velloso, Augusto Joaquim Lopes, Antonio Ribeiro Fialho, José de França Coelho, Clovis Bomtempo, Horacio de Oliveira Pollary, Maria Villar Ribeiro Dantas e João Valeriano de Oliveira, e por merecimento, Raymundo Dermoval Sá de Pinho, Joaquim de Lima Junior, Ricardo Fernandes Zorron, Candido Gonçalves Gomide, Francisco Hora de Oliveira, Raul Memoria de Menezes, Raymundo Nunes dos Santos, Francisco Freire Schusterschitz, Ignacio Aylares de Oliveira, Francisco Rosas Junior, Octávio Bandeira de Mello, Floriano de Almeida, Heitor Wilekin dos Santos, Joaquim Guilherme de Souza Leitão Maldonado, Antonio Martins de Mello, Manoel Caneio Gonçalves, Waldemar Sanchez de Brito, José Miranda da Cruz, Francisco da Silva Coelho, Carlos Alberto de Faria, José Teixeira Filho e Antonio Macedo Falcão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Gabinete do Ministro — N. 392 G — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1926.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que a sub-directoria da 5ª divisão dessa estrada, engenheiro Carlos Euler, esteve a disposição deste ministerio, sem direito a percepção dos respectivos vencimentos, no periodo de 2 de julho de 1923 a 5 de julho de 1924, ficando sem efeito o aviso 1862 G, de 2 de julho de 1923, que o pôz a disposição do Governador do Estado de Pernambuco. Saudações. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de julho de 1926

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes — Belo Horizonte:

N. 96 — Confirmo o meu telegramma desta data, expedido nos seguintes termos:

"Declaro-vos, na conformidade do art. 267, letra A), Regulamento Geral Contabilidade Publica, que autorizo entrega, de uma só vez, como adiantamento ao engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, da quantia de 80.000\$, que foi distribuida a essa delegacia conta credito aberto decreto numero dezesete mil duzentos setenta e dois, de sete abril ultimo, para attender despesas concernentes edificio destinado Repartição Telegrapho essa capital. Saudações."

N. 97 — Confirmo o meu telegramma desta data, expedido nos seguintes termos:

"Comunico-vos que por telegramma desta data autorizei o delegado fiscal Thesouro Nacional nesse Estado, a entregar, como adiantamento, de uma só vez, ao engenheiro Heitor Pamplona Pereira Pinto, a importância de 80.000\$. Já distribuida a delegacia fiscal por conta do credito aberto pelo decreto numero dezesete mil duzentos e setenta e dois, de sete abril ultimo, para attender despesas concernentes edificio destinado repartição telegraphos esse Estado, na forma artigo 267, letra A) do Regulamento Geral Contabilidade Publica. Saudações."

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 98 — Attendendo ao que me expzestes no officio n. 1.588, de 17 da mez passado, autorizo-vos a providenciar, na conformidade do que dispõe o paragrafo 1º do art. 148, do Regulamento de Contabilidade Publica, sobre o expediente necessario ao pagamento dos auxiliares e diaristas, ate que seja concedido o credito necessario já solicitado, suppletivo a sub-assignação n. 6, do orçamento em vigor, devendo, no caso, essa repartição extrahir guia de recolhimento de renda e, no mesmo acto, fazer pedido de supprimento de igual quantia para attender as despesas com o referido pagamento.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

(N. 99) — Em resposta ao vosso officio n. 2.202, de 25 de junho proximo findo, declaro, para os devidos fins, que a gratificação adicional mandada habonar ao manobreiro de terceira classe da 2ª Divisão dessa estrada Luiz Antonio Corrêa, em meu aviso n. 69, de 7 de maio ultimo, é de 20% não de 10% como por equívoco figureu, mantelle aviso.

Dia 26

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 107 — Em solução ao vosso officio n. 1.579, de 12 do corrente mez, autorizo-vos, por conta da renda dessa repartição, fazer os pedidos de supprimento necessarios ao augmento dos auxiliares e diaristas da mesma, tendo em vista ter sido já solicitado por este ministerio o credito necessario a tal pagamento, supplementar a sub-consignação n. 6, consignação "Pessoal", verba 3ª, do orçamento em vigor.

Fica, assim, rectificado o meu aviso n. 98, de 7 do corrente mez, expedido a essa repartição sobre identico assumpto.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 108 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que de accordo com o que propuzestes em officios numeros 35-T e 36-T, de 19 deste mez, resolvo designar para representar, em o Brasil na Comissão Internacional Permanente da Associação de Congressos Rodoviarios o no 5º Congresso dessa mesma associação, a reunir-se em Milão este anno, os engenheiros Victor da Silva Freire, da Municipalidade de São Paulo e Arthur Fragoso de Lima Campos, chefe da 3ª secção dessa inspectoría, percebendo este os vencimentos de seu cargo e com direito ás passagens por conta dessa inspectoría.

Dia 28

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 109 — Declaro-vos, na conformidade da letra a do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, ao segundo escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Evandro Soares da Costa, da importancia de 12:000\$ por conta da consignação Material, da verba 8ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926 por força do decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo já distribuida á essa Delegacia, afim de attender a despesas inadivels e urgentes, no terceiro trimestre do corrente anno, com aquisição de medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitais, cujo pagamento corre pela sub-consignação n. 8 da citada consignação.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 110 — Communico-vos que, por aviso n. 109, desta data, autorizei o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar, como adiantamento, ao segundo escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Evandro Soares da Costa, a quantia de 12:000\$, por conta da sub-consignação n. 8, da consignação "Material", da verba 8ª, do orçamento em vigor, já distribuida á referida delegacia, para attender a despesas urgentes e inadivels, no terceiro trimestre do corrente anno, com a aquisição de medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitais.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 111 — Declaro-vos, na conformidade da letra a, do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizo a entrega, como adiantamento, ao pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Augusto de Faria, da importancia de 18:000\$,

por conta da sub-consignação n. 9, da consignação "Material", da verba 8ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1926, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, já distribuida a essa delegacia, afim de attender a despesas urgentes e inadivels, no terceiro trimestre do corrente anno, com a aquisição de alimentação necessaria á manutenção dos hospitais.

N. 112 — Communico-vos que por aviso n. 111, desta data, autorizei a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a entregar, como adiantamento, ao pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Augusto de Faria, a quantia de réis 18:000\$, por conta da sub-consignação n. 9, da consignação "Material", da verba 8ª, do orçamento em vigor, já distribuida á referida delegacia, para attender a despesas urgentes e inadivels, no terceiro trimestre do corrente anno, com a aquisição de artigos de alimentação necessarios á manutenção dos hospitais.

N. 113 — Declaro-vos, na conformidade da letra a, do art. 267, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que autorizei a entrega, como adiantamento, ao inspector do trafego da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Manoel de Almeida Brandão, da importancia de 100:000\$, por conta da sub-consignação n. 10, da consignação "Material", da verba 8ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, em vigor no exercicio de 1926, por força do decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, já distribuida á essa delegacia, afim de attender a despesas urgentes e inadivels, no terceiro trimestre do corrente anno, com a aquisição de materias necessarios á execução de todos os serviços da estrada.

N. 114 — Communico-vos que, por aviso n. 113, desta data, autorizei o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo a entregar, como adiantamento, ao inspector do trafego da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Manoel de Almeida Brandão, a quantia de 100:000\$, por conta da sub-consignação n. 10, da consignação "Material", da verba 8ª, do orçamento em vigor, já distribuida á referida delegacia, para attender a despesas urgentes e inadivels, no terceiro trimestre do corrente anno, com a aquisição de materias necessarios á execução de todos os serviços da estrada.

Dia 29

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 115 — De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico, do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 2.347, de 10 do corrente mez, ficas autorizado a mandar abonar ao manobreiro de 1ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Antonio Salvador, por ter completado 10 annos de effectivo serviço, em 1 de novembro de 1911, a gratificação addicional de 10% sobre a diaria que naquella época percebia, a partir, porém, de 10 de junho de 1921 por haver incorrido em prescripção o direito relativo ao periodo anterior áquella data.

Segunda secção

Expediente de 5 de agosto de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 288 a 292 — Ao director da Despeza Publica, transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão conferidos a D. D. Thereza Sampaio da Silveira, Maria Rita Freire de Souza e filhos, Maria do Carmo Avila Silveira e filha, Laura Viégas de Figueiredo Cerqueira e Clarinda Macedo de Mello e filhos.

Requerimentos despachados

Marciana Francisca dos Santos, pedindo os favores do montepio. — Habilita-se na forma preceituada pelo decreto numero 3.604, de 10 de fevereiro de 1866.

Maria Balthazar da Costa, idem, idem. — Idem, idem. A habilitanda deve, ainda, fazer a substituição da certidão de obito exhibida por outra onde se declare o estado de casado do contribuinte.

Maria Teixeira Ramos da Fonseca, idem, idem. — Idem, idem, idem. Da justificação a apresentar deve constar a prova de que a habilitanda, em tempo, usou o nome de Maria Teixeira da Fonseca.

Graziela Cabral de Argolo Dias, idem, idem. — Prove não ter o finado deixado filhos naturaes reconhecidos.

Theodora Maria da Conceição, idem, idem. — Deferido.

Sara Menna Barreto Ribeiro e outras, idem, idem. — Habilitem-se nos termos do decreto n. 3.609, de 10 de fevereiro de 1866.

Marietta Magalhães dos Reis, idem, idem. — Apresente certidão de nascimento de Maria da Conceição, bem assim, prova de que além dos filhos mencionados na petição não deixou o contribuinte outros, legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos. Prove, tambem, não perceber a habilitanda cousa alguma dos cofres publicos e, a seguir, complete o selo das certidões apresentadas.

Companhia do Gandarella. — Companhia na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por aviso n. 225, de 30 do proximo passado, foi considerado como licenciado por dous mezes e 27 dias o então auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Arno Fernando Arnt.

— Por decretos de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

Dous mezes e 11 dias, ao servente de 1ª classe Arlindo Machado Rosa;

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Tres mezes, ao telegraphista de 4ª classe Zeferino Assis Miranda;

Um anno, ao operario de 4ª classe Francisco Granato.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tres mezes, ao trabalhador José de Oliveira 2ª;

Um anno, ao escrevente do Deposito de Alfredo Maia Alvaro Rodrigues Chaves.

— Por portarias da mesma data, foram concedidos:

Na Directoria Geral dos Correios:

Seis mezes, ao auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Minas Geraes Sebastião Ribeiro da Silva;

Um anno, ao auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Herculanio Gonçalves de Quadros;

Quatro mezes, ao servente de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Gelulio Ciurlo;

Tres mezes e cinco dias, ao auxiliar de carteiro da Administração dos Correios da Bahia, Paschoal Diogo Santiago;

Seis mezes, ao agente embarcado da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, Oscar Nunes de Mello.

Quas ao servente de 2ª classe da Directoria Geral, Nilo de Mathias;

Tres mezes ao auxiliar da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, Norman Sefton;

Tres mezes ao auxiliar de agencia do correio de 2ª classe, nesta Capital, Dona Maria Alves da Silva Pereira Pinto;

Tres mezes a agente do correio do Carlos Prestes, D. Isaura de Figueiredo Castro;

Tres mezes a ajudante da agencia do correio de Aquidauana, D. Carmen Salax Fanaya.

Requerimentos despachados

Luiz Gonçalves Vigier, fiel de trem de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil e Egnidio de Souza Ribeiro, feitor dos telegraphos dessa mesma Via-ferrea, aposentados por decretos de 3 de agosto corrente. — Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accordo com a circular numero 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provent si estão quitos do pagamento de sellos de nomeação e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou de ser affectuada, ou si eram isentos de taes impostos.

Francisco de Souza Ferreira, praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sua transferência para auxiliar de deposito na 4ª divisão, para ter exercicio no 5º deposito, em Lafayette. — Não havendo vaga, não ha que deferir.

Francisco Sabino Ferreira, extestaleta da agencia do correio de Blumenau, pedindo licença para justificação de faltas. — Indeferido.

Wlson Gonçalves Pereira, 1º official da Administração dos Correios de Santos, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

Herbert Leslie, pedindo providencias no sentido de effectuar o pagamento do sello do seu titulo de engenheiro, na Recebedoria do Thesouro Nacional. — Não cabe a este ministerio reformar despachos da Directoria da Recebedoria. Não ha, pois, que deferir.

Acys Pereira Castilho, pedindo reconsideração de despacho. — Registre-se, após do pagamento do sello.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 221 — Tendo em vista a informação constante do vosso officio n. L. 922, de 8 de julho findo, autorizo-vos a considerar o servente de 3ª classe da 2ª divisão dessa estrada, Francisco José da Paixão, como si licenciado estivesse, nos termos do art. 8º, n. 3, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por um mez e cinco dias, em prorrogação, a contar de 7 de abril deste anno, com um terço da respectiva diaria.

N. 227 — Em solução ao vosso officio n. L. 961, de 16 do mez findo, autorizo-vos a considerar o ex-conferente da 2ª divisão dessa estrada, Carlos Flaescheu, fallecido em 19 de janeiro ultimo, como si licenciado estivesse, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, no periodo de 29 de outubro de 1925 a 18 de janeiro do corrente anno, vespera da data do seu fallecimento, devendo ser pago aos seus herdeiros legalmente habilitados, o ordenado correspondente ao mencionado periodo.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 5 do corrente:

Foi promovido, por antiguidade, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios no Estado do Pará, o carteiro de 2ª classe da mesma administração, João da Silva Miranda.

Foram promovidos a carteiro de 2ª classe os de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, Arnaldo Barbosa de Medeiros e Alfredo Borges de Lima, este por antiuidade e aquelle por merecimento.

Foram nomeados carteiros de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará o servente de 1ª classe Severiano Barroso Alves e o conductor de malas José dos Santos Monteiro, ambos da mesma administração.

Foi exonerada D. Dolores de Almeida Ramos, do lugar de fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Alagoas.

Requerimento despachado

Dia 5 de agosto de 1926

D. Alzira de Mattos Rodrigues, agente do correio de Fabrica das Chitas, pedindo desca-va na importancia de 30\$, applicada a maior em sellos de deposito no vale postal nacional n. 3, emitido contra a agencia de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul. — Escanando a resolução do assumpto á alçada desta directoria, dirija-se ao Tribunal de Contas, querendo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de agosto de 1926

Officios:

Sr. director do Patronato Contractado Delphim Moreira, Sylvestre Ferraz, Minas Geraes:

N. 1.543 — Chamo a vossa attenção para o facto singular desse patronato contractado

continuar a mandar os questionarios administrativos sobre os seus trabalhos mensaes, sem virem acompanhados do respectivo officio, que representa o meio official pelo qual o director do patronato entrega ao Ministerio da Agricultura um documento relativo ao modo pelo qual o estabelecimento a seu cargo está exercendo mensalmente as suas funcções educadoras, de conformidade com as disposições regulamentares a respeito.

Aguardo, pois, as suas providencias urgentes, afim de não ser obrigado a levar o facto ao conhecimento do Sr. ministro, para os devidos fins.

— Sr. director do Serviço de Informa-ções:

N. 1.547 — De ordem do Sr. ministro deveis fazer inserir no Boletim do ministerio o officio n. 525, de 17 de julho ultimo, da Directoria do Serviço de Fomento, que se encontra publicado no *Diario Official* do dia 31 daquelle mez a fls. 14.868.

N. 1.548 — De ordem do Sr. ministro deveis fazer inserir no Boletim do Ministerio o officio n. 138, de 19 de julho ultimo, do Instituto Biologico, e que se encontra publicado no *Diario Official* do dia 31 daquelle mez a fls. 1.486.8.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.549 — Em solução ao vosso officio n. 616, da 2ª secção tecnica, datado de 24 de julho ultimo, em que remetteis, em duplicata, um boletim de resumo de um campo de cooperação em Bello Horizonte, comunico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: «Publique-se».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 24 de julho de 1926 — 2ª Secção Technica — N. 616.

Sr. ministro — Faço subir ás mãos de V. Ex., em duas vias, um boletim-resumo da escripturação do campo de cooperação agricola instalado nas propriedades do Sr. Afranio Ribeiro de Abreu, agricultor em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, onde com a cultura do milho em uma área de 30.000 m², obteve o Sr. agricultor o lucro liquido de 35:353.

Saude e fraternidade. — Arthur Ferraz Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — 2ª Secção Technica — Serviço de cooperação agricola.

Estado de Minas Geraes:

Município: Bello Horizonte.

Propriedade: Bahia.

Proprietario: Afranio Ribeiro de Abreu.

Cultura: milho.

Area cultivada: 30.000.

Resultado final da cultura:

Aradura.....	164:136
Gradagem.....	59:730
Plantação.....	29:811
Sementes.....	13:500
Tratos culturais.....	102:470
Colheita e debulha.....	99:000
	463:647
Proueção: 4.500 kilos.....	825:000
Lucro liquido.....	356:353

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.550 — Em solução ao vosso officio n. 1.056, da 1ª Secção Technica, de 21 de julho ultimo, em que transmittis informações do agronomo Ubaldino Bomfim relativamente á carnaubeira no Estado da Bahia,

Comunico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: « Publique-se ».

— Sr. director do Serviço de Informações: N. 1.551 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, afim de que seja publicado no Boletim do Ministerio, o officio n. 1.053, da 1ª secção tecnica do dia 21 de julho ultimo, do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Rio de Janeiro, 11 de julho de 1926 — 1ª Secção Technica — N. 1.053.

Sr. ministro — Tenho prazer em transmittir a V. Ex. as informações do afromomo Ubaldo Bomfim sobre a carnaubeira no Estado da Bahia: « A área occupada pelos carnaubaes é approximadamente por municipio a seguinte: Famoso, 2.000 hectares; Pilão Aratio, 2.600; Santo Sé, 3.500; Casa Nova, 3.200; Santo Antonio da Gloria, 1.800; Carinhonha, 2.300; Joazeiro, 1.700; Parreiras, 650 e Barra, 360. Pelos dados officiaes chega-se em resumo as seguintes cifras elucidativas sobre o commercio de exportação da cera no Estado:

Anno	Exportação	Valor official
1920.....	128.950 kilos	337.900.000
1919.....	233.670 »	379.150.000
1922.....	342.890 »	547.150.000
1923.....	180.090 »	331.300.000
1924.....	137.000 »	322.650.000
1925.....	344.520 »	602.650.000

que representa mais de 2.600.000\$, no periodo de seis annos. Não se faz a exportação de palhas, nem tão pouco de artefactos, como sejam chapéus, esteiras, etc., cuja produção em pequena escala não dá para o consumo dos habitantes da região do rio S. Francisco, onde em uma extensão de mais de 400 kilometros, em uma margem e outra, são encontrados carnaubaes mais ou menos espalhados. A produção, por municipios, é variavel e não se pôde reeclar em separação, por se vendi-la a cera de um para outro lugar, indifferentemente. O que é certo, porém, se pôde afirmar, ser a produção do S. Francisco exportada, via cidade de Joazeiro, para a capital e desta para os portos do estrangeiro.

Saude e fraternidade. — Arthur Torres Filho, director.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.552 — Em solução do vosso officio n. 601, da 2ª secção tecnica, de 19 de julho ultimo, em que remetteis, em duplicata, um boletim de cooperação de Porfirio Antunes, e n. Prados, Estado de Minas Geraes, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: « Publique-se ».

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Fomento Agricolas — 2ª Secção Technica n. 601 — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1926.

Sr. ministro — Faço subir às mãos de V. Ex., em duas vias, um boletim resumo da escripturação do campo de cooperação instalado na propriedade agricola denominada « Fazenda da Vistosa », do agricultor Porfirio Antunes, municipio de Prados, Estado de Minas Geraes, onde numa área de 30.000 m2 com a cultura de arroz, obteve o Sr. agricultor o lucro liquido de réis 1.169.441.

Saude e fraternidade. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Segunda Secção Technica — Serviço Cooperação Agricola, Estado de Minas Geraes; Municipio: Prados.

Circumscrição: 4ª
Propriedade: Fazenda da Vistosa.
Proprietario: Porfirio Antunes de Cerqueira.

Cultura: Arroz.

Area cultivada: 39.600 m².

Resultado final da cultura:

Aradura.....	159.900
Gradeamento.....	54.100
Custo da semente.....	32.000
Plantio.....	12.862
Capinas.....	113.607
Colheita e batidura.....	108.400
	4.0.559

Produção: 3.300 ks, ao preço do dia..... 1:650.000

Lucro liquido..... 1:169.441

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.553 — Em referencia ao vosso officio n. 712, de 8 de julho do corrente anno, comunico-vos, para os devidos fins, que a The Leopoldina Railway Co. Ltd. entrou a agrodômio Loreto Moreira de Abreu a autorição M.8 de n. 6.522, que lhe faculta requisitar passagens, durante o corrente anno, em objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.554 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido contido no vosso officio n. 632, de 9 de junho do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 1.555 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de ser attendido o pedido contido no vosso officio n. 135, de 21 de junho do corrente anno.

— Sr. director, interino, do Serviço de Meteorologia:

N. 1.556 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de ser attendido o pedido constante do vosso officio n. 5.604, de 10 de junho do corrente anno.

— Sr. director, interino, do Serviço de Meteorologia:

N. 1.557 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido contido no vosso officio n. 5.598, de 10 de junho do corrente anno.

— Sr. director do Patronato Agricola Pereira Lima, Silva Xavier — Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.559 — Em resposta ao vosso officio n. 2.900, datado de 6 de julho proximo findo, confirme os dires do telegrama que vos foi transmittido em 28 de julho findo nos seguintes termos:

Conforme ordens Sr. ministro, deveis remetter questionarios relativos maio, junho nos impressos já enviados seis junho proximo passado.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 1.560 — Em resposta ao vosso officio n. 464, de 23 de julho ultimo, em que communicaes o movimento das matrículas effe-

ctua-as no presente anno lectivo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho « Publique-se » o que já foi providenciado por esta directoria geral.

— Sr. director do Serviço de Informações: N. 1.561 — De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por copia o officio n. 464, de 23 de julho ultimo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, afim de que façaes publicar no Boletim do Ministerio.

— Sr. Zdenko Gayer — Araucaria — Estado do Paraná:

N. 1.562 — Accusando o recebimento do officio que enviastes ao Sr. ministro, acompanhando provas photographicas da exposição agricola organizada pela Sociedade União Rural do Paraná, bem como os demais dados referentes as associações que concorreram ao mesmo certamen, de ordem do S. Ex. apresento-vos os seus agradecimentos pela gentileza da relessa.

— Sr. director do Serviço de informações: N. 1.563 — De ordem do Sr. ministro e afim de que seja cumprido o despacho de S. Ex. com referencia a publicação dos respectivos documentos e photographias, transmitto-vos o incluso processo D. A. 2.776-926 (fls. 579) em que o Sr. Zdenko Gayer envia dados sobre a exposição agricola organizada pela Sociedade União Rural do Paraná, e realizada entre 1 e 9 de maio proximo findo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.564 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar, com urgencia, no sentido de ser attendido o pedido do vosso officio n. 2.570, de 15 de junho do corrente anno.

— Sr. secretario commercial da Real Embaixada Britannica, avenida Rio Branco n. 37, 2º andar — Rio de Janeiro:

N. 1.564 — Restituindo-vos a inclusa amostra de café, enviada por essa secretaria ao Sr. ministro com o officio de 22 de junho ultimo, recebida da firma Missallem Grocery Co., Ltd., de Prince Rupert, British Columbia e destinada ao Sr. A. Mussallem, esabelecedor a rua Visconde do Bonfim Refiro n. 2, em Nova Friburgo, no Estado do Rio, de ordem de S. Ex. transmitto-vos, pela inclusa cópia, a informação a respeito prestada pelo Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo de Campos — Bahia:

N. 1.565 — Em solução ao vosso officio n. 92, de 3 do corrente, e que trazeis ao conhecimento do Sr. ministro terdes enviado fumo a razão de 65 o kilo, apesar do esmorecimento dos negocios de fumos da Bahia, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: « Publique-se ».

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.566 — De ordem do Sr. ministro deveis publicar no Boletim do Ministerio a inclusa cópia do officio n. 92, de 3 do corrente, do director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo de Campos, no Estado da Bahia.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo de Campos, Bahia — Ensino Agronomico n. 92 — S. Gonçalo, 3 de julho de 1926.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, DD. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Cumpro o dever de traer ao conhecimento de V. Ex. que apesar do esmorecimento dos negocios de fu-

mos na Bahia com o completo retrahimento dos compradores, pude vender cento e sessenta kilos de folhas de fumos da variedade Sary (grego), colhidas nesta ervação na saíra passada, á razão de 65 por kilo ou 90\$ por arroba, preço ainda não alcançado no nosso mercado por fumos nacionaes.

Não tive maior quantidade porque, tendo obtido por generosidade do professor Achilles Splendori, uma pequena quantidade de sementes, tratei de au mentar a produção observando ao mesmo tempo o seu desenvolvimento e os meios mais recommendaveis de beneficiamento.

Da actual plantação espero ainda melhor resultado, com o apparelhamento da estufa, que já está concluida.

Tenho ainda em deposito, a espera de melhores preços ou maior animação no mercado, cento e vinte e oito arrobas (de 15 kilos) de fothas de fumos proprios para charutaria de diversas variedades, sendo a maior a de S. Gonçalo.

Na esperança de alcançar melhor preço que o actual, que é de menos de 05 por arroba, ainda não dispuz deste producto, que está em bom estado de conservação.

Neste anno forneci valiosas quantidades de sementes de diversas variedades, para serem distribuidas por agricultores, á Inspectoria Agricola, ao Governo do Estado e a muitos particulares.

Ainda também sementes para o Estado do Pará.

Tenho ainda uma boa quantidade de sementes de diversas variedades que, não recebendo ordem em contrario, enviarei á Directoria do Fomento, como fiz no anno passado.

Nesta zona, como em todo o Estado, a secca de 1925 muito diminuiu a produção de todas as lavouas.

Esse anno espero ter uma saíra muito mais avultada e de melhor qualidade porque já tenho melhores accommodações e maior facilidade para beneficiamento.

As plantações actuaes promettem boa produção.

Já tenho plantados tres hectares em boas condições e conto fazer maior plantação.

Alem do fumo não me descuido da plantação de forragens e cereaes e outras culturas de observação e experiencia.

Respeitosas saudações. — Feliciano da Rocha.

Directoria Geral de Industria e Comercio

Primeira secção

(*) Por portaria de 24 de julho do corrente anno foi transferido o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe Ernesto Argenta para identico logar na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1926

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.678,1 — Solicitando providencias para que, do credito de 10:000\$, distribuido, em virtude do aviso n. 1.380, de

(*) Reproduz-se por ter sido publicado no *Diário Official* de 23 de julho ultimo, com incorrecções.

20 de abril ultimo, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da verba 6ª, consignação «Material», sub-consignação «4 — Obras de installação, etc.», art. 11 da lei 1.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, seja annullada a importância de 9:000\$, que deverá ficar «em ser» na escripturação desse tribunal.

N. 2.693,1 — Solicita providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional a quantia de 10:718\$500 á Companhia Melhoramentos de São Paulo, proveniente de fornecimentos feitos á Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 2.694,1 — Solicitando adiantamento de 4:000\$ a Alfredo de Castro Almeida, mecanico-chefe do Observatorio Nacional, para attender a despesas urgentes e de proximo pagamento, durante os meses de outubro, novembro e dezembro do corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.695,1 — Solicita providencias no sentido de ficar sem effeito o aviso numero 2.523,1, de 22 de julho corrente, em que solicitou fosse remetida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres a importância de 10:000\$, papel, para ser posta a referida importância á disposição do Dr. Henrique Morise, director do Observatorio Nacional e actualmente em comissão na Europa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1926

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 2.679,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a adquirir em concorrência administrativa uma serra circular, movida a electricidade, destinada á officina de carpintaria desse instituto.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 2.680,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a aceitar a proposta da casa Prat para uma machina de calcular «Mercedes-Euklin», modelo 7, com a respectiva mesa, que deverá ser importada e entregue CIF, na Alfandega desta Capital, ao preço maximo de 4:200\$, moeda corrente nacional.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.681,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a aceitar a proposta que fez a firma Wilson King & Comp. Ltd., desta Capital, para o fornecimento de «um tractor «Fordson», com todos os pertences e inteiramente novo e mais uma polia para o mesmo tractor», por ser este necessario na Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, pelo preço maximo de 5:505\$000.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Espirito Santo:

N. 2.682,1 — Accusa o recebimento do officio n. 118, de 26 de julho findo, o agradecendo a communicação que nelle fazis de haver assumido o cargo de director da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação em Campos, Rio de Janeiro:

N. 2.683,1 — Em officio n. 571, de 15 do mez proximo findo, consultastes sobre os seguintes pontos:

a) si os documentos de que trata o art. 243 do R. G. de Contabilidade Publica devem ser remetidos á Contadoria Seccional ou a esta directoria geral;

b) qual a parte da contabilidade dessa estação que está subordinada á referida Contadoria Seccional.

Provém a consulta do facto de vos haver a Contadoria Seccional, em officio n. 34 A, de 30 de abril ultimo, solicitado a remessa mensal, até o dia 5, do resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados por conta dos creditos «em ser» e demonstração das requisições de pagamento do pessoal por conta dos creditos distribuidos ao Thesouro, referentes ao mez anterior; tudo para cumprimento dos arts. 243 e 248 do mesmo regulamento.

Isto posto, cabe-me dizer-vos que esse pedido da Contadoria Seccional está em perfeita concordancia com o officio circular desta directoria geral, de 23 de janeiro do corrente anno, n. 118,1 e nos seguintes termos:

«Declaro-vos para os devidos fins, que as terceiras vias dos conhecimentos de empenho (art. 232 do R. G. C. P.) e, bem assim, as demonstrações das despesas empenhadas (art. 248 do mesmo regulamento) devem ser, de ora em diante, remetidas directamente á Contadoria Seccional neste ministerio, a qual funciona junto a esta directoria geral.»

O resumo e a demonstração segundo os impressos enviados pela mesma contadoria constituem a formula pratica para cumprimento dos citados artigos.

Respondendo, por fim ao item b da vossa consulta declaro que a parte da contabilidade dessa estação subordinada á referida contadoria seccional é, em termos geraes, a que concerne ao methodo e á regularidade da escripturação da receita, despesa e patrimonio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.684,1 — Communica que nos vencimentos a pagar no corrente anno ao director do Serviço Florestal do Brasil, agronomo Francisco de Assis Telesias, deve ser descontada em prestações a quantia de 628\$120 em que importa a conta de passagens e transpotes de bagagens concedidos á sua familia, entre o posto de Florianopolis e o desta Capital, mediante a emissão de ser pelo mesmo funcionario indemnizada a despesa.

N. 2.685,1 — Declara que o senhor Hannibal Porto, superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes, esteve durante todo o mez do julho ultimo em servico no gabinete do Sr. ministro, fazendo jús portanto, á gratificação de 1:492\$560.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 2.686,1 — Declara haver o senhor ministro, resolvido autorizar o abono da ajuda de custo relativa a tres mezes de vencimentos ao 3º official dessa directoria, Alindo da Costa Bastos, removido desta Capital para exercer, interinamente, o cargo de director do Patronato Agricola Monção, no Estado de S. Paulo.

N. 2.687,1 — Declara haver o senhor ministro resolvido autorizar o pagamento

to da ajuda de custo equivalente a tres mezes (3) dos respectivos vencimentos, ao professor do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no Rio de Janeiro, senhor Cesar de Andrade Bahia, por ter sido designado para exercer, em comissão, o cargo de inspector de imigração no porto da Bahia.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.688,1 — Em 23 de janeiro do corrente anno esta directoria geral expediu o officio circular n. 118,1, do teor seguinte:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que as terceiras vias dos conhecimentos do empenho (art. 232 do R. G. C. P.), e, bem assim, as demonstrações das despesas empenhadas, art. 248 do mesmo regulamento, devem ser, de ora em diante, remetidas directamente á Contadoria Seccional neste ministerio, a qual funciona junto a esta directoria geral."

Em officio n. 803, de 26 de julho proximo findo, communicas o facto de vos haver a Contadoria Seccional solicitado, não só as terceiras vias dos conhecimentos do empenho, como tambem as segundas vias das contas cujo pagamento seja requisitado; e, tendo em vista a divergencia, pedis vos informe, com precisão, quacs os documentos que lhe não de ser remetidos.

Declaro, em resposta, que os documentos a enviar-lhe directamente são os especificados na circular acima transcrita, sendo que houve engano na referencia que a mesma contadoria seccional, no seu officio n. 112, de 15 do sobredito mez de julho, fez ás segundas vias das contas.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 2.689,1 — Communica que foi expedido por esta directoria, na presente data, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, officio do teor seguinte:

"Declaro-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, ter sido designado o director do Patronato Agrícola do Municipio de Barraão, no Estado da Bahia, Juvenal Pinheiro Marques Canario, para dirigir o Patronato Agrícola Pereira Lima, nesse Estado; e estando vago o cargo de director deste patronato, os vencimentos do referido funcionario deverão ser pagos por conta do credito distribuido a essa delegacia para as despesas do mesmo patronato, no corrente anno."

Feito este expediente, conforme o sobredito officio, não é, entretanto, escausada a ponderação de que seria de esperar a mesma efficacia nesta declaração á Delegacia Fiscal, si transmittida fosse por essa directoria geral.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2.690,1 — Declara ter sido designado o director do Patronato Agrícola do Municipio de Barraão, no Estado da Bahia, Juvenal Pinheiro Marques Canario, para dirigir o Patronato Agrícola Pereira Lima, nesse Estado; e estando vago o cargo de director deste patronato, os vencimentos do referido funcionario deverão ser pagos por conta do credito distribuido a essa delegacia para as despesas do mesmo patronato, no corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

N. 2.691,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar o acto do inspector agrícola do 11º districto concedendo passagens, da Bahia até esta Capital, ao ajudante daquela inspectoría, Luiz Rocha Vianna e pessoas de sua familia.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.696,1 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, a folha relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de julho proximo findo, diversos operarios deste ministerio, no importancia de 3:770\$500.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA CONTABILIDADE

Dia 5 de agosto de 1926

Officinas:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 8.192 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 10:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Edgard de Andrade Figueira, em virtude do aviso n. 3.221, de 17 de fevereiro do corrente anno.

N. 8.202 — Communico haver o senhor Roberto Montinho dos Reis apresentado em 3 de agosto corrente, os documentos da comprovação dada ao adiantamento da quantia de 9:000\$, que recebeu no dia 7 de maio ultimo, em virtude do aviso n. 7.021, de 15 de março de 1926.

N. 8.212 — Transmitto-vos o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 50:000\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Rozendo da Silva, em virtude do aviso deste ministerio, n. 9.231, de 20 de março ultimo.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba:

N. 8.222 — Restituo-vos o termo encaminhado a esta Directoria Geral pelo vosso officio n. 109, de 8 de maio de 1926, visto competir-vos o respectivo julgamento, de accordo com o disposto no n. 4 da circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 8.232 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, transmitto-vos o officio junto da Estação Geral de Experimentação, em Campos, n. 581, de 22 de julho.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação — Campos, R. J.:

N. 8.242 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 581, de 22 de julho ultimo, que nesta data, foi esse officio remittido á Directoria do Inspeção e Fomento Agricolas.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy:

N. 8.252 — Em resposta ao vosso officio n. 92, de 4 de maio ultimo, restituo a cópia do termo de morte de um bovino, affirmo de que, depois de visada, seja, por essa directoria, submettida á approvação do director geral do Serviço de Industria Pastoral, de accordo com o disposto nos ns. 4 e 5 da circular numero 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros:

N. 8.262 — Declaro-vos, de accordo com o disposto no "item" 4, da circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, que deveis remetter á Directoria Geral do Serviço do Povoamento os termos de baixa do material sob vossa responsabilidade directa.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 8.272 — Remetto-vos o termo de morte de um bovino, pertencente ao Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, encaminhado a esta directoria geral pelo officio n. 213, de 16 de julho de 1926, visto competir-vos o respectivo julgamento, de accordo com o disposto no n. 4, da circular n. 1.318,2 de 31 de dezembro de 1925.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de agosto de 1926

Sr. engenheiro do ministerio:

Officio n. 2.823 — Havendo a firma J. Mourão & Comp. Limitada, requerido restituição da caução de 3:000\$ prestada para garantia da boa execução de divisões de madeira e de quatro armarios, comprehendida a collocação no 5º pavimento do edificio desta Secretaria de Estado, solicito vossas providencias no sentido de ser informado sobre a execução dada pela requerente ás referidas obras.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de agosto de 1926

Antonio De Franco, Dr. Desiderio Stapler, Walter Gerdaun, Zaré Chavadian, Henrique E. N. Santos, Madureira & Fonseca, J. Caruso & Irmão, J. Ferreira de Oliveira, Silveira, Guttan & Comp., Urbano Gern, M. Moreira & Irmão, Juvenal Francisco Pereira Ramos, Freitas & Veiga, Viuva Rial e Singer Sewing Machine Company (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Valle & Comp., (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Joseph Louis Routin, Harold Wade, Macedo & Irmão, The Lake Torpedo Boat Company of Maine e The Mills Equipment Company Limited. — Deferido.

Leonardo Freitas do Valle, Magnolia Metal Company, Companhia Calcado Clark, Food Flavour Preservation Process, Limited, Société Française des Produits Alimentaires Azotés e Lingner Werke Aktiengesellschaft. — Junte-se ao processo.

Seraphim Salgado da Cunha. — Dê-se certidão de que consta.

Juvenal Francisco Pereira Ramos. — Dê-se certidão.

Companhia da Charutos Dannemann. — Annotem-se as transferencias e dêem-se certidões.

Da La Balze & Comp. — O registro deve ser requerido de accordo com o disposto no art. 81 do decreto numero 16.264, de 1923.

Pedido de garantia de prioridade:

Adolpho Lefevre, para "Processo de nominado — Expresso" — para fabricar refrigeradores. — Deferido.

Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, para "Aperfeiçoamentos em geradores valvulares de oscilações elétricas". — Deferido.

Gummiwerke Fubla Aktiengesellschaft, para "Aperfeiçoamentos em aros de borracha macios para veículos automoveis". — Deferido.

David Uziel, Adriano Pontes e capitão Arthur de Albuquerque, para "um aparelho de numeração luminosa para automoveis". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Magnolia Metal Company, da marca "Magnolia", para distinguir artigos da classe 5. — Renove-se o registro.

Indiana Refining Company, Inc., da marca "Inreco", para distinguir artigos da classe 47. — Renove-se o registro.

Leonardo Sreitas do Valle, da marca "Panificação Rio Branco", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Ford Flavour Preservation Process, Limited, da marca "Preserbag", para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se para a classe 50, letras b, c e j.

Companhia Calçado Clark, da marca "Casa Black", para distinguir artigos das classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j. — Registre-se para as classes 36, 37, 39 e 49 e para os artigos pertencentes ao ramo de negocio da requerente, que possam estar incluídas na classe 50, letra j.

Companhia Calçado Clark, da marca "Federal", para distinguir artigos das classes 36, 37, 49 e 50, letra j. — Registre-se para as classes 36, 37, 39 e 49 e para os artigos pertencentes ao ramo de negocio da requerente, que possam estar incluídos na classe 50, letra j.

Companhia Calçado Clark, da marca "Estrella com a letra C", para distinguir artigos das classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j. — Registre-se para as classes 36, 37, 39 e 49 e para os artigos pertencentes ao ramo de negocio da requerente, que possam estar incluídas na classe 50, letra j.

Fabrica de Tintas "Flamenco", Ltd., da marca "Flamenco", com figura em um escudo, para distinguir artigos das classes 1, 2, 3, 4, 46, 47, 48 e 50, letras b e j. — Registre-se, excepto para submateriais e óleos lubrificantes, porque a marca imita as de nos. 42.130 desta Col. e 8.743 dos Estados Unidos.

REGIÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 43, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um conjunto de 14 aparelhos para a correção de posições defeituosas, com aplicação no ensino da calligraphia, em qualquer caracter ou typos a manuscrito", para a qual pediu privilegio Antonio De Franco (deposição n. 2.529, de 1 de agosto de 1926):

1º — Apparellho n. 1 — Correctivo das más posições dos pés e pernas, para aplicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Dois supports fixos (a) para encaixar nas pernas; um braço fixo (b) e um

braço movel (bb) destinados a regular a distancia e posição, sendo graduados e fixados pelo parafuso graduador (c).

O apparellho no conjunto fixa-se pelas correias de fixação (d) presas nas orelhas (e).

2º — Apparellho n. 2 — Correctivo das más posições do punho e ante-braço, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Um supporte braçal (a) para fixar no ante-braço; um supporte manual (e) para fixar no dorso da mão por meio de uma almofada de pellica adaptavel a qualquer forma de mãos;

Um braço fixo de supporte braçal (b) e um braço movel de supporte manual (d) destinado a regular a distancia e posição certa por meio do parafuso graduador (c).

O apparellho no conjunto fixa-se pelas correias de fixação (g) presas nas orelhas (h).

3º — Apparellho n. 3 — Correctivo das más posições das articulações do braço e ante-braço, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Um supporte de ante-braço (a) montado sobre carrinho (b), tendo seis bolinhas de aço (c) para movimentação livre na superficie da mesma.

O apparellho no conjunto fixa-se pelas correias (d) presas nas orelhas (e).

4º — Apparellho n. 4 — Correctivo das más posições das articulações do punho, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de: 1, base de pulseira (a) furada para encaixar de bolinha; (b), sobre a qual se adapta a pulseira (d), por meio da dobradiça (f) permitindo a abertura e fechamento. A pulseira tem no centro um manual com jogo de bolinhas (e) para permitir a movimentação da bolinha (b). O conjunto fixa-se por meio das correias (c) presas nas orelhas (g).

5º — Apparellho n. 5 — Correctivo das más posições do braço que não escreve, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

1, 1 supporte (a) para fixar no busto, sobre o qual se parafusa no centro, o encaixe do braço fixo (f) para graduar e fixar o braço fixo (ee), por meio do parafuso graduador (h).

2, pulseira do ante-braço (d) montada sobre o braço movel (e), adaptando-se no dorso da mão, e regulando-se no braço fixo (ee) pelo parafuso graduador (b). O conjunto do apparellho fixa-se pelas correias (c) presas nas orelhas (g).

6º — Apparellho n. 6 — Correctivo das más posições da cabeça e do busto, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

1º — supporte fixativo com parafuso (a) para fixar na beira da mesa, no qual se parafusa o encaixe (b) do supporte do dispositivo portá braço (c), dentro do qual vem se adaptar o braço fixo (e) fixado e graduado pelo parafuso (d).

2º — 1 ante braço movel (g) correccionado no interior do braço fixo (e) e graduado e fixado pelo parafuso (f); acalando pelo frontal (h) destinado ao apoio da frente na posição exacta.

7º — Apparellho n. 7 — Correctivo das más posições dos dedos indicador e médio, com applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

1º — 1 pulseira fixação (a) do apparellho fixativo dos dedos (b) para fixar no pulso por meio das correias (c) presas nas orelhas (h).

2º — 1 apparellho fixativo dos dedos (b) munido de 2 furos no qual se adaptam as extremidades dos dedos (d-o), fixando-as pelo parafuso com argola (h).

3º — 1 dedal (e) munido do parafuso graduador (f) permitindo a adaptação por meio do dedal (g), ao dedo indicador.

4º — 1 dedal (d) munido de 2 dedaes (g) adaptando-se ao dedo médio.

8º — Apparellho n. 8 — Correctivo das más posições dos dedos annular e minimo, com applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

1 supporte (a) adaptando-se na mão, terminado pelos dedaes (b) para o dedo minimo e (c) para o dedo annular.

9º — Apparellho n. 9 — Correctivo das más posições dos dedos médio e annular, com applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

1 armação (a) com parafuso de gradação (d) para graduar a posição certa dos dedaes (b) para o dedo annular e (c) para o dedo médio.

10º — Apparellho n. 10 — Correctivo das más posições dos dedos pollegar, médio, annular e minimo, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Um dedal (a) para o dedo pollegar, munido do mosquetão de segurança (b), ligando por meio das correntinhas (f) os dedaes (c) para o dedo médio (d) para annular (e) para o dedo minimo.

11 — Apparellho n. 11 — Correctivo das más posições dos dedos minimo e pollegar, para applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Um dedal (a) para o dedo pollegar munido de um mosquetão de segurança (b) para ligar por meio da correntinha (c) ao dedal (e) para o dedo minimo.

12 — Apparellho n. 12 — Simple correctivo das más posições do dedo indicador (graduador do talho no traço), com applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

1º, corpo do apparellho anterior (a) correccionado pela parte externa na parte interna de (aa) munido do dedal anterior (b);

2º, corpo do apparellho posterior (aa) correccionado pela parte interna munido do dedal posterior (ab).

13 — Apparellho n. 13 — Reforçado correctivo das más posições do dedo indicador (graduador do talho no traço) reforçado para ser usado nos casos, excepcionaes, nos quaes o apparellho anterior n. 12 tenha sido fraco, com applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Corpo do apparellho (a) munido dos dedaes (b) regulado por uma mola reguladora de gradação (c) obedecendo a tensão maior ou menor, por meio do parafuso regulador (d).

14 — Apparellho n. 14 — Correctivo das más posições no segurar a caneta, com applicação no ensino da calligraphia em qualquer caracter ou typos a manuscrito, composto de:

Caneta (a) óca e perforada de tres encaixes, destinadas a collocação dos

dedos: pollegar no encaixe (b), médio no encaixe (c), indicador no encaixe (d).

Pontos característicos da invenção de uma peça de toilette íntima da mulher, para a qual pediu privilegio o Dr. Desiderio Stapler (deposito numero 2.691, de 4 de agosto de 1926):

Uma peça de toilette íntima da mulher, caracterizada pelo facto de consistir de um tecido de malha, de preferencia com forma tubular, de comprimento e largura apropriada, encontrando-se envolvida por este tecido, na parte mediana, por uma extensão adequada, fixada entre costuras, uma camada de materia absorbente, tal como algodão, cellulose, papel absorbente ou outra, e uma folha de materia impermeavel, tal como cellophane, oleado fino, tecido ou papel impermeabilizado, substancialmente como descripto e apresentado, a titulo de exemplo, com a amostra annexa.

Pontos característicos da invenção de um processo especial para fabricar guilhões para automóveis, caminhões, tractores e vehiculos semelhantes, para a qual pediu privilegio Walter Gerdau (deposito n. 2.692, de 4 de agosto de 1926):

Fabricação de guilhões constituídos de dois ou mais arcos de madeira vergados, collados e embutidos uns nos outros formando um só corpo em forma de circulo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em tinteiros», para a qual pediu privilegio Zaré Chavadian (deposito n. 2.693, de 4 de agosto de 1926):

1º, aperfeiçoamentos em tinteiros, os quaes consistem em provêr-se uma tampa, munida de dois braços lateraes, encurvados de modo a poderem receber uma caneta deitada nelles e de uma barra de contrapeso calculada de modo a não compensar o peso de uma caneta commum; de maneira que, sendo esta depositada nos ditos braços, o seu peso faz a tampa do tinteiro fechar-se e sendo a caneta retirada, a tampa ergue-se, pela acção do dito contrapeso; tudo substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo;

2º, como artigo de manufactura, os tinteiros providos dos aperfeiçoamentos, substancialmente como aqui descriptos e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de um apparelho economizador do combustivel nas cozinhas, denominado «Calorivo», para a qual pediu privilegio Henrique E. N. Santos (deposito numero 2.694, de 4 de agosto de 1926):

1º, um apparelho economizador do combustivel nas cozinhas, denominado «Calorivo», o qual consiste em uma caixa de madeira, ferro ou outro qualquer material conveniente, provida de tampa e cheia de serragem de madeira comprimeida ou de outro material qualquer, não conductor de calor, inodoro e innocuo; sendo providas nesse material cavidades, cujas paredes são revestidas de papel comprimeido ou de outro material conveniente e cujos fundos ficam acima do fundo da caixa o bastante para que o calor não se dissipe por esse lado, sendo as

distancias de uma a outra cavidade e entre estas e as paredes da caixa tambem sufficientes para impedir a perda de calor; sendo as ditas cavidades destinadas a receber vasilhas, providas de tampas, vasilhas essas que se adaptam perfeitamente ás cavidades; sendo as vasilhas cobertas por meio de uma almofada do dito material isolante do calor, de modo que, fechada a tampa, fique o ar inteiramente excluido da dita caixa; podendo o apparelho variar na forma e dimensões e numero e formato das cavidades, conforme as exigencias de cada caso e sendo provido de uma fechadura, com chave;

2º, como artigo de manufactura, o apparelho construído, disposto e para os fins especificados, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de um graduador para gravatas, denominado «Ideal», para a qual pediram privilegio Madureira & Fonseca (deposito numero 2.695, de 4 de agosto de 1926):

1º, um anel alongado, ou corredica simples;

2º, um anel alongado (ou corredica) duplo, formado por dois aneis soldados um ao outro.

Para augmentar ou diminuir o comprimento da gravata, approximam-se ou afastam-se entre si as duas corredicas, por dentro das mesmas, tudo como acima ficou dito.

O graduador para gravatas acima reivindicado poderá ser feito de qualquer substancia adequada e nas dimensões convenientes. — Confere. 1/7/26. Werner de Castro.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediram registro J. Caruso & Irmão, destinada a artigos das classes 5, 6, 7, 11 e 12 (deposito n. 5.556, de 4 de agosto de 1926):

Consiste na cabeça de um leão segurando na bocca um arco dentro delle as palavras caracteristicas «Ao rei do bronze», seguida da firma J. Caruso & Irmão — Rio de Janeiro.

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir os seguintes artigos: metaes não trabalhados e parcialmente trabalhados, usados nas industrias, machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, excepto de agricultura e horticultura e suas partes, machinas de agricultura e horticultura e partes dessas machinas, cutelaria e ferramentas corantes, artigos de metal, não incluídos em outras classes, comprehendidos nas classes 5, 6, 7, 11 e 12.

Descripção da marca para que pediu registro Viuva Rial, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.557, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em um desenho de fantasia de oito gnomos, vendo-se ao fundo em forma concava, duas iniciaes «A. R.» e no centro uma pequena estrella. Na parte superior lêem-se as palavras: «Padaria Maritima» e inferiormente os dizeres: «Marca Registrada — Ouvidor, 6º».

A marca que poderá variar de cores

e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Freitas & Veiga, destinada a artigos da classe 36 (deposito numero 5.558, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em uma mulher de cartola e bengala apresentando o nome «a Futurista» e mais abaixo em outra regra o distico «Calçados e Chapéus».

A marca, que poderá variar de tamanho, cor e dimensões, será applicada a calçados e chapéus em geral, do commercio dos requerentes comprehendidos na classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Valle & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 5.559, de 4 de agosto de 1926):

Consiste na palavra «Gigollete», sublinhada por um traço horizontal, tendo á esquerda a figura de uma mulher em pé, apresentando um calice de bebida.

Essa mulher tem o vestuario proprio da «gigollete».

A palavra «Gigollete» e a figura descripta constituem os caracteristicos da marca.

A marca, que póde variar de typo, cores e dimensões, serve para distinguir aguardente de cana do seu commercio, comprehendida na classe 42, sendo applicada sobre o vasilhame, em quaesquer envolveros, em rotulos e papeis de seu uso.

Descripção da marca para que pediram registro Valle & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 5.560, de 4 de agosto de 1926):

Consiste nas palavras combinadas «Guaraná-Whisky», sublinhadas por um traço horizontal.

A marca, que póde variar de typos, cores e dimensões, serve para distinguir bebidas de seu commercio, compostas de guaraná e alcool, comprehendidas na classe 42, sendo applicada sobre o respectivo vasilhame, em quaesquer envolveros, em rotulos prospectos e papeis de seu uso.

Descripção da marca para que pediu registro Juvenal Francisco Pereira Ramos, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 5.561, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em um emblema fantasia, constante de uma cruz de Malta, tendo em seus quatro braços, respectivamente, as letras «J. F. P. R.».

Do lado de cada braço da cruz vê-se uma faixa em que se lê «Marca registrada».

Este emblema servirá para emblema dos productos pharmaceuticos de sua fabricação.

A marca, póde variar de typos, cores e dimensões. Classe 42.

Descripção da marca para que pediram registro M. Moreira & Irmão, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 5.562, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em uma gravura representando dois trapezios, um maior externo e um menor interno, formando em cada face uma faixa ou paula equidistante, tendo em cada uma escriptos os seguintes vocabulos: na primeira, a do lado esquerdo, a palavra «Funiliaria», de baixo para cima, na superior, horizontal,

a palavra «Rico», e na lateral, direita, de cima para baixo, a palavra «Branco», completando o título: «Funilaria Rio Branco», entre aspas, em maiúsculas. Na faixa ou pauta horizontal inferior, tem a gravura em questão, os dizeres M. Moreira & Irmão, também em caracteres maiúsculos, designando a firma social do estabelecimento. Pela parte interna do trapézio menor e escriptas por baixo da linha horizontal do lado superior, contem a gravura em apreço os dizeres: M. Registrada.

A marca, que pôde variar em typo, cor e dimensão, destina-se a assignalar artigos do seu fabrico e commercio, fabricados de folha de Flandres, pertencentes a classe 50, j. Será também usada como denominação commercial do seu estabelecimento.

Descrição da marca para que pediu registro Singer Sewing Machine Company, destinada a artigos das classes 6, 47 e 50 j. (deposito n. 5.563, de 4 de agosto de 1926):

Consiste na palavra «Singer».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos do commercio da depositante: agulhas para coser à mão ou à machina, oleos lubrificantes, utensilios em forma de coberturas ou tampas para machinas de costura, estylo gabinete; mesas, estantes, caixas ou envoltorios portateis apropriados à guarda de machinas de costura e destinados também ao seu transporte e condução. A marca é usada ou por meio de applicação directa e fixa nos referidos artigos ou por qualquer forma indirecta adaptada aos mesmos objectos, podendo ser igualmente usada em reclames ou propaganda de qualquer genero, circulares, facturas, etc., e em quaesquer recipientes que contemham os referidos artigos. Classes 6, 47 e 50 j.

Descrição da marca para que pediu registro Singer Sewing Machine Company, destinada a artigos das classes 6, 47 e 50 j. (deposito n. 5.564, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em um «S», envolvendo uma moça costurando em uma machina de pé, contendo em torno do «S» as palavras «Machinas Singer para coser».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir os seguintes artigos do commercio da depositante: agulhas para coser à mão ou à machina, oleos lubrificantes, utensilios em forma de cobertura ou tampas para machinas de costura, estylo gabinete; mesas, estantes, caixas ou envoltorios portateis apropriados à guarda de machinas de costura e destinados também ao seu transporte e condução. A marca é usada ou por meio de applicação directa e fixa nos referidos artigos ou por qualquer forma indirecta adaptada aos mesmos objectos, podendo ser igualmente usada em reclames ou propaganda de qualquer genero, circulares, facturas, etc., e em quaesquer recipientes que contemham os referidos artigos. Classes 6, 47 e 50 j.

Descrição da marca para que pediu registro Urbano Gern, destinada a artigos da classe 12, (deposito n. 5.565, de 4 de agosto de 1926):

Consiste no numero «100», disposto em um polygono.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: baldes de zinco, na classe 12, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Silveira, Guttan & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.566, de 4 de agosto de 1926):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida de diversos desenhos de fantasia. Na parte superior, vê-se um painel com a palavra da fantasia «Gordurinas», tendo abaixo a palavra «Conservadas»; em seguida, uma paisagem, na qual estão tres vacas. Finalmente, os dizeres: «Fabricantes — Silveira, Guttan & Comp. — Mont Serrat, E. do Rio — Estação de Parahybuna — Minas».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: condimentos, especialmente para cozinhar, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro J. Ferreira de Oliveira, destinada a artigos da classe 2 (deposito numero 5.567, de 4 de agosto de 1926):

Consiste essencialmente na palavra da fantasia «Gadophenol», disposta em sentido transversal, em uma etiqueta de forma rectangular, dividida em tres partes. Na parte central, acima da palavra «Gadophenol», lêem-se os dizeres: «Desinfectante poderoso — Bactericida — Carrapaticida — Cura feridas — Extrema Bicheiras e Bernes — Recomendado para uso domestico», e na parte inferior lêem-se: «O, melhor para limpeza e desinfectação geral — Não mancha, não irrita — Não é toxico nem corrosivo — O Melhor». Acima destas ultimas, um medalhão com a figura da cabeça e pescoço de um cavallo. Lateralmente lêem-se diversos dizeres relativos ao producto e endereço do depositante.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um desinfectante, na classe 2, da fabricação e commercio do depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de agosto de 1926

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.362 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que no Thesouro Nacional, a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação — Material, rubrica III — Diversas despesa e sub-consignações abaixo indicadas do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Companhia de Navegação L. do Brasileiro, de accordo com os inclusos documentos, a importância total de 5:250 00 proveniente de passagens e fretes concedidos, no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida nos empenhos globaes de ns. 4/11, 39400; 26/32, 3:368 050 e 21/46, 1:847 760 cujas segundas vias foram remetidas a este Tribunal com o officio sob n. 355, de 9 de fevreiro des. anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.360 — Apresento-vos o Sr. Lafayette Cajuby Martins, auxiliar de 2ª classe deste serviço, que vae receber as diarias relativas aos mezes de janeiro a maio do corrente anno, nas importancias respectivas de réis 84 500, 117\$, 91\$, 110\$ e 140\$, cujas folhas foram encalhadas a primeira por aviso n. 875,1 ao Tribunal de Contas, de 18 de março e as seguintes com os officios sob os ns. 1.163,1 de 5 de abril, 1.174, de 10 de abril, 1.584, de 21 de maio e 1.837, de 14 de junho do corrente anno, ao referido Tribunal de Contas.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.363 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores da Estação de Monta de Rezende, relativa ao mez de julho ultimo, na importancia total de 1:510,000.

A despesa deverá correr por conta de consignação «Pessoal» — rubrica II — «Folha variavel» e sub-consignação 19j — «Salarios de tratadores de animaes, etc.», verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 2.379 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores desta Directoria Geral, na importancia de 6:572:536, relativa ao mez de julho ultimo.

A despesa deverá correr por conta de consignação «Pessoal» — rubrica II — «Folha variavel» e sub-consignação 19j — «Salarios de guardas, tratadores de animaes, etc.», verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 2.364 — Transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a folha dos praticantes de laboratorio desta directoria geral, na importancia total de 2:940\$600, relativa ao mez de julho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II, «Folha variavel», e sub-consignação 19-b, «Gratificações de praticantes de laboratorios», etc., verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

N. 2.365 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos effeitos, a folha dos auxiliares extranumerarios desta directoria geral, na importancia total de 7:339\$, relativa ao mez de julho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II, «Folha variavel», e sub-consignação 19-c, «Gratificações, salario, etc.», verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 2.366 — Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a folha dos trabalhadores do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro, relativa ao mez de julho ultimo, na importancia total de 1:177\$500.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica II — «Folha variavel», e sub-consignação 19j — «Salarios de tratadores, etc.», verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.367 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo concedida ao veterinario deste Serviço, Francisco Alves da Rocha, em virtude da autorização do Sr. ministro, na importancia de 750\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.368 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Dr. Mario Bulcão, proveniente de 100 exemplares «Rumo ao Campo», na importancia de 300\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.369 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de ajuda de custo concedida ao Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, conforme autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 2.570, de 24 da corrente, da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, na importancia de 800\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto, por cópia.

N. 2.370 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na importancia total de 5:255:090, cujo pagamento é, nesta data, requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.360 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, devidamente informado, o requerimento em que o Sr. Manoel Verissimo de Berredo, ajudante zootecnista deste serviço, solicita seis mezes de licença, para tratamento de saúde.

N. 2.371 — Passo às vossas mãos, para os fins, convenientes, o boletim dos trabalhos effectuados pelos funcionarios da delegacia deste serviço no Estado do Maranhão, bem como de todos os productos e sub-productos de origem animal, referente ao mez de junho ultimo.

O boletim acima mencionado foi encaminhado a esta directoria geral pelo respectivo delegado.

N. 2.372 — Incluso vos envio, para os devidos fins, o resumo dos trabalhos effectuados pelos funcionarios da delegacia deste Serviço e suas dependencias no Estado de S. Paulo, referente ao mez de junho ultimo, encaminhado a esta Directoria Geral pelo respectivo delegado em officio n. 736, de 15 de julho proximo findo.

N. 2.373 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, os boletins dos trabalhos effectuados pelos funcionarios das diversas delegacias deste Serviço e suas dependencias nos Estados do Pará, Pernambuco e Sergipe, referentes ao mez de junho proximo findo.

Os boletins acima alludidos foram encaminhados a esta Directoria Geral pelos respectivos delegados, em officios ns. 231, 274, 302 e 303, de 9, 1 e 7 de julho ultimo.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 2.374 — Incluso vos devolvo o memorial descriptivo da invenção de «um sabão para fins veterinarios denominado «Escabiol», para que pretende privilegio Arthur Theophilus Martins, acompanhado do parecer sobre o mesmo dado pelo Dr. Americo Braga, veterinario desse serviço.

O memorial referido me veio às mãos com o vosso officio n. 741, de 10 do mez ultimo.

— Sr. director do Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 2.375 — Levo ao vosso conhecimento, de accordo com o que me communicou a Directoria Geral de Agricultura, em officio

n. 1.219, de 27 de julho ultimo, que, por aviso n. 171, de 21 do mesmo mez, foi designado o professor do Curso Complementar anexo a esse posto, José Adalberto de Freitas, para, até ulterior deliberação, sem outras vantagens, além de seus vencimentos, servir na Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de julho de 1926

Offícios:

Sr. inspector agricola federal em S. Paulo:
N. 623 — Respondendo ao vosso officio n. 1.450, de 15 do mez corrente, em que ha referencia a um conhecimento do despacho de duas amostras do producto «Creo-Phenol», remittido por essa inspeccoria juntamente com o officio acima indicado, tenho a informar-vos que o citado conhecimento não foi encontrado, vindo apenas um memorial descriptivo.

— Sr. inspector agricola federal — Goyaz:
N. 624 — Em referencia ao vosso officio n. 403, de 11 do corrente, tenho a scientificar-vos que, em virtude de deliberação do Sr. ministro, não haverá mais, no corrente anno, distribuição de batatas para plantio.

— Sr. inspector agricola federal — Cuyabá:
N. 625 — Esta directoria tendo presente o vosso officio n. 401, de 23 do proximo passado mez, relativamente ao campo de cooperação instalado na propriedade agricola «Urucum», dos Srs. Irmãos Careano, concorda com essa inspeccoria, levantando os trabalhos do alludido campo e recolhendo todo o material pertencente a inspeccoria.

— Sr. director do Instituto de Chimica, Jardim Botânico:

N. 626 — Tenho o prazer de vos remetter, solicitando a linexa de mandantes analisar, uma amostra da agua de nascente, colhida em Nova Iguaçu, cuja composição interessa a esta directoria conhecer.

Dia 27

— Sr. inspector agricola federal, Manaus:
N. 628 — Junto a este, passo às vossas mãos uma relação de arvores frutíferas encontradas nesse Estado e das quaes vos solicito envieis com alguma urgencia as respectivas sementes, destinadas ao cultivo pela Estação de Pomicultura de Deodoro e nas quantidades que julgardes convenientes, ou melhor, variando estas, de accordo com o seu tamanho, de 200 grammas a dois kilos, de cada variedade solicitada.

— Sr. inspector agricola federal, São Paulo:

N. 629 — A directoria a acusando e agradecendo a remessa das photographias que acompanharam o vosso officio n. 1.482, de 20 do corrente mez, lembra-vos que ha tempos pedin informações detalhadas sobre o funcionamento da machina do apanhar café «Guanabara», informações que são, até agora, esperadas.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 630 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 910, de 2 do corrente mez, que podeis nomear o Sr. Bento Castano da Silva, arador temporario, além de que sejam attendidos os trabalhos da 3ª Circumscripção Agricola.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 631 — Ha tempos a Directoria pediu informações sobre o tractor «Fordson» que fôra confiado a essa Inspeccoria, para os seus trabalhos de cooperação, tendo sido informado que o mesmo se encontrava em trabalhos.

Agora, solicito que com a possivel urgencia nos sejam enviados dados precisos sobre os trabalhos executados e em qual ou quaes propriedades tem sido o mesmo utilizado.

A Directoria necessita das informações solicitadas afim de levá-las ao conhecimento do Sr. ministro, justificando, assim, os motivos que determinam a não possibilidade do empréstimo da citada machina a outros serviços.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 633 — Levo ao vosso conhecimento, em resposta ao vosso officio n. 320, de 6 do corrente mez, que a directoria approva o vosso acto nomeando aradores temporarios da 2ª e 3ª circumscripção agricola, respectivamente, os Srs. Lauro de Castro Lopes e Joaquim Francisco Mendes.

Dia 28

Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 635 — Relativamente ao campo de cooperação «Solidão», propriedade agricola do Sr. Antonio Albino de Souza, agricultor em Ubá, para que esta directoria possa encerrar a sua escripturação, necessario se torna enviardes com a possivel urgencia um boletim demonstrativo de todas as despesas com as diversas operações culturais e bem assim a receita, com a venda do producto colhido.

— Sr. inspector agricola federal — São Salvador:

N. 636 — Pelas provas apresentadas com o vosso officio n. 6.637, de 6 do corrente, esta directoria approva o concurso realizado para os cargos de mecanico agricola e aradores temporarios, autorizando-vos, outrossim, a promover a admissão dos classificados em primeira linha, segundo o resultado verificado.

Dia 31

Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 637 — Em resposta ao vosso telegramma n. 168, communico-vos approvar a data de 17 de agosto para inaugurar o Concurso Regional de Sementes, cumprindo-vos ainda indicar os membros que deverão constituir a Comissão Julgadora, para approvação por esta directoria, como vos foi solicitado pelas circulares a respeito.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 638 — Em additamento ao meu officio n. 581, de 5 de julho passado, e em resposta ao vosso officio n. 578, de 17 de maio, communico-vos que a Inspeccoria Agricola de Goyaz deseja receber 250 kilos de algodão da variete ad. arborea e 300 kilos da variete novo paulista.

— Sr. Dr. Armando Rocha, D. director da Directoria do Serviço de Industria Pastoral—Rio:

N. 639 — Accusando o recebimento de 100 plantas de cada um dos types de silos aconselhados por esse serviço, apresento-vos os meus agradecimentos, communicando que já fiz remetter essas plantas às nossas Inspeccorias Agricolas nos Estados, para que os Srs. inspectores continquem a propaganda sobre a construção das mesmas.

—Sr. inspector agrícola federal — Curitiba:

N. 640—Em resposta ao vosso officio numero 245, de 11 de junho proximo passado, enviando o boletim unico de distribuição de sementes referente ao proximo anno passado, communico-vos que, a contagem por planta, como fizestes, deveis acrescentar a contagem por circumscrição, como rezam as circulares n. 16, de 20 de novembro, e n. 17, de 29 de dezembro ultimos. «No fim de cada anno, enviareis o numero de agricultores beneficiados por circumscrição durante todo o anno, não podendo considerar para o effeito de contagem cada agricultor beneficiado durante o anno senão uma vez, seja qual for o numero de vezes, com que foi beneficiado durante o anno». Sua omisão fez com que não pudesse esse Estado ser incluído no quadro de estatística remittido ao Sr. ministro, em principio de junho ultimo.

— Sr. inspector agrícola federal do 21º Districto:

Circular n. 8—Em additamento á Circular n. 14, de 15 de outubro de 1925, passo ás vossas mãos, como prometti, as plantas de diversos typos de silos, oficialmente aconselhados pelo nosso ministerio, para que continueis, na medida do possível, a propaganda sobre a construcção dos mesmos.

— Sr. inspector agrícola federal — São Paulo:

Officio n. 641 — Referindo-me ao vosso officio n. 458 e em additamento ao meu numero 536, de 18 de junho ultimo, remetto-vos por cópia, os boletins de analyse dos productos «S», «A», «P K», «Superphosphato», «G», «T», «B» e «H». «M», registrados no Instituto de Chimica sob os ns. 111 a 113.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 5 de agosto de 1926

D. Maria Pedrosa da Fonseca Pisa, por seu procurador, Mario Lemos, despachante da Recebedoria, requer carta de aforamento de um terreno, lote numero 225, na Urea, adquirido por compra á S. A. Empresa da Urea. — Indeferido. Não compete ao Tribunal providenciar quanto ao requerido em 30 de julho de 1926.

Francisco Dall'Orto Junior, ex-escripturario-pagador da extincta comissão construtora do prolongamento da E. F. de Messoró, requer autorização para o levantamento da fiança constituida por 6 apolices federaes de 1:000\$, caucionadas no Thesouro Nacional. — Devidamente sellada a petição, volte, querendo, em 30 de julho de 1926.

Dia 31 de julho de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.153—Communicando o registro do credito especial de 40:240\$877, para pagar ao Dr. Henrique de Britto Belford Roxo do q e lhe é devido, em virtude de sentença judiciaria.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.159—Para que este Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio numero 1.714, de 20 deste mez, transmittindo

a cópia do de n. 214, do dia 16, do Ministerio da Fazenda, e consultando si, com fundamento no art. 2º, V, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, revigorado pela de n. 50 da de n. 4.984, de 31 de dezembro do anno passado, póde ser legalmente aberto a esse ministerio um credito especial na importancia de 25.451:343\$233, por operações de credito, afim de attender á liquidação de compromissos legalmente assumidos até 31 de dezembro de 1925 com a construcção de obras novas, prolongamentos, ramaes e melhoramentos nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste: de Minas, solicito a V. Ex., de conformidade com a resolução do dito Tribunal em sessão de 26 do corrente, proferido sobre o referido aviso, se digne informar qual o numero de apolices a emittir, uma vez que este Tribunal adoptou a jurisprudencia de não concordar com a emissão illimitada, a não ser em casos em que a lei expressamente o permitta.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.160—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 2.216, de 25 de junho proximo findo, solicitando o pagamento a Luiz Domingues da Silva Marques da importancia de 1:000\$, proveniente de vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril deste anno, á razão de 250\$000 mensaes, como mestre de officina da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Espirito Santo, conforme a inclusa folha á conta da verba 6ª — consignação pessoal — 1 — Pessoal Permanente—Sub-consignação n. 1 — 19 — Directores etc. — 95 mestres de officinas, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á despesa, por impropriedade de sua classificação por se tratar de substituição, como consta da respectiva folha de pagamento.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.161 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo n. 15.933, de tomada de contas de Genesio Sampaio Neves, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, no periodo de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1919 (exercicios de 1916 a 1918), cabe-me, de accôrdo com o que requereu o Sr. 2º representante do Ministerio Publico, solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser remittido a este Tribunal, em original ou por cópia, o inquerito policial militar, procedido do Estado da Bahia, sobre o arrombamento feito nos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado por praças pertencentes ao 50º Batalhão de Caçadores, que fizeram a guarda áquella Repartição Federal, entre os dias 16 e 17 de dezembro de 1916.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.162 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o processo n. 15.933, de tomada de contas do Dr. Genesio Sampaio Neves, thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, no periodo de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1919 (exercicio de 1916 a 1918), cabe-me, de accôrdo com o que requereu o Sr. 2º representante do Ministerio Publico, solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser remittido ao mesmo Tribunal o inquerito administrativo procedido para apuração da responsabilidade pelo roubo praticado nos cofres da dita delegacia fiscal, entre os dias 16 e 18 de dezembro do 1916, e remittido á Directoria do Gabinete desse ministerio com o officio n. 74, de 10 de fevereiro de 1917, da mesma delegacia fiscal.

N. 1.163 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo referente

á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo do credito de 1:344\$, para attender ao pagamento de diferença de vencimentos ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, Octavio Mascarenhas Telles de Freitas, por ter substituido, durante o mez de abril ultimo, o chefe de secção da Alfandega de Santos, João Buarque de Gusmão, que se achava licenciado para effeito de aposentadoria, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á despesa, por contrariar o disposto no art. 67, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 1.164—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 83\$, para attender ao pagamento da diferença de vencimentos ao sargento da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis, no mesmo Estado, João da Cruz Dutra, por ter substituido o commandante dos guardas da referida policia, no periodo de 1 de janeiro a 19 de fevereiro do anno actual, resolveu, em sessão de 21 do corrente, recusar registro á despesa, por não constar do processo a razão por que se achava afastado do exercicio o substituido.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.166 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 1.707, de 17 deste mez, enviando a cópia do decreto n. 17.379, do dia 15, que abra a esse mesmo ministerio o credito especial de 14.133:754\$053, para attender ao pagamento das obras e fornecimentos feitos pela Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, em virtude do seu contracto annexo ao decreto n. 14.063, de 19 de fevereiro de 1920, durante os annos de 1921 e 1925, e, bem assim, autoriza a emissão de apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5% a. a., em numero sufficiente para produzir a importancia em dinheiro de que trata o mesmo decreto, resolveu, em sessão de 23 do corrente, ordenar o registro do referido decreto, embora não esteja de accôrdo com a resposta do Tribunal á consulta de 10 de junho ultimo e constante da decisão de 5 do corrente, tendo em vista que o n. 15 da consignação n. 1 da verba 24 do orçamento para 1925, revigorado para 1926, faz referencia expressa á forma adoptada pelo decreto n. 16.282, de 26 de dezembro de 1923, que é justamente a emissão de titulos de numero necessario para perfazer a importancia a pagar em papel moeda.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.165 — Idêntico ao Sr. ministro da Fazenda.

— Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.167 — Communicando a recusa de registro ao pagamento á Sociedade Anonyma White Martins da importancia de 1:584\$, proveniente de fornecimento á Estrada de Ferro Therezopolis de 231 metros cubicos de oxigenio, no anno actual, por não constar prova de que a firma credora seja productora ou unica fornecedora do artigo de que se trata.

— Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.168 — Communicando o registro do contracto celebrado em 23 de junho proximo

fi do com Bastos Dias, para o fornecimento de material photographico ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude publica.

N. 1.163 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento á The Rio de Janeiro Traction Light & Company Limited e Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importancia total de 2:796\$277, proveniente de consumo de energia electrica e gaz no mez de maio proximo findo pela Policia Militar do Districto Federal, por não indicar a ordem de pagamento e numero do empenho global.

— Ao ministro da Marinha :

N. 1.170 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso desse Ministerio n. 2.743, de 23 de junho proximo findo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 26 de abril ultimo, pelo qual foi recusado registro á distribuição solicitada pelo aviso n. 1.163 de 3 desse mez, do credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná da importancia de 105\$600 á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.119, de 18 de novembro de 1915, para attender ao pagamento de que trata o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, ao operario do Arsenal de Marinha daquelle Estado, Pedro Alexandrino Malcher, resolveu, em sessão de 19 do corrente, manter a decisão anterior, porque a vigencia do alludido credito terminou no exercicio de 1925.

Dia 4 de agosto de 1926

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda :

N. 1.171 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso desse Ministerio n. 179 de 22 de julho proximo findo, enviando novamente o incluso processo referente ao pagamento de 352:000\$, a José de Albuquerque Maranhão, fiscal do sell, adhesivo, pro eniente de 50%, na importância de 704:000\$, recolhida aos cofres publicos pela firma E. G. Fontes & Comp. co no revalidação do sell da carta de afretamento do navio "Caxias", de "Pernambuco" para "Rio de Janeiro", em virtude do auto de infracção lavrado pelo referido fiscal em 5 de março de 1921, a solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 9 do mesmo mez, pelo qual este mesmo Tribunal recusou registro á despesa por ter sido ordenada e a importância maior que a devida, visto que a restituição cabia na razão da metade do que foi effectivamente recolhida aos cofres publicos, resolveu, em sessão de 2 do corrente mez, manter a decisão anterior, uma vez que não foram descontadas da quota parte do fiscal as despesas com a cobrança da multa, de accordo com o disposto no art. 185 do decreto numero 14.648, de 1921 e art. 104 do decreto n. 15.210 do mesmo anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.172 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Escritorio de Obras desse Ministerio e Duarte Soares & Comp. para a construção de uma cobertura destinada a receber vidros e uma "marquise" no Hospital Arthur Bernardes.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 1.173 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente os avisos desse ministerio ns. 1.634 e 500, de 22 de agosto do anno proximo findo e 25 de fevereiro deste

anno, solicitando providencias no sentido de serem procedidas, na forma indicada pelo art. 922, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, as tomadas de contas em atraso dos exactores postaes, correspondentes a periodos anteriores á execução do mesmo regulamento e consultando si a responsabilidade dos mesmos exactores pôde ser apurada pelas contadorias postaes para o julgamento opportuno pelo dito Tribunal, ouvido o Sr. Dr. segundo representante do Ministerio Publico, — resolveu, em sessão de 17 de junho ultimo, aceitar o alvitre lembrado como meio de facilitar a tomada de contas em atraso, desde que não é possível, por falta de verba, or anicar a comissão especial junto ao Correio Geral, bem assim, solicitar a V. Ex. a indicação dos funcionarios das contadorias postaes que o mes no Tribunal deve nomear para esse fim, se a responsabilidade do Tribunal por qualquer despesa que dahi resulte ou possa resultar.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.174 — Solicitando o pagamento de 1:033\$332, proveniente de gratificação por serviços de tomada de contas em atraso sendo 775\$ ao 1º escripturario bacharel Sebastião Henrique Alves Barcellos e 258\$332 ao Sr. presidente da comissão especial, auditor D. Luiz Hennó.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.175 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 105:675\$882, saldo da autorização contida no art. 4º da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1915, revogada pelo decreto n. 17.130, de 2 de janeiro ultimo, destinado ao pagamento do pessoal docente e administrativo do Collegio Pedro II.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 1.176 — Solicitando a formação. Para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 2.423, de 12 de julho proximo findo, solicitando seja feito a Waldemar Moreno de Alencar, encarregado das installações electricas desse ministerio, o adiantamento de 10:000\$, destinado a attender a despesas urgentes e de prompto pagamento nos mezes de julho e setembro do corrente anno.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.177 — Comunicando o registro do credito extraordinario da quantia de 44.640\$, para attender ás despesas com os concertos de que carecem os aparelhos "Clatona" da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, a cargo do Departamento Nacional de Saude Publica, e que se tornam precisos afim de que a mesma Inspectoria fique habilitada a combater surtos epidemicos no Districto Federal.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 1.178 — Comunicando o registro do contracto celebrado o n. 27 de maio do corrente anno, em que a Capital do Estado do Piaui, entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Amalia Maria Soares, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Valença naquelle Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO
Dia 29 de julho de 1926

Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores :
Sem numero — Solicitando diligencias para que o tribunal possa resolver sobre o pro-

cesso referente á prestação de contas do adeantamento feito ao chefe da Comissão Mixta e Limites e de Caracterização da Fronteira do Brasil-Uruguay, marechal Gabriel Pereira de Souza Botafogo, na importância de 160:000\$000.

Dia 31

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica :

N. 1.539 — Tra smittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 17.392, de 26 deste mez, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 40:240\$377 para pagar ao Dr. Henrique Bito Belford Roxo o que lhe é devido em virtude de sentença judicial e comunicando o registro do alludido credito.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

N. 1.540 — Comunicando o registro do contracto n. 12, celebrado por essa estrada com a Standard Oil Company of Brasil e outros, para o fornecimento de carvão coke e de faja e outros artigos á 4ª divisão, no anno actual.

— Sr. inspector federal das Estradas :

N. 1.541 — Tendo estado extraviado o officio n. 340, de 3 deste mez, dirigido pelo engenheiro chefe do gabinete dessa Inspectoria, solicitando providencias no sentido de ser autorizado o chefe da delegação deste tribunal em Curitiba a designar um funcionario para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1925 da Rede de Vição Ferreira Paraná-Santa Catharina, que deverá reunir-se a 12 do corrente, solicito, de ordem do Sr. presidente do mesmo tribunal, informeis com urgencia, se ainda está em tempo, a apresentação do funcionario que poderá ser designado para aquelle fim.

Dia 3 de agosto de 1926

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Inspectoria de Obras contra as Secas :

N. 1.541 — Solicitando uma diligencia para que o tribunal possa resolver sobre o processo encaminhado pelo mesmo officio n. 76, de 30 de março ultimo, relativo á comprovação do adiantamento de 2:000\$000 recebido, em 12 de março de 1923, por José Eaminondas Wanderley, porteiro da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Seripe :

N. 1.542 — Comunicando o provimento ao recurso interposto pelo chefe da Enfermaria Hospital, da Guarnição federal de Aracaju, nesse Estado, do acto dessa delegação de 31 de março de 1924, que deixou de julgar comprovada a applicação do adiantamento de 750\$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 7 de julho de 1923, pelo 1º tenente medico Dr. Bronides de Carvalho, em virtude do officio daquelle chefia n. 53, da mesma data, para attender ás despesas com as massagens da Enfermaria Hospital no 2º trimestre de 1923.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo :

N. 1.543 — Comunicando a liberação na fiança prestada por Helena da Almeida Leão, ex-agenta do correio do Buquira nesse Estado, no periodo de 6 de janeiro de 1918 a 12 de setembro de 1921.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios de Encasiqui Brazil :

N. 1.544 — Tendo sido presente a este Tribunal o vosso officio n. 224, de 18 de julho

proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 18 de junho ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importância de 774\$386, proveniente de fornecimento de gaz a essa escola no corrente anno, conforme os inclusos documentos. Cabe-me declarar-vos, de accordo com o despacho proferido pelo dito Tribunal, em sessão de 26 de julho citado, não haver a resolver, por enquanto, por parte do mesmo, visto não ter sido feito pelo Sr. ministro da Agricultura o pedido de reconsideração.

N. 1.545 — Tendo sido presente a este Tribunal o vosso officio n. 283, de 15 de julho proximo findo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 18 de junho ultimo, pelo qual foi recusado registro ao pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited na importância de 600\$778, proveniente de fornecimento de energia electrica, no anno actual, conforme os inclusos documentos, cabe-me declarar-vos, de accordo com o despacho proferido pelo Tribunal, em sessão de 26 de julho proximo findo, não haver, por ora, o que resolver por parte do mesmo, uma vez que o pedido de reconsideração não foi feito pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.546 — Comunico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal tendo presente o processo n. 12.063, de tomada de contas de João Ferreira Dias, ex-thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, no periodo de 5 de setembro de 1907 a 7 de novembro de 1919; e considerando que, apesar de intimado por edital publicado no *Diário Oficial* de 17 de março do corrente anno, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 36:219\$953, proveniente do alvará apurado nas ditas contas, a cujo pagamento já fora condemnado, por accordo proferido no dito processo, em sessão de 19 de dezembro de 1923, resolveu, em sessão de 30 de junho ultimo, de conformidade com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, nos termos dos arts. 896 e 897 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ordenar a alienação administrativa da cação prestada por Antonio Mendes Ribeiro, para garantia da gestão do responsável no alludido cargo e representada pela caderneta da Caixa Economica n. 1.289 A, com o deposito de 10 000\$ de propriedade do fiador e caucionada nessa Delegacia Fiscal.

Solicito-vos a possível urgencia na execução da providencia determinada no citado accordo e a sua immediata comunicação ao mesmo Tribunal.

— Sr. delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 1.547 — Respondendo ao vosso officio n. 1.293, de 25 de julho proximo findo, solicitando o comparecimento nessa delegacia no dia 28 do mesmo mez, ás 12 horas, o 2º escripturario desse mesmo tribunal Dr. Mario de Moraes Paiva, afim de depôr em um inquerito requisitado pelo Sr. Dr. procurador geral do Districto Federal.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.548 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente deste tribunal, de 30 de julho proximo findo, proferido sobre o officio n. 393/D/V, de 22 do mesmo mez, da Inspeção Federal das Estradas, solicitando a designação de um fun-

cionario do tribunal para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do anno de 1925, dos rmaes Tibagy e Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana, a reunir-se em 9 do corrente, nessa capital, ficaes autorizado a designar um dos membros dessa delegação para assistir aos referidos trabalhos.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.549 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente de 13 de julho proximo findo, incluso vos remetto o processo n. 15.220, encaminhado com o officio n. 25, de 9 de janeiro de 1925, da Delegação no Estado da Bahia, junto ao mesmo processo, relativo á tomada de contas de D. Maria Esther de Sampaio Barros, agente de Correio de Boa Vista, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1922 a 30 de abril de 1923, afim de que, de accordo com o que requereu o Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, seja o Tribunal informado se a responsavel pa ou os devidos sellos de nomeação e imposto sobre vencimentos percebidos no periodo de sua gestão.

Solicito, ainda, vossas providencias, no sentido de serem tomadas as contas da mesma responsavel referente aos periodos anteriores ao do processo em apreço.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.150. — Solicitando a transferencia, amanhã, do apparell telephonico Ipanema 310, da rua Barcellos n. 33, para a rua D. Marianna n. 187, actual residencia do Sr. ministro presidente deste Tribunal, Dr. Pedro Teixeira Soares.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.551 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro presidente deste Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 2.189, de 20 de julho proximo findo, reiterando o de n. 2.112, de 6 de abril ultimo, pelo qual solicitastes a designação de um representante do mesmo Tribunal para fazer parte da comissão que terá de proceder á tomada de contas da Companhia Port of Pará, relativas ao 2º semestre de 1924, resolveu, por despacho de 30 de julho alludido, autorisar o chefe da delegação deste Tribunal no Estado do Pará a designar um funcionario da mesma delegação para fazer parte da dita comissão como representante deste instituto.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.552 — Comunicando a relevação a Luiz Gonzaga de Carvalho, escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices á vista das razões apresentadas, da multa de 1 % ao mez que lhe foi imposta por essa delegação, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adeantamento de 3:000\$, recebido em 22 de julho de 1925.

Dia 5

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.553 — Comunicando a baixa da fiança prestada por Eponina Leite de Carvalho, agente do Correio de Pontalette, municipio de Tres Pontas, nesse Estado, visto não ter chegado a exercer as funções do alludido cargo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.554 — Comunicando a recusa de registro ao pagamento a Hopkins, Causer & Hopkins, da importância de 3:060\$, pro-

veniente de fornecimentos feitos no anno actual de 600 litros de Fluido Cooper a esse serviço, por não constar prova de que a firma credora seja produtora ou unica fornecedora do material adquirido.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 69 — REUNIAO COLLECTIVA EM 26 DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. delegado chefe Alcido Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

— Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Paamento da importância de 350\$000 a João Fernandes Pereira, proveniente de aluguer do predio onde funciona a agencia do correio do Largo dos Guimarães, relativo ao mez de junho ultimo.

Idem, idem de 500\$ a Antonio Scarso, idem, idem a agencia da rua Figueira de Melo, idem, idem no mesmo periodo.

Idem, idem de 300\$ a Elizardo Azevedo, idem, idem a agencia de Santa Cruz, relativo aos mezes de abril maio e junho ultimos.

Idem, idem de 139\$100 á Celina de Castro, proveniente da gratificação por ter servido como ajudante interina da Agencia do Correio de Santa Cruz no periodo comprehendido de 1 de junho a 17 do corrente.

Idem, idem de 168\$ á Estrada de Ferro Central do Brasil, como indemnização pelo fornecimento de luz electrica, no primeiro trimestre de 1926, á agencia postal da Estação Central.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas as despesas.

— Processos relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Comprovação do adeantamento de 1:500\$ feito ao porteiro interino da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, e registrado em sessão de 17 de maio ultimo, para ocorrer as despesas miúdas de prompto pagamento.

A delegação resolveu julgar boa a comprovação das despesas e mandar dar baixa nas contas correntes do responsavel.

Adeantamento de 1:500\$ ao porteiro interino da Directoria Geral dos Correios, Joaquim Vicente Corrêa de Sá, para ocorrer a despesas miúdas de prompto pagamento durante o mez de junho corrente.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 26 de julho de 1926. — Alcido Caldas Vianna. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas. — Abelardo Alvares de Araujo.

COPIA DA ACTA N. 71 — REUNIAO COLLECTIVA EM 30 DE JULHO DE 1926

Presidencia do Sr. delegado chefe Alcido Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importância de 3:565\$ ao 2º official Pedro Molina Neiva e outros funcionarios da Directoria Geral dos Correios, proveniente de gratificação a que fizeram jus durante o mez de julho corrente, de accordo com o processo Cont. 257 c/26;

Idem, idem, de 182\$500 ao auxiliar da Directoria Geral dos Correios Edgard Fróes, proveniente de gratificação por ter servido como agente do correio no Senado, em julho corrente;

Idem, idem, de 3:008\$811 ao chefe de secção da Directoria Geral dos Correios Francisco Pereira Lessa e a outros officiaes da mesma directoria, proveniente de gratificação por substituição, no mez de julho corrente, de accordo com o processo Cont. 257 c/26;

Idem, idem, de 1:198\$ ao continuo Messias Costa de Almeida e outros funcionarios da Directoria Geral dos Correios, proveniente de gratificação a que fizeram jus no mez de julho corrente, de accordo com o processo Contabilidade 257 c/26.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 30 de julho de 1926. — *Alcindo Caldas Vianna*. — *Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas*. — *Abelardo Alvares de Araujo*.

CÓPIA DA ACTA N. 72 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE AGOSTO DE 1926

Presidencia, Sr. delegado chefe Alcindo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão:

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importância de 33\$333 a Ruth Rodrigues Soares Pereira, proveniente de gratificação a que fez jus por ter servido como ajudante interina na agencia de São Francisco Xavier, durante o mez de julho findo;

Pagamento da importância de 100\$ a Ramira de Lima Fonseca, idem idem na agencia do largo de Santa Rita, durante o mez de junho ultimo;

Idem, idem de 667\$712 ao chefe de secção Hortencio Pereira de Carvalho, ao 1º official Annibal de Oliveira Maciel e outros funcionarios da Directoria Geral dos Correios, proveniente de gratificação por substituição em junho findo;

Idem, idem de 125\$ ao sub-director de Contabilidade Candido José de Almeida Valle Junior, proveniente de diarias mandadas abonar, por portaria numero 840/25;

Idem, idem de 1:380\$ ao 1º official João Avellino da Trindade, ao 3º official Antonio Gonçalves de Carvalho e ao praticante Joaquim Marques de Azevedo, todos da Directoria Geral dos Correios, proveniente de diarias mandadas abonar pela portaria n. 779/25;

Pagamento da importância de 78\$ ao carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios Antonio Marques Dias, pro-

veniente de gratificação por ter servido como *«chauffeur»*, durante o mez de julho ultimo;

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Pagamento da importância de 200\$ a Lampot & Holt, Ltd., proveniente de duas passagens de 1ª classe de Santos ao Rio de Janeiro ao sub-director de Contabilidade Candido José de Almeida Valle Junior e do 3º official Custodio Gonçalves da Fonseca. — A delegação resolveu recusar registro ao pagamento de que trata o processo, pelos motivos constantes do parecer.

— Processo relatado pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importância de 9:200\$ a Sociedade Propagadora das Bellas Artes, proveniente de aluguel do predio onde funciona a sucursal n. 7, relativa aos mezes de maio e junho ultimos. — A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 2 de agosto de 1926. — *Alcindo Caldas Vianna*. — *Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas*. — *Abelardo Alvares de Araujo*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 34 — SESSÃO ORDINARIA DE 2 DE JULHO DE 1926

Presidente, o Sr. chefe da Delegação Paulo Sanderson de Queiroz; secretario, o Sr. delegado Francisco Carlos Lopes Lima.

Reunidos os membros acima indicados, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Lopes Lima:

Governo do territorio do Acre:

Officios ns. 494 e 511, de 18 de maio e 5 de junho ultimos, sobre pagamentos, respectivamente, de 455\$ e 1:382\$, a operarios contratados pela Directoria de Obras Publicas e Agricultura do citado Governo, para servicos de melhoramentos nos predios da administração, e a Nicolaus & Comp., proveniente do transporte de pessoal.

Fiscalização do Porto de Manaus:

Officio n. 167, de 30 de junho ultimo, sobre pagamento de 1:009\$ ao pessoal operario da mesma fiscalização, referente a diarias do mez de junho referido.

Inspectoria Agricola do 1º Distrito:

Officios ns. 272 e 277, de 30 de junho ultimo, sobre pagamentos de 480\$, e 1:196\$, respectivamente, a aradores temporarios, de salarios de junho referido, e a funcionarios diversos da mesma inspectoria, proveniente de diarias por servicos prestados fora da sede da repartição.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 824, de 30 de junho já referido, sobre pagamento de 1:830\$ aos encarregados de Postos Indigenas e pessoal diarista que servem na Inspectoria, de diarias do dito mez de junho. — Autorizou-se o registro de todas as despesas.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz*. — *Francisco Carlos Lopes Lima*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, 6 de julho de 1926. — *Paulo Sanderson de Queiroz, chefe*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 78 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1926

Aos vinte e oito dias do mez de junho de mil e novecentos e vinte seis no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Pomilcal da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para a julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.107, de 25 de junho corrente, encaminhando representação da 1ª Comandoria pela qual se declara que o 1º tenente da Armada Einar Lima de Lima, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, deixou passar o prazo de 90 dias para apresentar os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adeantamento de 3:009\$, recebido em 2º de março proximo passado. — Deliberou-se impor ao responsavel a multa de que trata o art. 190, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Alfandega do Pará:

Officio n. 380, de 26 de junho, solicitando approvação de concurrencia realizada para compra de material especificado em quadro anexo n. 3. — A delegação deliberou ordenar o archivamento do processo para os fins legais.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto do Pará:

Officio n. 105, de 25 de junho, requisitando adeantamento de 700\$ a ser entregue ao 1º escripturario Arthur Caldas Brito, para attender despesas ligadas e de prompto pagamento, no periodo de junho a agosto do corrente. — Ordenou-se registro ao adeantamento.

Officio n. 101, de 21 de junho corrente, encaminhando processo de concurrencia administrativa realizada para aquisição de artigos de expediente. — Julgou-se regularmente feita a concurrencia e ordenou-se o archivamento do processo para os fins legais.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Federal de Imigrantes:

Officio n. 29, de 26 de junho corrente, encaminhando processo de concurrencia administrativa realizada para aquisição de expediente durante o corrente anno. — Julgou-se regularmente feita a concurrencia e ordenou-se o archivamento do processo para os fins legais.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha*. — *João de Albuquerque Maranhão*. — *Firmino Joaquim Pires Leal*.

ACTA N. 79

Sessão ordinária realizada em 2 de julho de 1926

Aos dois dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, no local e hora do costume, sob a presidência do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos.

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos:

Officio n. 340, de 25 de junho requisitando pagamento de 400\$ de soldadas a que fizeram jús os praticos João Antonio de Araújo e Benyvido José de L. ra, que pilotaram o aviso de guerra *Ajricaba*, da flotilha do Amazonas, em serviço do Governo. — Recusou-se registro a despeza pelos fundamentos constantes do parecer do relator.

Officio n. 31, de 24 de junho, requisitando pagamento de 550, de soldadas a que fizeram jús os praticos Luiz Francisco de Leão e Manoel Egídio de Brão, que pilotaram o rebocador *Triunpho*, em serviço do Governo. — A delegação deliberou recusar registro a despeza por inobservancia do estatuido nos arts. 237 e 238 do L. G. C. P.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará:

Officio n. 211, de 30 de junho, requisitando pagamento de 200\$ de vencimentos a que fez jús no mez de junho findo, o medico contratado Dr. Manoel Chaves de Moraes Bittencourt. — Ordenou-se registro a despeza.

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.076, de 19 de junho, encaminhando o officio da comissão fundadora do Nucleo Colonial Cleveland, n. 384, de 28 de maio, com o processo de comprovação do adiantamento de 49.500\$, entregue ao Dr. Gentil Roberto pela Delegacia Fiscal e n. 29 de maio ultimo, em virtude de requisição constante do officio n. 338, de 12 do mesmo mez: para despezas do 1.º trimestre do corrente anno. — Julgou-se regular a applicação da lei ao adiantamento: quite o responsável pela importância do mesmo e autorizou-se a Delegacia Fiscal a dar baixa na responsabilidade do funcionario no livro c. c.

Comissão fundadora do Nucleo Colonial Cleveland:

Officios ns. 412, de 2 de junho e 403, de 21 de junho, requisitando adiantamento de 49.500\$ a ser entregue ao Dr. Gentil Roberto para despezas de julho a setembro do corrente anno. — Deu-se vista do processo ao delegado Firmino Joaquim Pires Leal.

Inspectoria Agricola do 2.º Distrito:

Officio n. 120, de 20 de junho, requisitando pagamento de folha de aradores temporarios, relativa ao mez de junho, na importância de 600.000. — Convertem-se o julgamento em diligencia para que a autoridade officiante informe se tem competencia legal para assignar ordens de pagamento.

Delegacia do Serviço de Algodão:

Officio n. 140 de 30 de junho, requisitando pagamento de gratificações na importância de 350\$, correspondente ao mez de junho, a que fizeram jús o Dr. Leopoldo Penna Teixeira, delegado, e o escriptuario João Lyra Castro Sobrinho. — Ordenou-se registro a despeza.

Inspectoria Federal de Imigração:

Officio n. 32 de junho, requisitando pagamento de folha de vencimentos de funcionarios, relativa ao mez de junho, na importância de 150.000. — Ordenou-se registro a despeza.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural:

Officio n. 500, de 1 de julho, requisitando pagamento de folha do pessoal que trabalha na Secção Rural, relativa ao mez de junho, na importância de 16:225\$333. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 501, de 1 de julho, requisitando pagamento de folha do pessoal que trabalha na Inspectoria de Lepia e Doenças Venereas, relativa ao mez de junho, na importância de 3:235\$000. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 502 de 1 de julho, requisitando pagamento de 4:560\$, de folha de vencimentos relativa ao mez de junho, do pessoal que trabalha no Lazareto de Prata. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 503, de 1 de julho, requisitando pagamento da folha do pessoal que trabalha no Hospital de Tocunduba, relativo ao mez de junho, na importância de 510.000. — Ordenou-se registro a despeza.

—Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Viação:

Distrito Telegraphico do Pará:

Officio n. 126, de 10 de junho, encaminhando com o officio da Delegacia Fiscal n. 1.053, de 16 de junho, com o processo de compração de despezas feitas a conta do adiantamento de 42:22\$161, recebido em 10 de maio ultimo pelo escriptuario pagador, Sr. Marconillo do Espirito Santo Alves, para despezas do mez de abril do corrente anno. — A delegação julgou regular a applicação dada ao adiantamento, quite o responsável pela importância do mesmo e autorizou a Delegacia Fiscal a dar baixa na responsabilidade do funcionario, no livro C. C.

Fiscalização do Porto do Pará:

Officio n. 111, de 30 de junho, requisitando pagamento de folha de gratificação do cargo, a que fez jús o pessoal tecnico, no mez de junho, na importância de 310.000. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 113, de 30 de junho, requisitando pagamento de folha de diferença de vencimentos a que fizeram jús diversos funcionarios substitutos em cargos, no mez de junho findo, na importância de 550\$000. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 114, de 30 de junho, requisitando pagamento de 1:20\$, folha do pessoal diarista em serviço na fiscalização, relativa ao mez de junho findo. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 115, de 30 de junho, requisitando pagamento da folha do pessoal da tancha *Atatã*, relativa a junho, na importância de 900.000. — Ordenou-se registro a despeza.

Inspectoria Federal das Estradas:

Primeira Fiscalização:

Officio n. 93, de 1 de julho, requisitando pagamento de gratificações de chefia relativa ao mez de junho, ao engenheiro Antonio Victorino Avila. — Ordenou-se registro a despeza.

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

Officio n. 193, de 1 de julho, requisitando pagamento das gratificações a que tiveram direito no mez de junho findo, os officiaes reformados em serviço na 20.ª Circumscrição de Recrutamento. — Ordenou-se registro a despeza, na importância de 1:050\$000.

Officio n. 233, de 29 de maio, requisitando pagamento de diárias, a que fez jús o 2.º tenente em comissão Joaquim Bentes Monteiro, do 4.º G. A. de Costa, na importância de 230\$000. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 281, de 29 de maio, requisitando pagamento de diárias a que fez jús o 1.º te-

nente contador Edvard Eremita da Silva, do 4.º G. A. de Costa, por serviços prestados fora da sede, na importância de 1.0.000. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 135, de 1 de julho, requisitando pagamento da folha de gratificações a que fizeram jús no mez de junho findo os segundos-tenentes reformados Francisco Pereira Maia e Antonio Alves Maia, na importância de 300\$000. — Ordenou-se registro a despeza.

Officio n. 137, de 1 de julho, requisitando pagamento de diárias a que fez jús no mez de junho o primeiro tenente do 27.º Batalhão de Caçadores Nearco Augusto Salgado dos Santos, por serviços prestados fora da sede na importância de 190.000. — Convertem-se o julgamento em diligencia afim de ser informado o numero de diárias já percebidas pelo official durante o corrente anno.

Auditoria da 10.ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Officio n. 57, de 1 de julho, requisitando pagamento de 452\$235 de vantagens de idadão a junto do promotor militar Dr. Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves. — Ordenou-se registro a despeza.

Ministerio da Fazenda:

Fiscalização Legional da Inspectoria dos Bancos:

Officio n. 77, de 21 de junho, requisitando pagamento de 700\$000 a D. Januaria Baena de Macedo, proveniente de serviços prestados de janeiro a maio do corrente anno. — Ordenou-se registro a despeza.

Ministerio da Agricultura:

Estação Experimental para Cultura do Fumo:

Officio n. 117, de 23 de junho, encaminhando o processo de concurrencia de e nergencia realizadas para os fornecimentos de que carece no corrente anno. — Deliberou-se recusar o archivamento do processo pelos fundamentos constantes do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vai assignada por todos os presetes, depois de lida e achada conforme. — Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.

ACTA N. 80 — SESSÃO ORDINARIA REALISADA EM 6 DE JULHO DE 1926

Aos seis dias do mez de julho de 1926, no local e hora do costume, sob a presidência do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação e presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva, para julgamento dos seguintes processos:

— Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Officios:

N. 159, de 1 de julho, requisitando pagamento de 3 05 ao Sr. Manoel de Oliveira Valente, proveniente de lenha fornecida em junho findo. — Recusou-se registro a despeza por inobservancia do estatuido no art. 236 § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 160, de 1 de julho, requisitando pagamento de 503\$710, a J. P. Alves & Comp. Limitada, proveniente de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro a despeza.

N. 161, de julho, requisitando pagamento de 440\$ a J. P. Alves & Comp. Limitada, proveniente de fornecimento de desinfetante. — Convertem-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

N. 162, de 1 de julho, requisitando pagamento de 63\$739 a J. P. Alves & Comp.,

proveniente de fornecimento de lubrificantes.—Ordenou-se o registro á despesa.

Comissão de Sondagens de Carvão de Pedra no Valle do Amazonas:

Officio n. 21, de 5 de julho, requisitando adiantamento de 15:500\$ a ser entregue ao engenheiro Pedro de Moura, para despesas de julho a setembro do corrente anno.—Ordenou-se o registro do adiantamento.

Escola de Aprendizes Artífices do Pará:

Officio n. 118, de 1 de julho, requisitando paga-ento de folha relativa á gratificação a que tinham jus, no mez de junho, os funcionarios que serviram no curso nocturno, na importancia de 628\$89.—Recusou-se registro á despesa por inobservancia do estatuido no art. 317 letra g do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Officio n. 113, de 1 de julho requisitando pagamento de 300\$ de folha de pagamento de gratificação a que tinham jus os adjuntos de professores, no mez de junho findo.—Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 121, de 2 de julho, requisitando pagamento de 140\$ á Pará Telephone Co. Limited, relativo á assinatura do aparelho telefonico.—Ordenou-se registro á despesa.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officio n. 18, de 1 de julho, encaminhando para julgamento o processo de concurrencia administrativa realisada para fornecimento no corrente anno.—Julgou-se regularmente feita a concurrencia e ordenou-se o archivamento do processo para os fins legais.

Officio n. 131, de 1 de julho, requisitando pagamento de diarias, na importancia de 37\$312, á diversos.—Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 153, de 1 de julho, requisitando pagamento de 217-770 de diarias ao administrador da Fazenda de Semente de Santarem, por serviços prestados fóra da sede.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 264 de 23 de julho, requisitando pagamento de 250\$000 á Pedro G. Chermont de Miranda, proveniente de aluguel de casa.—Ordenou-se registro á despesa.

Officio 265 de 23 de julho, requisitando pagamento de 150\$000 á Pedro G. Chermont de Miranda, proveniente de aluguel de casa.—Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 27, de 1 de julho, requisitando pagamento de 445\$700 á Sabino Silva, proveniente do fornecimento de artigos de expediente.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 191 de 1 de julho, requisitando pagamento de diarias a que fez jus o Inspector Agricola, Enéas Calandrino Pinheiro, por serviços prestados fóra da sede, na importancia de 700\$00.—Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 192 de 2 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 500\$000 a que fez jus o ajudante Alvaro Xavier de Souza.—Ordenou-se registro á despesa.

Patrão Agiota Manoel Barata:

Officio n. 153, de 1 de julho, requisitando pagamento de 500\$, de vencimentos de junho, ao dentista contratado Dr. Paulino da Rocha Vianna.—Ordenou-se registro á despesa.

Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

Offícios:

N. 142, de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 230\$ ao 2º te-

nente em comissão Walter Roriz, por serviços prestados fóra da sede.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

N. 141, de 2 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 70\$ ao 1º tenente Almerio de Araujo Diniz.—Ordenou-se registro á despesa.

N. 335, de 30 de junho, requisitando pagamento de 900\$ de diarias a que fez jus o 2º tenente em comissão Nelson Pereira da Silva, por serviços prestados fóra da sede.—Ordenou-se registro á despesa.

Chefia da Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 355, de 7 de julho, requisitando pagamento de gratificação regulamentar a que fizeram jus o Dr. Rodolpho Ma nede ex-chefe da delegação e o membro da mesma Firmino Joaquim Pires Leal, pela totalidade de contas do ex-fiel de arma ens da Altan leira do arri, José Ignacio de Faria, no interregno compreendido entre 27 de setembro de 1983 a 24 de fevereiro de 1910, na importância total de 2:033\$333.—Ordenou-se registro á despesa.

Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland»:

Offícios ns. 403, de 21 de junho e 412, de 2 de julho, requisitando adiantamento de 49:500\$ a ser entregue ao engenheiro Gentil Norberto, chefe do nucleo, para despesas no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—A delegação deliberou recusar registro ao adiantamento, pelos fundamentos constantes do item 1º do parecer do relator, do teor seguinte:

«Neste officio o engenheiro chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland», solicita o adiantamento de 49:500\$ á conta das consignações «Pessoal» e «Material»—diversas sub-consignações, da verba 3º do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.

Tal adiantamento não me parece em condições de merecer registro porque, entre as despesas indicadas no officio estão algumas que não se enquadram nos itens do artigo 6º do Código de Contabilidade.

De facto, pelo esatudo no artigo citado, só podem ser concedidos adiantamentos nos casos previstos nas letras A e E.

Ora a autoridade offi ciente fundamenta o seu pedido nas letras A e B do que elle artigo do Código; todavia o adiantamento requisitado não encontra justificativa legal onde se pretende:

1º, porque as despesas que correm á conta das sub-consignações custeadas por credito superior a 5.000\$, só podem ser efectuadas mediante concurrencia publica, ex-vi do art. 49 do Código de Contabilidade, não me parecem lo regular a concessão de adiantamento para taes despesas, por sujeitas a previa concurrencia publica, salvo a hypothese do art. 51 letra A do Código, quando poderia ser requisitado o adiantamento com justificativa legal nas disposições do art. 6º letra A, citado neste officio;

2º, porque também não e contram as despesas que correm á conta das demais sub-consignações, justificativa na letra B do art. 6º do Código, uma vez que as compras são effectuadas em casas commerciaes desta praça, conforme se verifica de concurrencia archi vada nesta delegação a processos de comprovação de adiantamentos já remetidos a julgamento, não ha.endo consequentemente inconveniencia para a repartição offi ciente em ser e n par as despesas na Delegacia Fiscal deste Estado, com o que ficaria cumprido o estatuido no art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Acresce ser esta jurisprudencia pacifica do Egregio Tribunal de Contas publicada, dentre outros, no *Diário Official* de 27 de

março de 1926.—Officio n. 531, de 23 de março de 1926, ao director de Meteorologia.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vac assignada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.—Alvaro B. da Cunha.—João de Albuquerque Maranhão.—Firmino Joaquim Pires Leal.

ACTA N. 81

Sessão ordinaria realizada em 8 de julho de 1926

Aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, no local e hora lo costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva, para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Inspectoria de Saúde dos Portos do Pará:

Officio n. 163, de 1 de julho, requisitando pagamento de 20\$ á Pará Telephone Co. Ltd., proveniente de assinatura de aparelhos telefonicos.—Ordenou-se registro á despesa.

Ministerio da Agricultura:

Comissão Fundadora do Nucleo Colonial «Cleveland»:

Offícios ns. 412, 433, 415 e 416, de 2 de julho, 21 de junho e 8 de julho, requisitando adiantamento agora reduzido a 41:500\$ a ser entregue ao Dr. Gentil Norberto, para despesas á conta da verba 3º consignações «Pessoal» e «Material», do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura.—Por sua maioria a delegação deliberou ordenar registro á despesa; assignou-se ve cinto o delegado Firmino Joaquim Pires Leal, pelas razões constantes do seu parecer escripto no processo encaminhado com o officio da mesma autoridade n. 403 de 21 de junho.

Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.160, de 5 de julho, requisitando pagamento de 600\$ de diarias a que fez jus no mez findo o inspector do imposto de consumo desse Estado, Sr. José Mavaz Rodrigues.—Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 1.142, de 2 de julho, encaminhando para julgamento a prestação de contas do adiantamento, na importancia de 12\$115, recebido em 12 de março ultimo pelo fiel de 2ª classe da Armada, Sr. Viriato Nataniel dos Santos.—Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de ser requisitado da delegacia fiscal o officio n. 115, de 25 de fevereiro do corrente anno, da Flotilha do Amazonas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta, que vac por todos assignada, depois de lida e achada conforme.—Alvaro B. da Cunha.—João de Albuquerque Maranhão.—Firmino Joaquim Pires Leal.

ACTA N. 82

Sessão ordinaria realizada em 9 de julho de 1926

Aos nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, no local e hora do costume, sob a presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha e presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal,

houve reunião collectiva, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João A. Maranhão:

Ministerio da Marinha:

Arsenal de Marinha do Pará:

Officio n. 477, de 3 de julho, requisitando pagamento de 440\$ à Pará Telephone Co. Ltd., pela assignatura de telefone e nos meses de janeiro a junho do corrente anno. — Ordenou-se registro á despesa.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officios ns. 146, de 21 de junho e 152, de 1 de julho, requisitando pagamento de 924\$ a Salvador Souza & Comp., de fornecimentos feitos á Fazenda de Seixentes de Igarapé-assú. — Ordenou-se registro á despesa.

Inspectoria Agricola do 1.º Distrito:

Officio n. 197, de 3 de julho, requisitando pagamento á Pará Telephone Co. Ltd., na importância de 140\$, proveniente do aluguel do telephone no 1.º semestre do corrente anno. — Ordenou-se registro á despesa.

Ministerio da Justiça:

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Officio n. 167, de 3 de julho, requisitando pagamento de 132.200 a J. B. dos Santos & Comp., proveniente do fornecimento de artigos de expediente. — Ordenou-se registro á despesa.

— Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 1.170, de 8 de julho, requisitando pagamento de 1.759.000 a C. d'Albuquerque, proveniente de fornecimentos feitos. — Ordenou-se registro á despesa.

Alfandega do Pará:

Officio n. 413, de 7 de julho, requisitando pagamento de 188.000 a The Pará Electric, proveniente de fornecimento de energia electrica. — Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 413, de 8 de julho, requisitando pagamento de 297.800 a José Augusto Teixeira Pinto, proveniente de fornecimentos feitos. — Ordenou-se registro á despesa.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 8.ª Região Militar:

Officio n. 137, de 7 de julho e 1 do mesmo mez, requisitando pagamento de diarias, na importância de 230.000, ao 1.º tenente do 27.º batalhão de Caçadores Noarco Augusto Salgado dos Santos, por serviços prestados fóra da sede. — Ordenou-se registro á despesa.

Officio n. 144, de 5 de julho, requisitando pagamento de indemnização á Caixa do Conselho de Administração, das despesas feitas com a aquisição de artigos de expediente para o alistamento e sorteio militar da 20.ª Circumscrição de Recrutamento, na importância de 3.630.500. — Ordenou-se registro á despesa.

Ministerio da Viação:

Inspectoria Federal das Estradas:

1.ª Fiscaliação:

Officio n. 93, de 8 de julho, requisitando pagamento de 215\$ á Standard Oil Company of Brasil, de aluguel de casa. — Ordenou-se registro á despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que vai por todos assinada, depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha, João de Albuquerque Maranhão: — Firmino Joaquim Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 39 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Joaquim Pontes de Miranda

Presentes os Srs. delegados João Baptista de Moraes Henriques e Laert Wanderley Navarro Lins, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo julgados os processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Laert Wanderley Navarro Lins:

Ministerio da Guerra:

24.º Batalhão de Caçadores

Officio n. 80, de 9 de julho corrente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que negou registro ás importancias de 110\$ e 110\$ para serem entregues, respectivamente, ao capitão Rodolpho Figueiredo de Souza e ao 2.º tenente Julio Maximo de Lima, a titulo de diarias. — Reconsiderou-se.

Officio n. 81, de 9 de julho fluente, pedindo pagamento da importância de 1.800\$ á firma Cunha Santos & Comp., correspondente aos alugueis do predio occupado pela Enfermaria Hospital, de janeiro a junho do corrente anno. — Registrou-se.

19.ª Circumscrição do Recrutamento: Officio n. 198, de 8 do corrente mez, pedindo ser entregue ao Sr. major da Costa Dourado a importância de 2.000\$, a titulo de adeantamento. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado do Maranhão:

Officios ns. 534 e 535, de 12 de julho fluente, pedindo pagamento das importancias de 20\$ e 30\$ ao Serviço de Agua, Esgoto, etc. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça:

Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de S. Luiz:

Officio n. 252, de 10 de julho fluente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro á importância de 279\$, para ser paga ao Sr. Alfredo Teixeira. — Mantve-se a decisão por subsistirem os fundamentos que a determinaram.

Officio n. 258, de 13 de julho fluente, pedindo pagamento da importância de 10\$ ao Serviço de Aguas e Esgotos. — Registrou-se.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officios ns. 78 e 79, de 10 de julho fluente, pedindo pagamento das importancias de 41\$660 e 20\$, ao Serviço de Aguas e Esgotos. — Registrou-se.

Officio n. 80, de 13 de julho fluente, satisfazendo uma exigencia desta delegação sobre o processo de concorrência a que procedera para fornecimento no corrente anno. — Julgou-se legal o alludido processo e archivou-se.

Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 165, de 5 de julho corrente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro ao pagamento da importância de 250\$ á D. Anna Otaquina V. de Mello Ribeiro. — Reconsiderou-se.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 181, de 9 do mez corrente, pedindo reconsideração do acto desta

delegação, que negou registro ao pagamento da importância de 1.738\$130 a Dualibe & Irmão. — Reconsiderou-se.

Inspectoria Agricola do 3.º Distrito:

Officio n. 399, de 6 de julho fluente, pedindo pagamento da importância de 240\$ a Antonio Xavier da Cruz, proveniente de tratamento dos animaes da inspectoría durante o mez de junho ultimo. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

Officios ns. 199 e 208, de 8 e 15 de julho fluente, pedindo serem entregues, a titulo de adeantamento, respectivamente, aos Srs. Mario Nogueira da Cruz e Edgard de Miranda Góes, as importancias de 1.000\$ e 330\$000. — Julgados legaes os alludidos adeantamentos, foram levados, respectivamente, a registro.

Alfandega do Maranhão:

Officio n. 35, de 9 de julho fluente, pedindo reconsideração do acto desta delegação, que recusou archivarmento do respectivo processo de concorrência o consequente pagamento das importancias de 5.419\$450 e 1.084\$200, respectivamente, a Sampaio Freitas & Comp. e Alfredo Teixeira. — Reconsiderou-se.

Ministerio da Guerra:

8.ª Região Militar:

Officio n. 93, de 15 de julho fluente, pedindo pagamento á D. Antonia Paralles para as despesas que correm pela rubrica 26, da verba 15.ª do Ministerio da Guerra. — Registrou-se.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que sendo lida e achada conforme, irá por todos assignada. — *Joaquim Pontes de Miranda, Laert Wanderley Navarro Lins, João Baptista de Moraes Henriques.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba do Norte

ACTA N. 90 — REUNIÃO EM 4 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 110, de 3 do mez fluente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, com a folha de pessoal assalariado da Estação de Monta de Umbuzeiro, referente ao mez de fevereiro ultimo, na quantia total de 705\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Telegramma n. 5, de 18 de fevereiro proximo findo, da Primeira Directoria do Tribunal de Contas, comunicando o registro pelo Tribunal, em sessão de 25 de janeiro preterito, do credito de réis 200.000\$, distribuido á Delegacia Fiscal em Parahyba, para custear as despesas da verba 25.ª «Serviço do Algodão», do actual orgamento do Ministerio da Agricultura. — A delegação resolveu autorizar a escripturação do credito, nos termos do parecer.

Ministerio da Viação:

Officio n. 82, de 9 de fevereiro transacto, do 2.º Distrito da Inspectoria Fe-

geral de Obras Contra as Seccas; processo de pagamento de 7:740\$, a Acauto Barbosa de Paula e outros, pelos alugueis, em 1925, dos predios que servem de deposito ao material do districto, no interior do Estado. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 19, de 2 de março corrente, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, com folha de pagamento do pessoal assalariado, referente ao mez de fevereiro proximo passado, na importância total de 308\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 21, de 2 do andante, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, com folha de pagamento de diaristas da Comissão de Estudos e Obras, na quantia total de 3:864\$, e relativa ao mez de fevereiro transacto. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 172, de 2 do fluente, da Delegacia Fiscal no Estado, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 18 de fevereiro ultimo, pelo qual foi recusado registro á despesa de 172\$, proveniente da energia electrica fornecida á referida delegacia, durante o segundo semestre de 1925, pela Empresa Tracção, Luz e Força. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 91 — REUNIÃO EM 6 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Alcantara Filho:
Ministerio da Agricultura:
Delegacia do Serviço do Algodão:
Officios:

N. 223, de 3 do corrente, folha de pagamento, na importância total de réis 2:066\$666, do pessoal titulado da Fazenda de Sementes do Espirito Santo, referente aos mizes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 227, de 3 do andante, folha de pagamento do pessoal titulado da Fazenda de Sementes de Pendencia, na quantia total de 1:733\$333, e relativa a janeiro e fevereiro deste anno.

N. 231, de 3 do fluente, folha de pagamento de assalariados da Delegacia do Serviço, referente a janeiro e fevereiro transactos e na importância total de réis 533\$333.

N. 235, de 3 deste mez, folha de pagamento, na importância total de réis 1:400\$, do pessoal titulado da Fazenda de Sementes de Ponibal, relativa a janeiro e fevereiro proximo findos.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

N. 239, de 3 de março corrente, solicitando o adiantamento da importância

de 40:000\$, a ser entregue ao delegado do serviço, agronomo Alpheu Domingues da Silva, para despesas diversas, durante o 1º trimestre deste anno. — A delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 92 — REUNIÃO DE 9 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Alcantara Filho:
Ministerio da Marinha:

Officio nn. 106, de 4 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, processo de pagamento de 14:393\$415 a J. V. Vargas, por fornecimentos feitos em fevereiro transacto. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 149, de 22 de fevereiro ultimo, da 1ª Directoria do Tribunal de Contas, remettendo cópia da tabella de distribuição de credito, para o Estado da Parahyba, da verba 5ª, do orçamento da Agricultura para o actual exercicio. — A delegação resolveu autorizar escripturação dos creditos, nos termos do parecer.

Officio n. 182, de 4 do corrente, da delegacia fiscal, processo de comprovação do adiantamento de 2:365\$500, recebido em 6 de novembro, de 1925, pelo Dr. Epitacio Pessoa Sobrinho, para despesas diversas da Estação de Monta de Umbuzeiro, no 4º trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva.

Ministerio da Viação:
Officios:

N. 20, de 1 de março corrente, da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, remettendo folha de pagamento, na importância de 510\$, de gratificação de cargo a que fez jus, em fevereiro preterito, o pessoal tecnico. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se achar incluído na folha, como credor, o proprio ordenador do respectivo pagamento.

N. 120, de 4 do fluente, do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, com folhas de pagamento, na quantia total de 65:895\$, a que fizeram jus em 1925, os empregados do districto que percebem diaria superior a 15\$. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio nn. 121, de 4 deste mez, do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, remettendo folhas de pagamento, na importância total de 25:596\$589, de diarias superiores a 15\$, mercadas por empregados do districto, durante o anno de 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

ACTA N. 93 — REUNIÃO DE 11 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Orlando Bandeira Villela

Presente o Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da reunião anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Hortencio de Alcantara Filho:

Ministerio da Justiça:

Officio n. 79, de 6 de fevereiro proximo passado, do chefe do Serviço de Sançamento e Prophylaxia Rural, sobre relevação de multa que lhe foi imposta por infracção do prazo estabelecido no art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — A vista das razões expendidas pelo responsavel e porque se verifique tambem haver a delegacia se equivocado na communicação constante de seu officio n. 76, de 27 de janeiro ultimo, resolve a delegação reverter a multa imposta por despacho singular de 2 de fevereiro seguinte.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 116, de 10 de março corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, processo de pagamento de 420\$ a J. V. Vergara, por fornecimento de lenha em fevereiro anterior. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 93, de 8 do andante, da Inspectoria Agricola do 7º Districto, processo de pagamento de 1:238\$166 a F. H. Vergara, por fornecimentos feitos em 1925. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Officio ns. 22 e 23, de 10 e 11 do mez fluente, solicitando reconsideração do despacho proferido em reunião collativa, de 9 de março citado, em virtude do qual foi recusado registro ás despesas de 250\$ e 260\$, provenientes de gratificações de cargo a que fez jus o pessoal tecnico da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba, em fevereiro proximo passado. — A delegação resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro das referidas despesas.

Officio n. 44, de 11 do andante, do 7º Districto Telegraphico, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal da parte «pessoal» dos creditos da verba 3ª, do actual orçamento do Ministerio da Viação, que se destinam ao custeio de despesas neste Estado. — A delegação resolveu ordenar o registro da distribuição solicitada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada. — Orlando Bandeira Villela. — Hortencio de Alcantara Filho.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da República, acompanhado de todos os Srs. ministros do Estado; do Sr. general Santa Cruz, chefe de seu estado-maior, e do Sr. capitão Brasilio Carneiro, ajudante de ordens, visitou hontem, á tarde, o Museu Commercial, instalado no pavilhão britannico, da Exposição Internacional do Rio de Janeiro, na Avenida das Nações.

S. Ex. e a sua comitiva foram recebidos na chegada áquelle departamento, pelo respectivo director, Sr. Dr. Delfim Carlos e todos os seus auxiliares, que acompanharam o Chefe da Nação, na sua visita demorada e minuciosa a todas as secções em que se acham installados os mostruários, não só das nossas materias primas, como das industrias manufacturadas desta capital e de todos os Estados do Brasil.

A impressão causada ao Chefe da Nação foi a melhor possível, da ordem encontrada, assim como da bem organizada exposição, que representa bem o esforço das nossas industrias, no seu aparelhamento para a grandeza e progresso do Brasil.

— Esteve hontem no Palacio do Catete em conferencia com o Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Alfredo Sá.

— Por haver regressado de Buenos Aires, onde esteve como representante do Brasil no Quarto Congresso de Hygiene, alli reunido, foi hontem ao Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação, o Sr. Dr. Raul d'Almeida Magalhães.

— O Sr. Dr. Pio Borges, secretário da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro, esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Dr. Paulo Antonio Azeredo, Cesar A. da Silva e Mario B. Pinto Guimarães, da directoria do Botafogo Foot-Ball Club, afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a assignatura do decreto regulando o aforamento do terreno em que aquelle club tem o seu stadium.

O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Miguel Calmon, Felix Pacheco, Annibal Freire, Affonso Penna Junior, marechal Setembrino do Carvalho e almirante Pinto da Luz, respectivamente, ministros da Agricultura, Exterior, Fazenda, Justiça, Guerra e Marinha, Dr. Almor Prata, prefeito do Distrito Federal, e do general Santa Cruz, chefe da casa militar, commandante Mouraes Rego, sub-chefe, e dos ajudantes de ordens commandantes Edgard Mello e Brazilio Carneiro da Cunha e Dr. Alfredo Sá, vice-presidente eleito do Estado de Minas Geraes, visitou hontem, demoradamente, o Museu Agricola e Commercial do Ministerio da Agricultura, instalado no antigo Pavilhão Britannico, da Exposição, á Avenida das Nações.

Recebido, á entrada do edificio, pelo Dr. Delfim Carlos da Silva, director do Museu e seus auxiliares Dr. Mario Moreira e Gustavo Adolpho Bailly, pelos delegados dos Estados do Pará e Bahia,

acreditados junto ao museu, commendador Jayme Albreu e Dr. Pedro Calmon e pelo Dr. Benedicto Raymundo, o Sr. presidente da Republica, durante cerca de tres horas, percorreu as varias secções em que está dividido o museu, interessando-se, vivamente, pelas magnificas colleções de productos brasileiros, que nellas se mostram.

O Sr. Presidente da Republica muito apreciou tambem a biblioteca do museu, onde teve occasião de ver as suas publicações sobre assumptos economicos e a colleção de mappas muraes.

Ao retirar-se, o Sr. Presidente da Republica dirigiu palavras de encorajamento ao Dr. Delfim Carlos, dizendo-lhe que tinha tido a melhor impressão e que, embora no fim do Governo, poderia contar com o seu apoio para o proseguimento dos trabalhos do Museu, que tão bons serviços já está prestando ao Paiz.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diário Official, Estado do Amazonas; *Diário Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diário do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diário Official*, Estado de Alagoas; *Diário Official*, Estado de Sergipe; *Diário Official*, Estado da Bahia; *Diário Official*, Estado de S. Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Diário do Governo*, Republica de Portugal; *O Ceará*, do Estado do Ceará; *Diário de Pernambuco e A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *O Imparcial*, do Estado da Bahia; *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *A Razão*, *A Placeta*, *Diário Popular*, *A Gazeta de S. Paulo*, *Jornal*, do Estado de S. Paulo; *O Rio-Negrense*, do Estado do Paraná; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Gazeta Commercial*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *A Noticia*, *O Paiz*, *O Globo*, *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C. Brasil-Ferro-Carril*, *Revista Maritima Brasileira* e *Boletim da Alfandega da Capital Federal*; *Revista Commercial Brasileira*, do Estado de S. Paulo; *Moniteur Official du Commerce et de l'Industrie*, Republica Francaesa.

Na Praxeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quinto dia útil:

Saude Publica — Serviço Geologico e Mineralogico e Protecção aos Indios — Directoria de Industria Pastoral, Inspectoria de Obras contra as Seccas e Corpo Diplomatico.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 24º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 105ª loteria, do plano 35, 170ª extracção do anno de 1926, realizada em 5 de agosto de 1926, em beneficio das instituções mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

4.481..... 100\$000
62.824..... 200\$000

21.876.....	100\$000
31.761.....	100\$000
48.594.....	100\$000
6.652.....	100\$000
18.613.....	100\$000
18.754.....	100\$000
23.147.....	200\$000
36.873.....	200\$000
57.385.....	100\$000
12.243.....	100\$000
13.235.....	100\$000
19.221.....	100\$000
61.881.....	100\$000
49.591.....	100\$000
62.219.....	100\$000
13.991.....	1.000\$000
49.893.....	200\$000
50.400.....	100\$000
68.788.....	100\$000
52.935.....	200\$000
52.262.....	100\$000
21.650.....	100\$000
3.527.....	200\$000
51.761.....	100\$000
56.797.....	200\$000
61.738.....	100\$000
59.427.....	200\$000
40.532.....	100\$000
47.952.....	100\$000
42.958.....	1.000\$000
44.067.....	100\$000
13.837.....	100\$000
2.072.....	100\$000
57.088.....	100\$000
35.643.....	100\$000
4.475.....	200\$000
4.323.....	100\$000
11.618.....	100\$000
29.645.....	200\$000
10.438.....	100\$000
11.170.....	100\$000
61.676.....	1.000\$000
6.831.....	100\$000
22.150.....	200\$000
43.200.....	200\$000
48.743.....	500\$000
26.812.....	100\$000
19.388.....	200\$000
36.523.....	100\$000
19.115.....	100\$000
10.938.....	100\$000
67.563.....	100\$000
906.....	100\$000
48.455.....	100\$000
52.610.....	100\$000
22.450.....	100\$000
66.431.....	500\$000
28.780.....	100\$000
15.203.....	500\$000
30.101.....	200\$000
24.457.....	100\$000
14.702.....	2.000\$000
60.270.....	100\$000
497.....	100\$000
256.....	200\$000
40.300.....	200\$000
36.507.....	100\$000
30.074.....	200\$000
51.204.....	100\$000
33.137.....	100\$000
31.638.....	3.000\$000
3.633.....	500\$000
13.181.....	100\$000
21.325.....	100\$000
65.183.....	200\$000
50.008.....	100\$000
30.663.....	100\$000
69.374.....	20.000\$000
19.509.....	500\$000
13.682.....	100\$000
15.715.....	100\$000
1.154.....	200\$000
58.987.....	100\$000
28.707.....	100\$000
32.778.....	100\$000
26.073.....	100\$000
10.696.....	200\$000

Aproximações

69.373 a 69.375.....	300\$000
34.637 a 64.639.....	200\$000
14.701 a 14.703.....	150\$000
13.993 a 13.995.....	100\$000
42.957 a 42.959.....	100\$000
61.675 a 61.677.....	100\$000

Dezenas

69.371 a 69.380.....	40\$000
34.631 a 34.640.....	30\$000
14.701 a 14.710.....	20\$000
13.991 a 14.000.....	10\$000
42.951 a 42.960.....	10\$000
61.671 a 61.680.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 71 toem 4\$000.

Os numeros terminados em 4 toem 2\$000.

Exceptuando-se os terminados em 74.

O fiscal das Loterias, do Governo da União. — *Perreira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. M. Machado*. — O director assistente, *J. M. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 5 até 18 horas do dia 6:

Distrito Federal e Niteroy:

Tempo: bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura: estavel.

Ventos: normaes.

Estado do Rio:

Tempo: bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura: estavel, salvo no Rio Grande onde declinará.

Ventos: do suéste e nordeste frescos.

Onda de frio: A temperatura soffreu nas regiões S e SW da Argentina regu-

lar declínio nas 24 horas, mantendo-se esta manhã alguns grãos abaixo de zero.

Nota — Não recebermos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas do Estado da Bahia e porto de Minas, São Paulo; Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, bem como todos os do ultima hora dos Estados do Sul o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas do hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatório Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu bom em todo o periodo com céu limpo.

A temperatura foi estavel.

As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 27,7 e minima 16,3 e as verificadas no Observatório Meteorologico foram: maxima até 14 horas e 4 minutos 25,3 e minima as 6 horas e 20 minutos com 18,2.

Os ventos sopraram de sul a leste a noite e normaes de dia cahindo a brisa fresca ás 13 horas.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte: Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro: Nas 24 horas o tempo foi, em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje.

Temperatura estavel.

Zona sul: O tempo foi bom nas 24 horas, assim se mantendo ás 9 horas de hoje.

Temperatura estavel.

Não recebemos parte dos despachos usuaes, desta zona.

Menores temperaturas: 4,0 em Passa Quatro e 6,0 em Herval.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 22 m/m 0 T. Ottoni.

Regiões sem chuvas: Ha mais de 30 (trinta) dias, parto de Minas Geraes.

Estado do mar na costa do paiz: Do Distrito Federal para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Itabapoana, Rio Grande e São Francisco, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendencia do nível das aguas do rio Parahyba: Estacionario em Guaratinguetá e Rozendo e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Jacarehy, Pindamonhangaba e P. N. do Cunha.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos: Cor. E até 1.500 metros com vel. méd. de 2 metros e cor. var. entro N e NNW até 3.150 metros com vel. méd. de 3 metros. A's 13 horas: Cor. var. entre SSE e SE até 250 metros com vel. média de 4 metros, e cor. do quadrante N até 4.650 metros com vel. méd. de 3 metros.

Em Curitiba, ás 9 horas e 30 minutos: Cor. do quadrante N até 300 metros vel. méd. 5 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não se realizaram as sondagens de 9 horas e 30 minutos, em: Florianopolis, Campos e Mendes, e a de 7 horas e 30 minutos em Cuyabá.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itauba, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Rodrigues Alves, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	1° vis'o
Sobre Londres	7 24/32	37/64
Sobre Paris	\$182	\$186
Sobre Italia	—	\$217
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$555
Sobre Portugal	—	\$340
Sobre Belgica	—	\$184
Sobre Hespanha	—	\$986
Sobre Suissa	—	\$264
Sobre Suecia	—	\$747
Sobre Noruega	—	\$440
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$186
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$194
Sobre Nova York.....	6\$460	6\$532
Sobre Montevideo	—	\$497
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$661
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$642
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$627
Sobre Rumania	—	\$633
Sobre Austria	—	\$925

Moedas

Vales (ouro)	\$564
Liras (papel)	\$260

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	650\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	705\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	679\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	629\$000
(caltela)	623\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	815\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port.	170\$000
(decreto n. 1.933)	170\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port.	144\$000
(decreto n. 2.097)	144\$000
Apolices Prefeitura de Niteroy de 100\$, 6 %, port.	68\$000
2ª serie)	68\$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	83\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 % nom.	698\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	98\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	175\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	175\$000
Banco do Commercio	168\$000
Banco Brasileiro Allemão	194\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	390\$000
Banco do Brasil	392\$500
Companhia Docas de Santos, nom.	275\$000

Vendas por alvará

14 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7\$7\$000
12 Banco do Commercio	168\$000
4/8 Banco do Commercio	300\$000
7 Banco do Brasil	393\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de agosto de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	233:757\$475	277:027\$182	510:784\$657	289:582\$439	242:155\$966	531:738\$405
Renda até 4.....	451:803\$173	531:403\$718	933:217\$891	510:433\$373	506:358\$768	1.016:797\$141
Total.....	635:565\$648	808:436\$900	1.494:002\$548	800:020\$812	748:514\$734	1.548:535\$546
Diferença para mais.....	—	59:922\$166	—	114:455\$164	—	54:532\$998

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$561)..... 832:410\$368
Renda-papel..... 277:027\$182

Total..... 1.109:437\$550
Papel e ouro convertido até 2.145:047\$031

Total em papel..... 3.254:485\$481

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2	
a 4 de agosto de 1926	1.988:707\$005
Renda arrecadada em	
5 de agosto de 1926	680:501\$559
	2.669:208\$564
Em igual periodo de	
1925	2.428:471\$352
Diferença para mais	
em 1926	241:660\$272

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em S. José do Tocantins, no Estado de Goyaz, Manoel da Silva Rocha Vidal, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recorrer aos cofres publicos, a importância de 438\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativas ao periodo de 18 de novembro de 1901 a 1º de abril de 1922, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

8\$00, do saldo a menos recolhido em 1909;

326\$700, de sellos a menos encontrado em 1922;

168, de responsabilidade imposta pela administração.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, em 30 de julho de 1926.— *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 6 DA TRAVESSA EMILIANO, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Vicencia de Andrade requereu o aforamento do terreno lote n. 6, da travessa Emiliano, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 1ª seção de fóro. Tem o referido lote a área de 1.593 metros quadrados, e medo de frente 22 metros: de largura nos

fundos 23m,20; de lado direito 75m,60 e do lado esquerdo 71m,40; confronta ao Norte com o lote n. 5, do coronel Horacio de Lemos; ao Sul com o lote numero 7, de Joaquim dos Santos Dias; a Leste com a travessa Emiliano; e a Oeste com o lote n. 3 da rua Pedro I. de P. Coelho.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 19 de agosto de 1925. — O secretario, *Eugenio P. Neiva*. (4.878)

Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. chefe da Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional), são convidados os agentes da extincta empresa de navegação, constantes da relação infra, para, dentro do prazo de 45 dias, allegarem o que fôr a bem dos seus direitos e produzirem documentos, a respeito dos seus debitos, apurados pela Contabilidade da mesma comissão, sob pena de revelia e serem as respectivas contas remetidas á Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, para cobrança amigavel ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Nesta comissão, diariamente, das 11 ás 17 horas, serão prestados aos interessados todos e quaesquer esclarecimentos que solicitarem, a bem de seus direitos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1925. — Pela Comissão Liquidante, *Josias Sant'Anna*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Thesouro Nacional

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Pelo presente edital é convidado o Sr. E. Woodcock, para, no prazo de 30 dias, contados desta data, apresentar a resgate, na Thesouraria Geral, das 12 ás 14 horas, a letra do Thesouro n. 431, de 750:000\$, emitida em seu nome, no dia 12 de maio de 1924 e vencida em 12 de novembro do mesmo anno e até esta data não apresentada a pagamento.

Directoria de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 5 de agosto de 1926. — O director,

Agências	Nomes	Importancias
S. Luiz de Cáceres	Adolpho Frederico Josetti.....	360\$860
Benevente	Manoel Amancio de Barros.....	1:051\$402
Villa-Bella	Sebastião F. de Moraes.....	79\$800
Nova York	Decelcio Willington.....	76:057\$220
Barbados	Augusto de Araujo Góes.....	1:500\$000
Caraguatatuba	Arouca & Comp.....	1:333\$875
Cabo Frio	José Antonio de Figueiredo.....	2:253\$720
Guarapary	Brandão & Comp.....	2:337\$500
Piuma	Quarto Beiriz & Aliança.....	1:667\$044
Laguna	Alberto de Azevedo Castro.....	125\$000
Cidade de S. Matheus	Antonio Andrade Junior.....	6:515\$680
Paraty	Clarimundo Padua.....	3:278\$524
Angra dos Reis	Augusto de Araujo Ferreira.....	225\$472
Barra de S. Matheus	José Ambrosio Benço.....	1:040\$857
Parintins	Clayis Prado.....	233\$378
Penedo	Peixoto & Comp.....	19:960\$126
Itacoatiara	Isaac Peres.....	9:685\$854
Itacoatiara	Marcos Izagui & Comp.....	1:262\$685
Obidos	Alberto Auday.....	11:958\$624
Cannavieiras	Decelides Garcia.....	466\$504
Elheus	Luiz da Silva Pinto.....	11:353\$034
Santarém	Domingos Vellozo Salgado.....	1:808\$640
Laguna	Pinho & Comp.....	27\$654
Santarém	Joaquim L. Bastos.....	591\$547
Cuyabá	Antonio Manoel Moreira.....	4:180\$990
Villa Bella	Sebastião Cardal.....	127\$881
Para	A. F. de Souza & Comp.....	161:924\$605
Santos	Paulo Martins.....	1:160\$927
Iguape	Antonio Marques Teixeira do Amaral.....	105\$020
Jaguarião	Manoel Pinto Ferreira Junior.....	852\$780
Santos	José de Mello Gloria.....	121\$639
Ganchos	Manoel Cruz.....	371\$600
Santos	Guilherme Santos.....	29:433\$090
Antonina	Nelson Medrado.....	1:689\$212
Antonina	Munhoz da Rocha & Comp.....	10:174\$820
Jaguarião	Tranquillo Silva.....	16:931\$520
S. Francisco	A. Baptista & Comp.....	10:161\$328
Guaratuba	Munhoz da Rocha & Comp.....	1:713\$610
Pelotas	Manoel Simões Lopes.....	13:675\$358
S. Francisco	Alvaro Joaquim de Oliveira Junior.....	101\$418
Paranaguá	Edgari Gonçalves Torres.....	11:361\$043
Paranaguá	Munhoz da Rocha & Comp.....	34:076\$101
Rio Grande	Manoel Luiz da Silva.....	223:983\$979
Buenos Aires	Jacomu Virenczi, msn.....	4.148,51
Genova	Aurelio Bocchino, Liras.....	244.426,03
Madeira	Reide Castro & Comp., £.....	7.751-0-10
Alger	Joseph Lasry, Fes.....	67.766,25
Marselha	Bazin & Arkless, Fes.....	47.962,13
Alger	J. Kalfon, Fes.....	8.271,00
Oran	Joseph Lasry, £.....	4.051-45-1
Bayana	Henrique Margarit, £.....	291,00
New-Orleans	Jules M. Wogan, \$.....	3,20
Barcelona	Hijos de M. Condumias, Ptas.....	19.790,25
Funchal	Reide Castro & Comp., £.....	217-16-2
Genova e Napoles	Sociedade Aronyna Martinelli, Liras.....	222.024,32
Nova York	Alvaro Ribeiro da Graça, \$.....	25.941,50
Antuerpia	Lloyd Royal Belge, Fes. B.....	6.696,65
Lisboa e Porto	Henry Burnay & Comp., Esc.....	397.841,28
Havre	Lloyd Royal Belge, Fes.....	4.146.508,72
Buenos Aires	Americo Rodrigues dos Santos, msn.....	9.926,97
Buenos Aires	Geraldino da Silveira, msn.....	4.805,06
Rosario de Santa Fe	José Pestá, msn.....	58.046,21
Paysandú	Francisco Rizzo, \$.....	40,00
Montevideo	Oscar Romagnolo.....	48:456\$740
Recife	Americo Meneses & Comp.....	39:340\$064
Aracaty	J. Klein & Figueiredo.....	49:228\$550
Macão	Albuquerque & Comp.....	51:423\$555
Hamburgo	Augusto Bollen.....	980:627\$456

Contas da Praça

Contas da Praça	Nomes	Importancias
Rio de Janeiro	Raul Machado (ex-funcionario do Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional).....	4:095\$420
Rio de Janeiro	J. Capella (ex-funcionario do Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional).....	450\$000
Rio de Janeiro	João Cordeiro da Graça (ex-funcionario do Lloyd Brasileiro - Patrimônio Nacional).....	* 57.114,81

Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes às declarações cujos números e signatários constam da relação abaixo:

N. 1.012, Sebastião Ribeiro Loures, rua General Camara n. 43.

N. 37.255, João Moreira de Castro e Silva (capitão), rua General Garção n. 3.

N. 36.099, S. Keroues, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar.

N. 4.969, Joaquim Gomes dos Santos, rua do Senado n. 274 A.

N. 36.993, José da Silva, rua da Alameda, n. 199.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importância do imposto lançado.

O contribuinte tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral do imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, B. Costa.

MINISTERIO DA MARINHA

Convindo, de ordem do Sr. ministro, o 1º desenhista do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alvaro da Costa Bastos, a comparecer ao serviço dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser acmiltido por abandono de emprego. — Alberto Fontoura Freire de Andrade, vice-almirante reformado, director do Expediente do Ministerio da Marinha.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — PARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras costureiras matriculadas na quinta categoria, com excepção das que levaram costuras no mez de julho de 1926, assim como as matriculadas na primeira categoria, que na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos até 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — O encarregado da Secção, Lima José dos Santos, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ABRIGO DE MENORES DE S. CHRISTOVÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 467, a pags. 44.604 e 44.605.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 27 de julho de 1925. — O engenheiro chefe, Armando de Carvalho.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASTO AMAZONENSE PEDRO II

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 46.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, se acha aberto, nesta secretaria,

por espaço de seis meses, a inscrição aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia.

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedraticeos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedraticeos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

É indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, provando que estão isentos de culpa; certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes, que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é common a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense, Pedro II, em Manaus, 1 do julho de 1926. *Felício de Souza Lima*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 do novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedraticeo de Physica deste instituto.

As provas a que se toem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar

que se submetten á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria common a todos os candidatos, versando sobre o ponto quarto sorteado em congregação de 4 do fluento assim expresso: Dupla refração biaxial.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedraticeo:

a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticeos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticeos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa da sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 10 do novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedraticeo de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se toem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetten á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved

pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria common a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluento, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedraticeo:

a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticeos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticeos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa da sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Clinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mozes, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedraticeo de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticeos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticeos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

a) prova de identidade de pessoa;

b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;

c) memorial, do que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — *A. H. Silvestre de Faria*, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas, fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscrição para o concurso ao cargo de professor cathedratico da Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o dec. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres e professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- a) prova de identidade;
- b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcões que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108 do dec. já referido para os effeitos desse concurso, as cadeiras da Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153 do mesmo dec., faz-se publico que para a these commun a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — *Augusto Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Paes de Carvalho

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 126, do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 39 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma da escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia

30 de novembro, do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso do professor cathedratico do Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 126, do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 39 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma da escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar no acto da inscrição, cinquenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e, de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscrição para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedraticos do Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizos Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos de outras cadeiras, c), os

docentes, ilvros, professores cathedratícos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas, e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de ver-se uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que será commun a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — "Quaes os principios constitucionaes da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?" e, em Direito Civil — Ponto 6 — "O Código Civil amplia a posse aos direitos pessoais?". Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) A. de Carvalho.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscrição do concurso para professor cathedrático de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.700, de 2 de janeiro de 1918, e caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedratícos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma do escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approved pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Fórmulas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscrição 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Quilandro Osorio da Rocha*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico que está aberta, até o dia 22 do proximo mez de agosto, a inscrição para o concurso no provimento no cargo de amanuense desta escola, nos termos do art. 171 do regimento interno. As provas do referido concurso deverão realizar-se logo após o encerramento da inscrição.

Para ser admittido a inscrição no concurso, deverá cada candidato apresentar:

a) cortidão de idade maior de 21 annos e menor de 30;

b) attestado medico que prove não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou repugnante;

c) folha corrida e attestado de idoneidade moral;

d) caderneta de reservista, nos termos do art. 128 do decreto n. 12.700, de 2 de janeiro de 1918.

O concurso constará de:

a) prova escripta de trecho dictado e de redacção official;

b) prova pratica de dactylographia;

c) provas oraes, de leitura expressiva em portuguez, leitura e traducção em francez, comprehensão do sentido do trecho escripto em castelhano, pratica de arithmetica, conhecimento do historio nacional, geographia geral e do Brasil e legislação brasileira sobre ensino.

Os candidatos encontrarão nesta secretaria as instrucções organizadas pelo Sr. director para a realização do concurso.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de julho de 1926. — *Andrade Neves*, sub-secretario, em exercicio do secretario.

Externato do Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSORES DE DESENHO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no proximo dia 9 do corrente, ás 9 hbras, se dará inicio aos trabalhos para o provimento dos cargos de professores de desenho do internato e externato.

Os candidatos inscriptos, Srs. Carlos del'Negro, Jurandyr dos Reis Paes Lemo, Enock da Rocha Lima, José Paulo Ferreira, Murillo Araujo, Alcino José Chevalantes Filho e José de Sá Boriz, deverão comparecer, nas referidas data e horas,

no edificio do externato, local em que vão ser realizadas as provas do mesmo concurso.

Para sciencia dos concorrentes, torna-se publico, tambem, a resolução que foi approved pela congregação no dia 26 de junho ultimo:

Regulamento geral do concurso

1.º O concurso constará de duas provas, sendo uma pratica ou graphica e outra didactica oral. Attendendo, porém, á necessidade de abrangerem as provas todas as modalidades do desenho, será a prova pratica desdobrada em quatro partes, abaixo indicadas:

a) composição decorativa;
b) cópia do natural, em claro-escuro;
c) desenho linear geometrico, perspectiva e projecções;
d) desenho tecnico.

2.º As duas primeiras partes serão executadas a mão livre e as demais com instrumentos.

3.º Para as diversas provas da prova pratica fornecerá o estabelecimento o papel conveniente, dovendo os candidatos servir-se de suas proprias pranchetas e de seus proprios instrumentos, lapis, tintas, etc., salvo no que for expressamente determinado pela commissão.

4.º Nas partes referentes ao desenho com instrumentos, a commissão poderá prohibir o emprego de instrumentos ouapparehos especiaes, de uso não generalizado, e que possam dar a seus possuidores uma superioridade notavel sobre os demais concorrentes.

5.º As quatro partes da prova pratica, serão effectuadas em sessões diarias de 7 horas, das quaes se reservará uma para o lanche dos candidatos que será fornecido pelo estabelecimento, sendo o periodo contado das 9 e meia ás 10 e e meia horas.

6.º Durante as sessões da prova pratica os candidatos ficarão privados de qualquer communicação, só se podendo dirigir qualquer delles á propria commissão em voz alta e deante dos demais.

7.º Durante as sessões da prova pratica não será permittida aos candidatos a consulta de livros ou apontamentos.

8.º Para cada uma das partes da prova pratica, bem como para a prova didactica oral, será sorteado ponto especial, dentro os do programma annexo, podendo ser no momento estabelecidos pela commissão os limites do assumpto.

9.º Para as diversas partes da prova pratica serão chamados em cada dia todos os candidatos. Para a prova oral serão chamados cada dia tres candidatos, cujas provas versarão sobre o mesmo ponto.

10. Terminadas as sessões da prova pratica, a commissão lavrará um parecer, avaliando cada um de seus membros, com uma nota, ou merecimento de cada concorrente no conjunto das provas. Esse parecer será submettido á apreciação da congregação, cujos membros, á vista do mesmo e dos trabalhos executados pelos candidatos, darão suas notas.

11. Terminada a prova oral de cada candidato, proceder-se-ha como nas provas de prelecção e de defesa de theses das demais disciplinas.

12. Os trabalhos praticos, executados pelos candidatos ficarão em exposição publica permanente até encerrar-se o julgamento do concurso.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, 3 de agosto de 1926. — O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Lourenço.....	117	Automovel	3	Agosto	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	196	"	"	"	"	"	Proprietario.
Stemberg & Cia.....	408	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
A. Huhsher.....	444	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
I. J. D. F. Carvalho.....	606	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
C. R. S. A. Matta.....	616	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Vasconcellos.....	691	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Baptista & Irmãos.....	744	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. Leitão.....	1.000	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. P. Silva.....	1.070	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. P. Carvalho.....	1.234	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. A. Gomes.....	1.237	"	"	"	"	"	"
J. S. Barbosa.....	1.409	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
L. Lima.....	1.476	"	"	"	"	"	Motorista.
M. A. Fernandes.....	1.618	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light Power.....	1.939	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. B. Ferreira.....	2.044	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. E. Oliveira.....	2.135	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
T. Pacheco.....	2.289	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
W. S. Lobo.....	2.766	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. A. Ferreira.....	2.854	"	"	"	"	Contra mão.....	"
C. Hotels Palace.....	2.857	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. J. Salgado.....	2.890	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
E. L. Pereira.....	2.893	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
M. J. Teixeira.....	2.981	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. & Freitas.....	3.145	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Souza.....	3.571	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
M. F. Araujo.....	3.618	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
A. M. Silva.....	3.970	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Dr. A. Rezende.....	4.009	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. Dantas.....	4.070	"	"	"	"	Contra mão.....	"
R. Wachveldt & Cia.....	4.180	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
D. Motta & Cia.....	4.362	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. Lopes Ferreira.....	4.600	"	"	"	"	"	"
Viuva O. Mathews & Cia.....	5.049	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. F. S. Albuquerque.....	5.409	"	"	"	"	"	"
J. M. Rodrigues.....	5.463	"	"	"	"	"	Motorista.
A. G. Carvalho.....	5.586	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
B. L. & Freitas.....	5.789	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. J. Baptista.....	5.870	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Neves.....	5.986	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. A. Quintella.....	6.234	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Light Power.....	6.321	"	"	"	"	"	"
S. Filandiz L.....	6.500	"	"	"	"	"	"
S. S. Mendes.....	6.849	"	"	"	"	"	"
A. P. Quelroz.....	6.959	"	"	"	"	"	"
A. A. Pereira.....	7.224	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
F. M. H. Barbosa.....	7.477	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
W. M. Branco.....	7.713	"	"	"	"	"	"
A. F. Lafas.....	7.770	"	"	"	"	"	"
R. Nogueira.....	8.041	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
R. L. & Freitas.....	8.044	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. L. & Freitas.....	8.037	"	"	"	"	Escapamento livre.....	"
Light Power.....	8.211	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light Power.....	8.215	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	8.222	"	"	"	"	"	"
J. T. Babo.....	8.413	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. A. Fernandes.....	8.432	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. U. Nacional.....	8.864	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
W. S. Ewll.....	3.931	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
V. F. Branco.....	8.975	Automovel	3	Agosto	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
R. Mattos & Cia.....	9.192	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
L. Norugue.....	9.313	"	"	"	"	"	Motorista.
J. L. V. Lemos.....	9.340	"	"	"	"	"	"
F. B. Moraes.....	9.535	"	"	"	"	Abandonado.....	"
A. J. Souza.....	9.621	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. José Junior.....	9.980	"	"	"	"	Abandonado.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspectoria de Vehiculos, 5 de agosto de 1926. — Pelo inspector, F. F. de Gusmão Lima, sub-inspector.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 6 de agosto de 1926, nesta inspectoria ás 12 1/2 horas.

Exame de motoristas

Alberto Maciel, Manoel Joaquim Ferreira, José Justino Tavares da Rocha, Manoel Pinto de Oliveira, José Corrêa Filho, Avon Leideker, Jeronymo Ferreira de Oliveira, José Segadas, Manoel Antonio Ferreira e Adriano Gonçalves Fernandes.

Turma suplementar

Pedro Mello, Euclides de Souza, Joaquim José Fernandes Couto, Francisco do Oliveira Franco, José Alves Fontes, Fernando Francisco e Antonio Gonçalves.

Prova pratica

Antonio do Oliveira Fonseca e Jeronias de Oliveira Santos.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de agosto de 1926. — O inspector geral, V. Bernardino.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Protocollo

Manoel Rodrigues Vieira Sobrinho	100.942
Ismael Ferreira	97.057
Deolindo Alves Moreira	83.416
Alberto Gonçalves de Oliveira Medeiros	57.973
Agenor Monteiro Alves Barbosa	95.970
Abelardo Ribeiro Gomes	68.400
Antonio Ferreira da Silva	8.068
José Guilherme Pereira	90.808
Leopoldo Pedro Domingues	78.395
Eugenio de Souza Barreto	76.515
Euclides Alves Barreto	65.805
Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	57.636
João de Souza Vasconcellos	89.825
Theophilo Venancio Pimenta	21.605

Zeitor Humberto da Silva....	54.148
Augusto de Paula Paraizo....	51.344
Paulo Affonso de Faria	7.902
Francelino José Victoriano..	70.161
Antonio Martins da Silva....	60.415
Egydio Mello de Oliveira....	102.813
Alcindo Gomes Filho	40.787
José Pires de Almeida.....	78.096
Nelson Machado Coelho	9.393
Irineu Venancio dos Santos..	9.659
Francisco Nunes Xavier	30.701
Luiz de Castro Montes	97.493
João Paulo da Cruz	97.638
Francisco Cezario da Silva...	59.288
Mario Paixão Coelho	55.180

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1926. — Edgard Simões Corrêa, director.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da matéria ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos Srs. constructores, para o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 30 deste mez, a folhas 41.825, e seguintes, referente á construcção de um pavilhão-enfermaria (19) leitos, do Hospital de Tuberculosos, em Jacarépagnã e alojamento de serventes, no pavimento terceiro, ala esquerda.

RECTIFICAÇÃO

Na clausula quinta, onde se lê «dezoito de agosto de mil novecentos e vinte e seis», leia-se *vinte de agosto de mil novecentos e vinte e seis*.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 30 de julho de 1926. — Regerio Coelho, secretario geral interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 67

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 11 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concorrências desta intendencia na estação Maritima, a concorrência administrativa n. 67, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 2ª divisão, dos artigos abaixo mencionados:

100 (cem) caixas de duas latas de gasolina, caixa.
40.000 (dez mil) kilos de estopa branca de algodão, conforme caderno de encargos, kilo.

Entrega immediata na intendencia.

Para esta concorrência prevalecerão todas as demais condições do edital de concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido

o recibo da caução de 20.000\$000, citado no referido edital, ou da de 1.000\$ feita na Thesouraria da Estrada até a véspera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de agosto de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro de Goyaz

ACTA DA CONCURRÊNCIA PUBLICA REALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 30.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA A ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ DURANTE O ANNO DE 1926

Aos dois dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, na sede do Escriptorio Central da Estrada de Ferro de Goyaz, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, reuniu-se ás 14 horas a comissão composta do engenheiro ajudante, encarregado do expediente, Manoel de Azevedo Gordilho como representante do director, engenheiro Getulio Lins da Nobrega; Sr. Paulo Mendonça, almoxarife, e Manoel R. Bueno, secretario da estrada, designada por portaria de 31 de julho proximo findo para proceder á concorrência publica para o fornecimento de 30.000 dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro de Goyaz durante o anno de 1926, nos termos do edital publicado no *Diário Official* do dia 16 do referido mez de julho e seguintes, tendo comparecido os licitantes: Felismino de Souza Vianna pelo seu bastante procurador Lindolpho França Doffeo, Gumercindo Saraiva e Salvino Pires. Recebidos em primeiro logar os envolveros que continham os documentos de idoneidade foram os mesmos abertos pela comissão que após examinar os referidos documentos proclamou idoneos os concorrentes acima citados. Em seguida, passou a comissão a receber os envolveros que encerravam as propostas, abrindo-os um a um, propostas que, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas por todos os concorrentes. Findos os trabalhos a comissão fez remetter as segundas vias das propostas ao *Diário Official* para a competente publicação, o que aguarda para emitir parecer mandando que ou, José Saraiva de Medeiros Paes, 1.º escripturario da via permanente, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna.

Araguary, 2 de agosto de 1926. — *Manoel de Azevedo Gordilho*. — *Paulo Mendonça*. — *Manoel R. Bueno*. — *José Saraiva de Medeiros Paes*. — *Confere, Manoel R. Bueno*, secretario. — *Visto, Paulo Mendonça*, almoxarife.

Diz Felismino de Souza Vianna, commerciante matriculado, residente em Bomfim, Estado de Goyaz, tendo a sede de sua gestão commercial em Viannópolis, daquelle referido municipio (Bomfim), que, sujeitando-se a todas as condições impostas pelo edital de concorrência publicado no *Diário Official* da União, datado de 16 do corrente mez de julho, propõe a fornecer 30.000 (trinta mil) dormentes ao preço de cinco mil réis (5\$000) cada um, ou seja pelo preço total de cento e cincoenta contos de réis (150.000\$000); por isso, fazendo apensa a este o certificado da caução de

dois contos de réis, que faz á estrada, conforme exigencia legal, espera que se lhe dê deferimento, após o processo da alludida concorrência, nos termos da lei, em que pede justiça.

Sobre uma estampilha de 2\$000: — Araguay, 31 de julho de 1926. — *Felismino de Souza Vianna*. 31-7-1926.

Gumercindo Saraiva, industrial, residente nesta cidade de Araguay, sujeitando-se a todas as condições imposta pelo edital de concorrência publicado no *Diário Official* da União, datado de 16 do corrente mez de julho, propõe a fornecer 30.000 (trinta mil) dormentes ao preço de cinco mil duzentos réis (5\$200) cada um. Espera que se lhe dê deferimento, após o processo da alludida concorrência, nos termos da lei. Pede deferimento.

Sobre uma estampilha de 2\$000: — Araguay, 31 de julho de 1926. — *Gumercindo Saraiva*. 31-7-1926.

Salvino Pires, industrial, residente nesta cidade de Araguay, sujeitando-se a todas as condições impostas pelo edital de concorrência publicado no *Diário Official* da União, datado de 16 do corrente mez de julho, propõe a fornecer 30.000 (trinta mil) dormentes ao preço de cinco mil quatrocentos réis (5\$400) cada um. Espera que se lhe dê deferimento, após o processo da alludida concorrência nos termos da lei.

Sobre uma estampilha de 2\$000: — Araguay, 31 de julho de 1926. — *Salvino Pires*. 31-7-1926.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ENBOCADURA DO CANAL DO MANGUE Adendo ao edital publicado a 24 de

julho ultimo

O terreno resistente, nas margens do canal, acha-se em uma profundidade média de 15m,20 abaixo do nível natural do solo.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedir esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Barbosa n. 121, propriedade de Maria Antonietta Veiga, concertar a torneira do tanque.

Rua Luiz Barbosa n. 81, propriedade de Idalina Antonio Borges Ribeiro, concertar a torneira da cozinha.

Rua General Camara n. 41, propriedade da Irmandade da Candelaria, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao kent.

Rua General Pedra n. 40, propriedade de Maria Isabel F. da Motta, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua General Caldwell n. 63, propriedade de Fortunato Pereira da Cunha,

instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Luiz Barbosa n. 87, propriedade de Maria Floriano V. Medeiros, concertar a torneira da cozinha.

Rua General Camara n. 298, propriedade de Almerinda M. Miranda, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua General Gomes Carneiro n. 118, propriedade de Joaquim Vieira Soares, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao Thompson.

Avenida Gomes Freire n. 35, propriedade de Celestino & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 62, propriedade de Antonio Rocha Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 130-A, propriedade de Bernardino de Andrade, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 130, propriedade de Andrade Lima, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Avenida Gomes Freire n. 143, propriedade do Visconde de Moraes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua dos Invalidos n. 186, propriedade de Quidilla Bianchi Samond, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao kent.

Rua José Mauricio n. 12, propriedade da Santa Casa de Misericordia, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua do Lavradio n. 104, propriedade de Alberto José Guimar, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua do Lavradio n. 159, propriedade de Domingos Jaguaribe, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Rua Marechal Floriano n. 152, propriedade da Santa Casa de Misericordia, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Mem de Sá n. 38, propriedade da Santa Casa de Misericordia, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao kent.

Avenida Mem de Sá n. 47, propriedade de Helena de Carvalho, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao kent.

Rua Mattos Rodrigues n. 22, propriedade de Matheus R. Sebastião, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cruzeiro do Sul n. 56, propriedade de Manoel Mattos Figueiredo, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 162, casa II, propriedade de Jorge Ramos Pertence, concertar a torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 322, propriedade de Alexandre A. Medeiros, concertar a torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 162, casa I, propriedade de Jorge Ramos Pertence, concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa d'agua.

Rua S. Vasconcellos n. 41, propriedade de Antonio Amaral Campos, concertar torneiras da cozinha, da caixa de descarga e a de boia do deposito.

Rua Gratidão n. 16, propriedade de Joaquim Luiz da Silva, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro do mesmo calibre.

Rua Saldanha Marinho n. 97, propriedade de Maria Vera Jasmin Ferreira Gonçalves, concertar torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Petrópolis n. 11, propriedade de Antonio Francisco Coelho, instalar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por quo são responsaveis:

Rua Dr. Carmo Netto n. 1, propriedade de Antonio de Souza Brasil.

Rua Dr. Carmo Netto n. 283, propriedade de José Antonio de Almeida.

Rua Barão de S. Francisco Filho numero 341, propriedade de José Miranda.

Rua Santa Luzia n. 223, propriedade de Julio Ferreira Vianna.

Rua Benedicto Hyppolito n. 193, propriedade de Paschoal Felipe.

Rua Dr. Carmo Netto n. 281, propriedade de Anna dos Santos e Francisco Joaquim da Silva.

Rua Santo Christo n. 179, propriedade de Francisco Russenk.

Rua Marquez de Sapucahy n. 268 A, propriedade de Manoel Ribeiro de Souza.

Rua Borda do Matto n. 307, propriedade de Antonio José Pereira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de julho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO

4ª DIVISÃO

CONCURRENCIA PUBLICA, COM PRAZO DE 15 DIAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, «EX-VI», DO OFFICIO N. 1.227, DE 30 DE JULHO DE 1926, PARA O FIM DE PROCEDER-SE A REPARAÇÃO DE ACCORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, DE DOIS CARROS DE PASSAGEIROS, UM «WAGON» PARA ANIMAIS, 13 GONDOLAS DE MADEIRA, DUAS GONDOLAS COM ESTRADO DE FERRO E CINCO PRANCHAS DE MADEIRA, TUDO PERTENCENTE A ESTRADA DE FERRO RIO DO OIRO E DEPOSITADO EM SUAS DEPENDENCIAS, SITUADAS NA PONTA DO CAJÚ

A's 13 horas do dia 20 do mez de agosto do corrente anno, na Intendencia desta Inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para as reparações acima referidas, realizando-se concorrência mediante directa e integral observancia das condições seguintes:

Primeira — No dia e hora fixados para a concorrência farão os interessados entrega á commissão, composta de tres funcionarios e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em sua circular n. 17, de 4 de outubro de 1925, dentro os quaes o engenheiro chefe da Terceira Divisão, que, representando-o, presidirá a concorrência, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos que possam dar logar a duvidas e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente em cada pagina.

Segunda — Cada proponente deverá fazer na thesouraria desta inspectoria, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, um deposito de 2:000\$ (dous contos de réis), em moeda corrente nacional ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á vespera do dia marcado para o certamen, entre as 11 e 15 horas, fornecerá a Secção de Expediente.

Terceira — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá, ainda, os documentos afinentes á respectiva idoneidade entre elles não só a prova de encontrarse o licitante quite com as Fazenda Federal e Municipal, mas e também a de que, a juizo da commissão, está em condições de bem desempenhar-se do encargo a que se propõe.

Quarta — O licitante preferido, que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução de importancia correspondente a 5 % do total de sua proposta, (tambem essa em moeda corrente nacional ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel das obrigações contrahidas, perderá a de 2:000\$ (dous contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer, sob qual fór o pretexto.

Quinta — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatórios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela commissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto, não invalidará a concorrência, porque, nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta — A concorrência versará sobre o preço total do serviço a executar, obedecidas, rigorosamente, as especificações, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço em moeda nacional, para cada especie de trabalho. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes e communs para tais obras.

Sétima — Fica, igualmente, entendido, que, embora mais barata por especie, não serão tomadas em consideração aquellas propostas que não indicarem preço para todas as obras especificadas.

Oitava — Essas obras poderão ser executadas no local em que se encontra o material ou em estabelecimento particular, para onde, por conta exclusiva do concorrente preferido e sem qualquer despesa para a inspectoria, poderá ser o mesmo transportado.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula, que não seja de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento

de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima — Todo o serviço, sobre que versa a presente concorrência, deverá estar concluido quatro mezes após o registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas; e, si o não fór, rescindir-se-ha o contracto independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do preço contractado, de que trata a condição quarta.

Decima primeira — O pagamento da obra contractada será feito, no Thesouro Nacional, após sua integral conclusão e definitiva acceptação por parte da inspectoria.

Decima segunda — A inspectoria se reservam as prerogativas de acceptar somente parte das propostas, de não acceptar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concorrentes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que fór celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto lhe denegue registro.

Secção de Expediente, 3 de agosto de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Relação do material rodante que se acha nas officinas do Cajú para ser reparado:

- 2 carros de passageiros.
- 1 vagão para animais.
- 13 gondolas de madeira.
- 2 gondolas com estrado de ferro.
- 5 pranchas.

Discriminação dos serviços a serem executados no material acima mencionado:

Carro de passageiros de 1ª classe n. 8 B

Reparar todo o ferro externo, substituindo os frisos estragados e collocar os que faltarem. Reparar abas, pilastras, pingadeiras e mata-juntas, substituindo o que estiver estragado.

Cabeceiras de plataformas novas, painéis das mesmas novos. Concerto nas estradas, substituição por novas as que não poderem ser concertadas. Caxilhos todos novos. Concertar todas as venezianas e bandeiras, substituir por novas as que não poderem ser concertadas. Collocar vidros em toda a esquadria. Reparar o lanternim, mudando os vidros estragados.

Revestir a cobertura com zinco liso, pintando-o de vermelho. Chaminés novas. Collocar vidros nas portas e dividir as mesmas com um contra pinazio para ficar os vidros em duas secções. Fazer a installação de luz, de accordo com as instruções dadas pela Estrada. Retirar as divisões do lavatorio e latrina e collocar bancos nestes logares. Retirar a caixa d'agua e recompôr o ferro, igualando com o resto do carro. Repassar toda a ferragem de plataformas, substituir as estragadas. Collocar as correntes de segurança, de accordo com o tipo da Estrada. Installação de freio a mão e vacuo, ambos funcionando em

perfeito estado. Assentamento de pára-choques do tipo da Estrada.

Assentamento de eixos para collocação das correntes de segurança dos trucks. Os trucks serão fornecidos pela Estrada. Uma mobília completa de 1ª classe. Raspagem externa e interna, dar tres mãos de verniz, na cor da madeira, depois de convenientemente aparelhado com duas mãos de gomma laca, collocar os letreiros. A ferragem será pintada de preto e vermelho.

Carro de passageiro de 1ª classe, com o n. 9 B

Reparar todo o ferro externo, incluindo pilastras, abas, mata-juntas e pira-deiras, substituindo o que estiver estragado. Cabeceiras de plataformas novas, painéis das mesmas, guias novas. Concerto nas escadas e as que não puderem ser concertadas, substituir por outras. Todos os caxilhos novos, repassar as venezianas collocando vidro em toda a esquadria. Concertar todo o ferro interno e externo. Colocar novo papelão no tecto, concertar as portas. Retirar a divisão do lavatorio e latrina e collocar bancos no espaço. Concerto do soalho e do lanternim e tolda. Reparar o zincão da cobertura e substituir onde for necessario, pintando-o de vermelho. Chaminés novas.

Fazer a installação de luz, de accordo com as instrucções dadas pela Estrada. Repassar toda a ferragem de plataformas e substituir as estragadas. Collocar as correntes de segurança, de accordo com o tipo da Estrada. Installação de freio a mão e vacuo, ambos funcionando em perfeito estado. Assentamento de pára-choques do tipo da Estrada. Installação de eixos para collocação das correntes de segurança dos trucks, estes serão fornecidos pela Estrada. Uma mobília completa de 1ª classe. Raspagem interna e externa, dar tres mãos de verniz, na cor da madeira, depois de convenientemente aparelhado com duas mãos de gomma laca, collocar os letreiros. A ferragem será pintada de preto e vermelho.

Um vagão para animacs com o n. 1 H

Para ser reparado, substituindo o estrado por outro novo, aproveitando a ferragem, repassar todo o caixão e a tolda, substituindo as madeiras que estiverem estragadas; na tolda será repassado todo o zincão e pintado de vermelho.

Reparar os trucks e todas as ferragens destes e do freio, que serão pintadas de preto e vermelho. O carro levará duas mãos de tinta a oleo, de cor cinzenta e com os respectivos letreiros.

12 gondolas de madeira, sendo 10 da serie I, com os ns. 11, 17, 20, 25, 26, 27, 30, 36, 41 e 42 e duas da serie T, com os ns. 8 e 23

Para 12 toneladas, para serem reconstruidas aproveitando as ferragens que estiverem em boas condições, e as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo tipo. A reconstrução obedecerá as dimensões da cabeceira, lanchões, lanchinas, travessas do pivô e tirantes já existentes, com excepção do soalho que será de 0,20 x 0,035 com rebaixo. Dous taipaes que terão 0m,60 de altura com taboas de 0m,35 de espessura. Os fueiros ficarão á face com os taipaes, chanfrados e com alças. Os taipaes serão de tres secções, levando cada secção tres fueiros. As cabeceiras

levarão dous fueiros, cada um na altura de 1m,00.

Reparação de toda a ferragem das gondolas, incluindo ferragem de freios e trucks. Rodas torcidas. Bronzes novos. Serão pintadas com duas mãos de tinta a oleo, de cor cinzenta e com os respectivos letreiros. As alças dos fueiros deverão ser todas iguaes as do tipo maior, que algumas gondolas já têm. Toda a madeira deverá ser de lei, de preferencia peroba.

Uma gondola de madeira da serie G, com o n. 2

Para 20.000 toneladas, para ser reconstruida, aproveitando a ferragem que estiver em boas condições, as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo tipo. A reconstrução obedecerá todas as dimensões existentes, com excepção dos fueiros que serão chanfrados e levarão alça.

Toda a madeira empregada deverá ser de lei, de preferencia peroba.

Cinco pranchas de madeira, com fueiros, da serie I, com os ns. 2, 4, 8, 9 e 10

Para 12 toneladas, para serem reconstruidas aproveitando as ferragens que estiverem em boas condições, as que estiverem estragadas substituir por outras do mesmo tipo. A reconstrução obedecerá todas as dimensões existentes com excepção do soalho que será de 0m,20 x 0m,035, com rebaixo, e os fueiros chanfrados.

Toda a madeira empregada deverá ser de lei, de preferencia peroba.

Duas gondolas, estrado de ferro, da serie L, com os ns. 18 e 19

Para 24 toneladas, para serem reparadas os estrados, substituindo as ferragens estragadas. O soalho e taipaes serão com madeira de 0m,015 de espessura, o soalho tendo rebaixo. A madeira empregada será de lei, de preferencia peroba. Os taipaes serão de 0m,80 de altura, sendo um movel no centro com 1m,60 de comprimento e quatro fueiros, com 1m,50 de alto, preso nos extremos por vergalhões de 3/4. Levarão duas mãos de tinta a oleo, de cor cinzenta, com os dizeres da serie e numeros. Reparação dos trucks e ajustagem de todas as peças, com substituição das estragadas. A pintura em toda a ferragem será de preto e vermelho.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro de

pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exercito.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possui aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços do Saude nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, Dr. Alarico Damazio, chefe do gabinete.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECÇÃO DO CONSELHO

Edital de convite para assignatura de contracto

De ordem do Sr. general director e presidente do conselho de administração deste collegio, convido ás firmas Manoel Soares de Amorim (1º e 2º grupos); Companhia Calçado Bordallo, Ferreira Souto & Comp., Souza Baptista & Comp., Luiz Mendonça & Comp.; Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.; La Vasco Ortigão & Comp.; e Salgado Guimarães & Comp., (3º grupo), Fontes Garcia & Comp., (4º grupo), e Manoel e Oliveira Brandão Sobrinho e Lage & Comp., (5º grupo), para assignarem neste estabelecimento, ás 12 horas do dia 7 de agosto corrente, os contractos para os fornecimentos dos grupos acima mencionados.

De accordo com o edital de concorrência publica, a firma que deixar de assignar o respectivo contracto perderá, em favor dos cofres publicos, a caução que fez para garantir a assignatura do mesmo, tornando-se inedonea para futuras concorrências pelo prazo de tres annos. — O secretario, Antonio Saurmã, primeiro tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO

(Rua de S. Luiz Gonzaga n. 25, sobrado, agencia da Prefeitura)

O doutor Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do decimo terceiro districto, São Christovão, etc.:

Faz saber que os cidadãos abaixo relacionados, foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio, da Primeira Circumscipção Militar, classe de mil novecentos e cinco (nascidos dentro do periodo de

primeiro de maio a quinze de julho do alludido anno), de accordo com o artigo (89) oitenta e nove do regulamento para o serviço militar, entrando, assim os seus nomes no sorteio militar que se vae realizar ás doze horas de domingo, cinco de setembro do corrente anno no quartel-general do Exército, á praça da Republica; e por isso, os convida a comparecer nesse dia á essa solemnidade, afim de assistir os trabalhos preparatorios do referido sorteio, que é publico. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e rubricado pelo Sr. Dr. presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar. Districto Federal, vinte e nove de julho de mil novecentos e vinte e seis. — *Thélio de Moraes*, presidente. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição Militar:

Nomes e filiação

Aureo, filho de Antonio Marques; Amadeu Logullo, filho de Vicente Logullo; Arnaldo José S. Martins; Euclydes Francisco Barreira, Ernesto M. de Almeida, Luiz Picasso, filho de José Picasso; Newton Dias da Costa, Oswaldo Mello dos Santos, Sebastião Severino, filho de Severino da Costa.

Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto, São Christovão, Rio, de Janeiro, 29 de julho de 1926. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA)

Edital sobre o proximo sorteio militar

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento da Primeira Circumscrição, nesta junta á praça de Botafogo n. 522 (delegacia policial do 7º districto):

Faz saber aos cidadãos abaixo declarados, que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio Militar desta Capital no alistamento do corrente anno, os jovens nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1905, constando assim seus respectivos nomes no sorteio que se vae realizar ás 12 horas de domingo, 5 de setembro proximo vindouro, no quartel-general do Exército, á praça da Republica, e por isto convida os interessados a comparecerem nesse dia, para assistir á solemnidade dos trabalhos do dito sorteio, assim como á realização do mesmo.

Capital Federal, 1 de agosto de 1926. — Capitão F. Ortiz do Rego Barros, pelo presidente.

Relação dos cidadãos alistados pelo 8º districto e que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, cujos nomes entrarão na urna para serem sorteados no referido dia e mez do corrente anno, para, no caso de serem chamados á incorporação, servirem nas fileiras do Exército:

Classe de 1905

Adalberto, filho de Appolinaria Alves Ferreira e de Ernesto Pedro.

Adão, filho de José Mariano de Araujo e Amelia Pego de Araujo.

Alberto, filho de Perminio Carneiro Leão e Clotilde da Franca Carneiro Leão.

Aleides, filho de André Avelino do Sacramento e Amalia Pereira da Cunha.

Alfredo, filho de Requelina Augusta Torres e de José Rodrigues Villanova.

Antenor, filho de Antenor Thiban e Marietta Ramos Thiban.

Antenor, filho de Carolina Maria Elydia e Manoel Gomes de Oliveira.

Antonio, filho de Adelaide Ferreira da Fonseca e de João do Couto Dias.

Antonio, filho de Antonio Vieira e Francisca de Jesus.

Antonio, filho de Delphina Rosa de Carvalho e Albino Simões de Carvalho.

Antonio, filho de Prudencio Porteira e Rosa Casa Alta.

Antonio Alves Escalero, filho de José Joaquim Escalero.

Arlindo, filho de Balbina da Conceição e Luiz Góes Vianna.

Arnaldo, filho de Basilio Pinto Pereira e Maria Francisca.

Athayde, filho de Rachel Maria da Conceição e Julião Lino Corrêa.

Ary, filho de Elpidio Azambuja de Oliveira Maya e Carlota Duque Estrada Maya.

Benedicto, filho de Thomaz Antonio dos Santos e de Jovina da Conceição.

Bento, filho de Maria da Conceição e Bento Baptista.

Carlos, filho de Carlos de Barros Barreto e Zeny da Costa Barros Barreto.

Carlos Bittencourt de Oliveira, filho de Armando Castro de Oliveira.

Eustáquio, filho de Reynaldo Couto Dias e de Lucia do Couto Dias.

Francisco, filho de Maria Joanna do Jesus.

Francisco, filho de Pio José do Sacramento e Christina Vieira do Sacramento.

Geraldo Alvares Penna, filho de Geraldo Penna e Eudoxia Alvares Penna.

Hernani, filho de Carlota Rosa da Silva e João Ignacio da Silva.

Ilidio, filho de Francisco Xavier de Figueiredo e Jovelina Luiza Coelho.

Irineu, filho de Maria Eugenia e Julio Ventura.

Jacy, filho de Joaquim Norberto da Rosa e Idalina Nunes da Rosa.

Jair Duque, filho de Francisco Cyrillo do Rezende.

João, filho de Benedicto Ferraz e Anna Ferraz.

João, filho de Firmino Esteves Neves e Maria das Neves Martins Britto.

João, filho de Joaquim Moreira Padrão e Leopoldina de Almeida Padrão.

João, filho de José Joaquim Paulo São Vicente e Anna Maria.

João, filho de José Ribeiro de Freitas e Belisaria Ferreira de Freitas.

João, filho de Leopoldina Rosa do Espírito Santo e José Francisco Martins.

João Antonio, filho de Paschoal Caruso e Maria Rosa Mello.

João, filho de Pettenari Ratilli e Brunelli Anna.

João, filho de Philomena de Oliveira e Osorio Conceição da Silva.

Jorge, filho de Henriqueta Maria de Souza e Victor Ferreira Junior.

José, filho de Carolina Rufina da Conceição e Simões José Faustina.

José, filho de Joaquim Guerreiro Ben-tinho e Isabel Maria da Piedade.

José Felix, filho de José Felix da Cunha Menezes e Gabriela Kooller da Cunha Menezes.

José Monteiro Netto, filho de José Monteiro e Virginia Monteiro.

José Pinto de Carvalho, filho de José Miguel de Carvalho.

Juanito, filho de Manoel Gonçalves e Dominga Delgado.

Julio, filho de Benvidio de Oliveira e Perciliana da Silva Oliveira.

Lourival, filho de Alberto Simões da Fonseca e Ramira Fonseca.

Manoel, filho de Joaquim Rodrigues e Adelia Lopes Rodrigues.

Manoel, filho de Mariana Osoria da Silva.

Manoel, filho de Tertuliano Nunes da Fonseca e Guilhermina Ferreira da Fonseca.

Mario, filho de José Julio da Silva Ramos e Hilda Briah da Silva Ramos.

Mario João Raymundo, filho de Lucas Monteiro de Barros Roxo.

Mario, filho de Maria José da Conceição e José Fructuoso de Lima.

Mario Muniz, filho de Oscar Muniz e Otília Muniz.

Nelson, filho de José de Oliveira Ramos e Eugenia Cosme de Sant'Anna.

Nelson Freire, filho de Manoel Claudino Freire e Maria Carmelia Freire.

Olavo, filho de Ivo Pereira Lucas e Geraldina Ferino Lucas.

Oscar, filho de Ludgero Alves Marques e Isabel Maria da Silva.

Oswaldo, filho de Pedro Ramos de Paiva e Adelaide Teixeira de Paiva.

Pedro, filho de Francisco Candido Paiz e Regina da Silva Cardoso.

Pedro, filho de Maria Salomé.

Pedro Candido de Almeida, filho de Florencia Candida de Almeida.

Pedro Nelson, filho de Pedro Xavier Almeida e Sara Etella Jogos de Almeida.

Raymundo José, filho de Armando Duval Aguiar de Castro e Julieta Coelho do Castro.

Rubem, filho de José Corrêa Guimarães Junior e Maria Roiz Guimarães.

Rubem, filho de Leonel Mariani Serra e de Carmen de Almeida Serra.

Samuel, filho de Authar Lobo e Maria Gloria de Magalhães.

Seraphim, filho de Oscar Pereira Soares e Amelia Pinto Moreira.

Tertuliano da Silva Menezes, filho de José da Silva Menezes.

Virgilio, filho de Franklin Antonio do Paula e Aurea Gonçalves de Paula.

Vivaldo, filho de Francisco da Silva Ribeiro e Natália Borges da Silva.

Waldemar, filho de Henrique Ignacio Garcia e Sylvia Martins Garcia.

Waldemiro, filho de José Nunes de Souza e Francisca Gloria dos Santos.

Waldemiro, filho de Oscar Nunes de Avellar e Francisca de Avellar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO (ENGENHO NOVO)

Edital de alistamento

O capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento, etc.:

Faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que de accordo com o art. 89, do R. S. M., foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no alistamento militar do corrente anno, na classe de 1905, bem como, entrarão em sorteio no primeiro domin-

go do proximo mez de setembro, na sede da 1ª C. R., no Quartel General do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta, á rua Diamantina n. 52, Riachuelo.

Sede da Junta do Alistamento do 17º districto, Riachuelo, 3 de agosto de 1926. — Capitão Dario A. Xavier de Brito, delegado do serviço.

Classe de 1905

Abel, filho de Bernardino Francisco.
Abelardo, filho de Joaquim da Silva Ramos.
Achilles Emilio Zaluar.
Adolpho Tibureio da Silva.
Affonso, filho do capitão Emilio Sarmiento.
Agenor, filho de Antonio Borges do Couto.
Agenor, filho de Bernardino Manoel Ferreira.
Agostinho, filho de José de Oliveira.
Alberto, filho de Vicente Ferreira da Silva.
Alcino, filho de Casemiro dos Santos.
Alkques, filho de Manoel Gomes dos Santos.
Almir Pires, filho de Feliciano Pires.
Antonio Ferreira de Souza.
Antonio Martins Guimarães.
Antonio, filho de Bernardino Rodrigues Coelho.
Antonio, filho de Emilio Pedreira.
Antonio, filho de Ernesto Vieira Ribeiro.
Antonio, filho de Joaquim Augusto Gonçalves.
Antonio, filho de Pedro Augusto Servetti.
Arandy, filho de Oscar Augusto Renato Lopes.
Armando, filho de Alfredo José Moreira.
Arthur, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
Ataualpa de Oliveira Imbuzeiro.
Augusto, filho de Augusto Cosal de Lima.
Aurelio, filho de José Manoel Granja.
Cezar de Souza da Silveira.
Claudionor, filho de Alberto Rodrigues da Costa.
Domingos, filho de Serafim Rodrigues.
Eurico, filho de Raul Segadas Vianna.
Ezequiel Mendes.
Francisco, filho de Boaventura Soares do Araujo Abreu.
Francisco, filho de Jorge Pedro Maciel.
Graciano, filho de Francisco do Souza Gouvêa.
Guaracy Marinho da Cunha.
Guilherme, filho de Ventura Bandeira da Silva.
Hugo Fernandes de Oliveira.
Hugo, filho de Manoel Gonçalves Vieira.
Humberto, filho de João Antonio de Faria Lacerda.
Idevardo, filho de Reynaldo Gerth.
Italo, filho de Manoel Ferreira Myrrha.
Jacintho, filho de João Pereira da Silva.
Jayme, filho de Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.
João Codiz Vadezilho.
João, filho de Angelo Frega.
João, filho de Archanjo Marcolino.
João, filho de Bernardino Ribeiro da Motta.

João, filho de João Medeiros da Silva.
João, filho de João Pedro de Medeiros.
João, filho de Joaquim Marques Baptista.
Jorge, filho de Joaquim Pereira de Rezende.
José de Deus Ferreira Machado.
José, filho de Antonio Teixeira da Rocha Santos.
José, filho de Candido Pereira.
José, filho de Dorothea Maria da Conceição.
José, filho de Etelvino Cortez.
José, filho de Francisco Martins de Queiroz.
José, filho de Idelfonso da Silva Guimarães.
José, filho de José Rodrigues da Silva.
José, filho de Marcolino José de Souza.
Julião, filho de Elvira de Oliveira Thomaz.
Leopoldo, filho de Rubens Henrique Galvão.
Licínio, filho de Saturnino de Souza Medeiros.
Luiz, filho de Manoel Francisco de Araujo.
Manoel, filho de Antonio Alves do Souza Dias.
Manoel, filho de Antonio do Nascimento.
Manoel, filho de Cleodven Gonçalves Lira.
Manoel, filho de Henrique Pereira da Fonseca Junior.
Manoel, filho de João Baptista da Silva.
Marianno, filho de Marianno José Torres.
Mario, filho de Apollinario Gomes da Silva.
Mario, filho de João Antonio Teixeira.
Miguel, filho de José Pinto.
Moacyr Franco.
Moacyr, filho de Alcaciabas Medina Hooper.
Moacyr, filho de Belmiro de Medeiros.
Moacyr, filho de Joaquim Gonçalves de Lima.
Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Freitas.
Nazario Veleiro da Silva.
Nelson, filho de Brasilina de Azevedo.
Newton, filho de José Gonçalves Dias da Costa.
Noergio, filho de João da Silva Loureiro.
Nourival, filho de Antonio Caetano Felix.
Norival, filho de Jacintho Alves da Silva Junior.
Octacilio, filho de Eurides Alves de Castro.
Octacilio, filho de João Gomes Corrêa.
Octacilio, filho de Romeu Sabino do Carvalho.
Oswaldo, filho de Camillo Fonseca do Nascimento.
Oswaldo, filho de Jacomo Oneto.
Oswaldo, filho de Manoel Pedro Guimarães.
Oswaldo, filho de Antonio José da Silva.
Othon, filho de Affonso Lima Nogueira.
Philomeno, filho de Guilherme Bonifacio Marinho.
Renato, filho de José Arlindo Munhoes.
Ricardo Vidal, filho de João Vidal.
Roberto, filho de Domingos Ferreira da Cunha.
Roberto, filho de Luiz Augusto Diniz Junqueira.
Romualdo, filho de João Duarte da Costa.
Saturnino Balleira.
Sebastião, filho de Clotildes Gomes.

Sylvio, filho de Eudoxio de Figueiredo.
Sylvio, filho de Julia Antonio de Menezes.
Ulysses, filho de Mario João Rodrigues das Neves.
Vicente de Paula.
Viriato, filho de Viriato José da Trindade.
Waldemar, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
Waldemar, filho de Ernesto Gonçalves de Andrade.
Waldemiro, filho de Antonio Duarte.
Waldemiro, filho de Oscar Pinto da Cunha.
Walter, filho de Bertholdo de Almeida.

Sede da junta na rua Diamantina numero 52, 3 de agosto de 1926. — Capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO, EM COPACABANA.

Edital sobre o proximo sortcio militar

Francisco de Araujo Campos, presidente desta junta, faz saber aos cidadãos abaixo declarados que foram incluídos pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscricao Militar, no alistamento do corrente anno pela alludida junta e de accordo com o estabelecido no paragrapho unico do artigo 89 do regulamento do Serviço Militar, entrando, assim, no sorteio a realizarse no primeiro domingo do mez de setembro do corrente anno, os nascidos dentro do periodo de 1 de maio até 15 de julho, tudo de 1905.

Convida o presidente desta junta a todos os interessados a comparecerem no referido domingo, ás 12 horas, no Quartel General do Exército, para assistirem aos trabalhos preparatorios do sorteio e ao sorteio.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á praça Serzedello Corrêa n. 23, na agencia da Prefeitura e publicado no *Diario Official* por tres vezes seguidas.

Capital Federal, julho de 1926. — Francisco de Araujo Campos. — Major Tito C. Niemeyer, delegado militar. — Joaquim Erydio da Costa, secretario.

Classe de 1905

Adriano Cardoso, filho de Avelino Cardoso.
Adroaldo, filho de Manoel Gomes Carreira.
Alcides Gomes Junior.
Antonio Pinto Guedes.
Armodio, filho de Euclides de Oliveira.
Firmino, filho de Rosalina do Nascimento.
Francisco Saturnino Braga.
Gilberto Antonio Luiz.
Humberto, filho de Nicolau José Baptista de Oliveira.
Joaquim, filho de Avelino Joaquim Marques.
Joaquim, filho de Francisco José Lopes.

José Augusto, filho de Antonio do Bittencourt Leite.
 Julio, filho de Bemvindo de Oliveira.
 Lindolpho de Oliveira da Cruz.
 Lourival Almeida Costa.
 Manoel, filho de Paulino de Albuquerque.
 Mario, filho de Thiago José da Silva.
 Moacyr, filho de Luiz Antonio da Silva Leite.
 Nadyr, filho de Liberata Maria.
 Norberto, filho de Henrique Pereira de Oliveira.
 Norival, filho de Alcides Lourenço Costa.
 Ormindo, filho de Edgard da Cunha Tavares.
 Oritz, filho de Dario Bastos.
 Oswaldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro.
 Romualdo, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.
 Vicente Filosi, filho de Crescencio Filosi.

Francisco de Araujo Campos.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º Distrito (Ilhas) faz saber que foram incluídos no alistamento militar do corrente anno, de accordo com o estabelecido no paragraho unico do art. 89 do regulamento do serviço militar, entrando assim no sorteio a realizar-se no 1º domingo do mez de setembro do corrente anno, os jovens abaixo mencionados nascidos dentro do periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1905. Convida a junta por seu presidente, a todos os interessados a comparecerem no referido domingo no Quartel General do Exercito á praça da Republica, para assistirem os trabalhos preparatorios do sorteio. E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio que funciona a junta e publicado no *Diário Official*. E eu, Luiz da Silva Pereira Bastos secretario da junta, fiz o assigno. — Tenente Luiz da Silva Pereira Bastos o será publicado depois de assignado pelo presidente da junta. — Capitão José de França Ferreira Netto, presidente.

Classe de 1905

Abelardo Torres Silva.
 Albano Pinto da Conceição.
 Alcides Rodrigues da Silva.
 Antonio Baptista de Araujo.
 Antonio Francisco.
 Antonio Vinhaes dos Santos.
 Darcy, filho de Darcy Jorge da Silveira.
 Eliseu Portella.
 Felinto Walter.
 Fernandes de Oliveira.
 Francisco de Souza Monteiro.
 Godofredo Gomes dos Reis.
 Isaias da Silva Soares.
 João Floriano Bispo de Souza.
 Joaquim Fernandes da FONSECA.
 José, filho de João Fernandes Lisboa.
 Jonathas, filho de José Coelho de Oliveira.
 José de Magalhães Vides.
 Libio da Costa Paiva.

Nemesio Raposo.
 Octavio Fernandes dos Santos.
 Orlando Cardoso
 Paulo Martins.
 Pedro, filho de Geroncio Tavares de Oliveira.
 Salustiano Velloso.
 Silvino Vicente Paz.
 Waldemar Dias dos Santos.

Junta de Alistamento Militar, 25º Distrito (Ilhas), 29 de julho de 1926. — Capitão J. de França Netto, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAÚMA

Gustavo Araujo Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram incluídos no alistamento militar do corrente anno, pela Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscrição de Recrutamento, de accordo com o estabelecido no paragraho unico do art. 89 do R. S. M., os cidadãos abaixo designados, que entrarão no sorteio a realizar-se no primeiro domingo do mez de setembro vindouro, na chefia do Serviço de Recrutamento, por terem atingido a sua maioridade antes de findar-se o prazo estipulado pelo artigo n. 83 do regulamento citado, para encerramento dos trabalhos da predita Junta de Revisão, convido aos interessados comparecerem no referido domingo, ás 12 horas, no quartel-general do Exercito, para assistirem aos trabalhos preparatorios e ao sorteio. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*, por tres vezes seguidas. Eu, 2º tenente João José da Costa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — 2º tenente João José da Costa, secretario. — Gustavo Araujo Rodrigues, presidente.

Relação dos attestados a que se refere o edital supra

Nomes — Filiação:

Affonso, filho de Affonso Correia Picanco.
 Agostinho, filho de Christino Maria da Conceição.
 Albertino, filho de Albertino Leão.
 Alberto, filho de Manoel Pinto Ramalho.
 Albino, filho de Antonio da Silva Oliveira.
 Aldemar, filho de Arthur de Braga Souza Lima.
 Aleximo, filho de Illidio Borges Vidal.
 Alfredo, filho de Alfredo Machado Quadros.
 Altamiro, filho de Ernesto Thomaz de Cantuaria.
 Alvaro, filho de Alvaro Teixeira de Oliveira Guimarães.
 Alvaro, filho de Alice Augusto Barroso.
 Alvaro, filho de João Calheiros da Costa.
 Amancio, filho de Luciano da Cunha.
 André, filho de João de Almeida Rabello.
 Antônio, filho de Antônio de Souza Ferreira.

Antenor, filho de Mariana de Freitas Figueira.
 Antonio, filho de Maria Mendes.
 Antonio, filho de Pedro Maria da Motta Ribeiro.
 Antonio, filho de Saturnino Ferreira de Souza.
 Antonio, filho de Antenor Ferreira dos Santos.
 Antonio, filho de Manoel Antonio de Sant'Anna.
 Antonio, filho de Argemiro Antonio Gonçalves.
 Antonio, filho de Antonio Pinto de Abreu Macedo.
 Aracy, filho de José Teixeira Lyra.
 Argentino, filho de Umbelina Muniz.
 Aristides, filho de Adelaide Augusto Lopes.
 Aistoteles, filho de José de Souza Muniz.
 Arlindo, filho de Manoela Pereira Barbosa.
 Arnaldo, filho de Felismina Cardoso Barbosa.
 Ary, filho de Augusto Puga.
 Athymio, filho de Sebastião José Ribeiro.
 Attilio, filho de Avelino Viriato Pereira Lucena.
 Augusto, filho de Antenor Gomes.
 Basileu, filho de Gregorio Nascimento de Souza.
 Carlos, filho de Henrique Celestino Delsay.
 Carlos, filho de Elvira Raposo.
 Claudemiro, filho de Maria Desideria.
 Claudionor, filho de Luciana Caetano da Silva.
 Claudionor, filho de Ceciliano da Silva Nunes.
 Dagoberto, filho de Henrique Felinto Coelho.
 Daniel, filho de Vicente Ferreira Lustosa.
 David, filho de Adelaide Augusta Correia.
 Delphim, filho de João Machado Barcellos.
 Deocleciano, filho de Joanna Gonçalves da Rocha.
 Edgardo, filho de Moutinho dos Reis.
 Eduardo, filho de Affonso Peres Gavega.
 Emygdio, filho de Joanna Bahia.
 Euclides, filho de Leopoldino Anastacio Silva.
 Euvaldino, filho de Manoel Euzebio da Silva.
 Felisberto, filho de Lucinda da Conceição.
 Fernando, filho de João Fernandes dos Santos.
 Francisco, filho de Francisco José.
 Francisco, filho de Elvira Candida Espindola.
 Francisco, filho de Francisco Carrero de Carvalho.
 Francisco, filho de Francisco Cortes Gouveia.
 Francisco, filho de Maria da Gloria Gomes de Almeida.
 Franklin, filho de João Benjamin Silqueira.
 Frederico, filho de Francisco Carlos do Egypto Rosa.
 Frutuoso, filho de Flora Maria da Silva.
 Glycerio, filho de Joaquim João Roque.
 Heitor, filho de Fernando Carneiro da Cunha.
 Humberto, filho de Maria Garcia dos Santos.
 Irineu, filho de Julio Emilio Corrêa.
 Jayme, filho de Cecilia de Carvalho.
 Jayme Cesar Calixto.

João, filho de Nazibe Matheus.
 João, filho de Ernesta Hyppolito Soares.
 João, filho de Clotilde Maria da Conceição.
 João, filho de José Maria de Carvalho.
 João, filho de João Ferreira Dias.
 João, filho de Germano José Ribeiro.
 João, filho de Maria Rodrigues.
 João, filho de Antonio Martins Borba.
 João, filho de José Machado Pavão.
 Joaquim, filho de Josephina Malafaia de Cintra.
 Jorge, filho de Cypriano da Silva Rosas.
 José, filho de Antonio Gimeno Blannos.
 José, filho de Arlindo de Noronha.
 José, filho de Eugenio Pereira dos Reis.
 José, filho de Maria Amalia Borges.
 José, filho de Maria Magdalena da Conceição.
 José, filho de Christovam Pinto de Almeida.
 José, filho de Honorina Dias Lopes.
 José, filho de João Guedes de Mello.
 José, filho de Libanio dos Santos.
 José, filho de José de Oliveira.
 Juvenal, filho de Manoel Coelho de Freitas.
 Laeti, filho de Maria Elvita da Silveira.
 Lauro, filho de José Alves Chavantes.
 Leodulfo, filho de Joanna Benedicta do Rosario.
 Lourival, filho de José Luiz de Araujo.
 Lourival, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 Luiz, filho de Luiza Raymundo da Silva.
 Luiz Edmundo, filho de Luiz Augusto Rodrigues Machado.
 Manoel, filho de Manoel Borges Bello.
 Manoel, filho de Anna Maria Rodrigues.
 Manoel, filho de Messias Antonio Caili.
 Manoel, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
 Manoel, filho de José Ferreira de Mattos.
 Manoel, filho de Amelia da Silva.
 Manoel, filho de Antonio Martins da Silva Lima.
 Mario, filho de Marianno Alexandre de Souza.
 Mario, filho de Manoel Alves da Silva.
 Maximiano, filho de Maximiano Lopes das Neves.
 Melio Peixoto.
 Moacyr, filho de Thomazia da Conceição.
 Moysés, filho de Manoel Rodrigues Monte Sobrinho.
 Nathaniel, filho de João Joaquim da Silva.
 Nelson, filho de Ceciliano Abel de Almeida.
 Nelson, filho de Ildidia da Cunha Tavares.
 Nestor, filho de Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
 Nicolão da Silva Pires.
 Octavio, filho de Maria Rosa de Oliveira.
 Onadege, filho de Antonio da Notta Araujo.
 Onofre, filho de Pedro Rodrigues Moreira.
 Oscar, filho de Henrique dos Santos Ferreira.
 Oswaldo, filho de Bernardino Ribeiro de Mattos.
 Pedro, filho de Francisco Ferreira da Silva.

Pedro, filho de Leopoldo Rumbdsperger.
 Pedro, filho de Cassiano de Figueiredo.
 Pedro, filho de Umbelino de Albuquerque Silva.
 Pabibio, filho de Avelino Francisco de Assis.
 Roberto, filho de João de Andrade.
 Rodrigues, filho de Manoel Genippe do Amaral.
 Rubens, filho de Lycurgo Gomes da Silva.
 Salustiano, filho de Eliza Rosa Ramos.
 Sebastião, filho de Alice Monteiro.
 Sebastião, filho de Olivia Vianna.
 Sebastião, filho de Alzira Maria da Conceição.
 Sylvio, filho de Domingos Pereira de Souza.
 Tancredo, filho de Lauro José da Rocha.
 Tertuliano, filho de Joaquim Tertuliano de Souza.
 Trajano, filho de Arthur Trajano da C. Rangel.
 Uren, filho de Godofredo de Souza Meirelles.
 Vicente, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
 Victor, filho de Luciano Paulo de Almeida.
 Waldemar, filho de Dimas José de Moraes.
 Waldemar, filho de João Baptista Gomes.
 Waldemar, filho de Luiz Lopes de Mendonça.
 Waldemar, filho de Manoel Joaquim Anselmo.
 Waldemar, filho de Rosalina Maria Leite.
 Junta do 19º distrito, 3 de agosto de 1926. — Gustavo Araujo Rodrigues, presidente.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

17º DISTRITO

Edital de insubmissos

O capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento do 17º distrito, etc.:
 Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tenham conhecimento, que os sorteados da classe de 1903, alistados pelo 17º distrito, constantes da relação abaixo transcripta, designados pela 1ª chamada para servirem na Companhia de Carros de Combate, 15ª Regimento de Cavallaria Independente, e 4ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, foram declarados insubmissos, por não terem comparecido á Junta de Alistamento do distrito, quando chamados, na época legal, e que devem comparecer á sede da referida junta, com urgencia, á rua Diamantina n. 52, das 11 ás 15 horas, sob pena de serem capturados como incurso no art. 116, n. 1, do Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei, de ordem superior, o presente edital, que será publicado no *Diário Official* e affixado na porta principal do predio onde funciona a junta.
 17º Distrito de Recrutamento, em 27 de julho de 1926. — Capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do serviço.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na 1ª Companhia de Carros de Combate, que são considerados insubmissos:

Classe de 1903

1. 121. Adalberto, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis, nascido á rua 24 de Maio n. 202.
6. 188. Alberto, filho de Alberto José Teixeira, nascido á travessa João Francisco n. 7.
12. 123. Allamiro, filho de Jacintho Theodoro Fernandes, nascido á rua S. Francisco Xavier n. 123.
14. 193. Altino, filho de Julieta Coelho, nascido á rua Capitulino n. 3.
18. 213. Amany, filho de José Luiz Martins, nascido á rua Dona Anna Nery n. 154.
28. 141. Antonio, filho de Antonio Cactano da Silva, nascido á rua 24 de Maio n. 76.
37. 218. Armando, filho de Delphino Domingues dos Santos, nascido á rua Boa Vista n. 15.
41. 148. Ary, filho de José Pinto Cardoso, nascido á rua S. Francisco Xavier n. 91.
43. 129. Ary, filho de Luiz Martins, nascido á rua D. Anna Nery n. 154 A.
44. 132. Ataúlfo, filho de Luiz Magalhães Vieira, nascido á rua Guimarães n. 7.
46. 220. Augusto, filho de Augusto Carvalho Borges, nascido á rua Souza Bargas n. 14.
49. 201. Aurelio, filho de Aurelio Manoel Fernandes, nascido á rua Diamantina n. 10.
52. 170. Bernardo, filho de Thomaz Aquino Spuza, nascido á rua Flack n. 1.
53. 203. Candido, filho de Rosa Francisca Botelho das Neves. Nasceu á rua 8 de Dezembro n. 1.
59. 173. Cezario Guimarães Cerqueira. Residente á rua S. Francisco Xavier n. 544.
62. 168. Cynéas, filho de José Benício de Andrade Azovedo. Nasceu á rua 24 de Maio numero 181.
66. 131. Dario, filho de Manoel Corrêa de Sá. Nasceu á rua Ciara de Barros n. 6.
70. 183. Dagoberto, filho de Raymundo Miguel de Souza. Nasceu á rua S. João n. 18.
71. 217. Durval, filho de José Francisco Machado Filho. Nasceu á rua Bemfica n. 17.
73. 137. Dumas, filho de Manoel Pereira da Silva Abbade. Nasceu na estação de São Francisco Xavier.
82. 126. Francisco, filho de Angelo Antonio Nato. Nasceu á rua Magalhães Couto n. 2.
85. 178. Francisco, filho de Manoel Torres. Nasceu á rua Anna Nery n. 156.
91. 185. Gastão, filho de Eduardo de Oliveira Drummond. Nasceu á rua Victor Meirelles n. 5 A.
92. 125. Guilherme, filho de Antonio Boaventura Pereira. Nas-

- ceu á rua Miguel Angelo n. 18.
93. 207. Heitor, filho de Manoel José Ribeiro. Nasceu á rua Pequena da Silva n. 3.
97. 175. Henrique, filho de Mathias Antonio de Araújo. Nasceu á rua S. João n. 7.
102. 140. Ignacio, filho de Ignacio de Ambrado. Nasceu á rua do Engenho Novo n. 3.
103. 151. Iracy, filho de Raul Diniz Villas Boas. Nasceu á rua Magalhães Castro n. 60 A.
105. 123. Izack, filho de Luiza Domingos das Dóres.
109. 182. Jayme, filho de Francisco Pereira de Castro. Nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 180 A.
110. 143. Jayme, filho de João do Nascimento Fonseca. Nasceu á rua Lino Teixeira n. 32.
113. 139. João Augusto de Aquillar. Residente á rua Anna Nery n. 330.
115. 166. João, filho de Carlos Domingos de Souza Caldas Junior. Nasceu á rua Miguel Angelo n. 21.
117. 200. João, filho de Manoel Francisco de Souza. Nasceu á rua Costa Lobo n. 82.
119. 195. João, filho de John Vance.
120. 133. Joaquim Backer Chaves. Alisado expontaneamente no 18º Distrito.
122. 213. Joaquim, filho de José Santiago. Nasceu á rua Anna Nery n. 96.
123. 181. Joaquim Gonçalves de Magalhães. Residente á rua Garnier n. 25.
127. 193. Jorge, filho de João Rodrigues Nunes. Nasceu á rua 24 de Maio n. 78 A.
128. 106. José Porfirio da Silva. Residente á rua Anna Nery n. 460 A.
131. 210. José Ananias. Nasceu á rua Victor Meirelles n. 20.
133. 110. José de Souza. Residente á rua Minas n. 61.
136. 206. José, filho de Manoel José Alves de Andrade. Nasceu á rua 24 de Maio n. 183.
139. 169. José Americo, filho de Americo Mariz de Oliveira. Nasceu á travessa João Rodrigues n. 12.
141. 121. José, filho de João Augusto da Silva. Nasceu á rua Garnier n. 19.
145. 116. Lourivaldo, filho de Benedito Alexandre de Lima. Nasceu á rua Souza Barros n. 2.
148. 128. Luiz Roquette, rua Barbosa da Silva n. 4.
149. 191. Luiz Aufran de Alencastro Graça, rua Machado Bittencourt n. 89, casa 2.
150. 164. Luiz Soares Filho, residente á rua Jockey Club numero 157, casa 19.
157. 187. Luiz, filho de Daniel Vaguin. Nasceu á rua Garnier numero 47.
169. 130. Manoel, filho de Manoel Antonio de Mattos. Nasceu á travessa João Rodrigues sem numero.
166. 211. Manoel, filho de Affonso Rodrigues da Costa. Nasceu á rua Vieira da Silva sem numero.
170. 198. Mario, filho de Aarão Ferreira de Avila. Nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 133.
172. 193. Mario, filho de Eduardo de Carvalho Piragibe. Nasceu á rua Barbosa da Silva numero F 6.
171. 142. Mario Gomide, residente á rua 24 de Maio n. 379.
176. 152. Mario Castro Brandão, residente á rua Jockey Club n. 126.
177. 208. Mario Ponciano, residente á rua da Matriz n. 118.
180. 145. Miguel, filho de Maria das Dóres. Nasceu á rua Esperança n. 5.
181. 127. Minervino de Almeida Lessa, rua Frei Caneca n. 51.
181. 162. Moacyr, filho de Alvaro de Oliveira. Nasceu á rua Anna Nery n. 144.
185. 153. Moacyr, filho de Francisco Ferreira Pinheiro. Nasceu á rua 24 de Maio n. 227.
187. 184. Nelson, filho de José Loureiro Antonio dos Reis.
191. 160. Nelson, filho de Aurelio Afonso de Almeida. Nasceu á rua Costa Lobo numero 46.
193. 131. Nelson de Miranda Ribeiro. Residente á rua Tavares Ferreira n. 29.
195. 161. Nino, filho de Alvaro Antonio Ferreira Franco. Nasceu á rua Magalhães Castro n. 30.
197. 135. Octacilio de Souza Borges. Residente á rua Figueira numero 3.
199. 190. Octavio Monteiro. Residente á rua Capitão Rezende numero 188.
198. 151. Octavio, filho de Antonio Ignacio Dutra. Nasceu á rua Viuva Claudio n. 18.
202. 176. Oscar, filho de José Rodrigues dos Santos. Nasceu á rua Anna Nery n. 198 F.
204. 171. Oswaldo, filho de Verissimo Gomes dos Santos. Nasceu á rua Miguel Angelo numero 1.
206. 214. Oswaldo, filho de Marcos Marcellino da Silva. Nasceu á rua Anna Nery numero 96.
209. 141. Paschoal, filho de Rosa Lima Alves. Nasceu á rua Magalhães Castro n. 50.
214. 186. Renato Marcondes. Residente rua Gregorio Neves numero 33, casa 7.
218. 216. Rodrigo Eugeler da Silva. Residente á rua 24 de Maio, numero 25.
225. 197. Sergio, filho de José Ferreira Jardim. Rua Miguel Angelo n. 1.
230. 156. Victor, filho de Antonio Francisco de Castro. Nasceu á rua Alice Figueiredo n. 2.
232. 189. Waldemar, filho de Maximiano Kitzinger. Nasceu á Travessa Souza Dantas numero 6.
233. 179. Waldemar, filho de Antonio de Souza Machado. Nasceu á rua Oito de Dezembro sem numero.
234. 219. Waldemar, filho de Carlos Marques da Silva. Nasceu á rua Minas n. 16.
237. 126. Waldemar Dias de Faria. Residente á rua Flack numero 148.
241. 166. Walter, filho de Luiz Alfredo de Arango Paixão. Nasceu á rua Anna Nery n. 45.
243. 205. Olegario de Souza. Residente á rua Visconde de Niteroy n. 1.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria Independente, que são considerados insubmissos.

Classe de 1903

5. 108. Agenor Barreto. Residente á rua Victor Meirelles numero 157.
24. 95. Antonio Bernardes Fogaca. Residente á rua S. João n. 23.
34. 100. Arickerno, filho de Joaquim de Souza Teixeira. Nasceu á rua Miguel Angelo n. 1.
36. 114. Arlindo, filho de Custodio Antonio da Silva. Nasceu á rua do Engenho Novo n. 18.
45. 106. Augusto, filho de Augusto do Espirito Santo Fontes. Nasceu á rua Barbosa da Silva n. 28.
63. 81. Damião, filho de Damião da Silva Mattos. Nasceu á travessa Leopoldo n. 5.
80. 103. Florentino Rizzo de Oliveira. Residente á rua Jockey Club n. 323.
106. 107. Jacintho de Mello. Residente á rua Minas n. 86.
107. 83. Jacy Fontes do Couto. Residente á rua Anna Nery, 24.
118. 92. João Baptista, filho de João Innocencio Pereira de Lima. Registro Civil.
121. 112. Joaquim Roque Leal Filho, filho de Joaquim Roque Leal. Reside á rua Silva Bego, 42.
129. 109. José Iberê de Andrade, filho de Iberê de Andrade. Nasceu á rua Barbosa da Silva, 42.
137. 97. José, filho de Antonio Affonso. Nasceu á rua Turf Club, 2.
144. 118. Julio, filho de Julio Mobilio. Nasceu á rua Victor Meirelles, sem numero.
152. 98. Luiz, filho de José Pedro de Oliveira. Nasceu á rua Bella Vista, 6.
158. 88. Luiz, filho de Elisa Leite. Nasceu á rua Anna Nery, 86.
159. 96. Maciel, filho de Seraphim Rodrigues. Nasceu á rua Victor Meirelles, 461.
162. 113. Manoel, filho de José Novais Guimarães. Nasceu á rua Costa Lobo, 3.
169. 105. Marcos, filho de Melchisedech de Albuquerque. Nasceu á rua Silva Mourão, 11.
171. 111. Mario, filho de Henrique Fialho. Nasceu á rua 8 de Setembro, 3.
175. 162. Mario, filho de Mario Bemze.
189. 101. Nelson, filho de João Augusto Ribeiro da Silva. Nasceu á rua Dias da Silva, 1.
209. 110. Oswaldo, filho de Francisco Mendes Campos Junior.

Nasceu á rua 21 de Maio, 24.	47.	49.	Augusto, filho de José Gouveia, nascido á rua D. Anna Nery n. 61.	164.	18.	Manoel, filho de Manoel Calvalante do Amaral, nascido á rua Garnier n. 37.
212. 91. Pedro de Alcantara, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira, nasceu á rua Flack, 14 B.	50.	73.	Avelino Vidal de Castro, residente á rua Flack n. 137.	165.	7.	Manoel, filho de Francisco Casemiro, nascido á rua do Hôsha n. 8.
213. 85. Raymundo Pereira de Mello, residente á rua Vaz do Toledo n. 232.	57.	36.	Carlos Hermann Otto Nielsen Kopteka, nascido á rua São Francisco Xavier n. 167.	167.	6.	Manoel da Costa Braga, residente á rua Anna Ney sem numero.
219. 116. Rosalino Bento Ferreira, residente á rua Visconde de Nitheroy sem numero.	58.	9.	Celestino, filho de Marcellino Francisco da Silva, rua Dias da Silva n. 5.	182.	65.	Moacyr, filho de Joaquim Oliveira Freitas, nascido á travessa Cerqueira Lima n. 10.
220. 90. Rubens, filho de Ernesto Francisco da Silva, nascido á rua Silva Rego n. 4.	64.	22.	Daniel, filho de José Antonio de Souza, nascido á rua Ceará n. 5-A.	194.	69.	Nestor, filho de Eduardo Santos Soares, nascido á rua Visconde de Nitheroy n. 10.
224. 117. Sebastião, filho de Joaquim Pereira Rezende, nascido á rua 24 de Maio n. 88.	69.	11.	Domingos, filho de Manoel Lima Torres.	196.	80.	Otaclio, filho de Eduardo Alfredo Teixeira, nascido á rua 24 de Maio n. 69.
227. 86. Sylvio Francisco, filho de José de Carvalho Silva, nascido á rua Capitulino n. 4.	73.	4.	Erothydes, filho de Adelina Fontoura, nascido á rua Bella Vista n. 54.	208.	64.	Othon, filho de Manoel Luiz de Mello Nunes, nascido á rua Flack n. 12.
229. 84. Ubyrajara, filho de Antonio Barreto Colbert, nascido á rua Minas n. 28-A.	76.	50.	Etelvino, filho de Etelvino Cortez, nascido á rua Flack n. 11.	211.	35.	Paulo, filho de Antonio Domingos de Assumpção, nascido á rua 24 de Maio sem numero.
231. 89. Waldemar, filho de Belmiro Benedicto da Costa, nascido á rua Souto Carvalho sem numero.	78.	79.	Eurico, filho de Dr. Eudoxio de Figueiredo, nascido á rua D. Anna Nery n. 27.	215.	39.	Renato, filho de João Renão Rodrigues, nascido á rua Barbosa da Silva n. 17.
Relação nominal dos cidadãos sorteados da primeira chamada designados para servirem na Quarta Bateria Isolada de Artilharia de Costa, que são considerados insubmissos:	83.	44.	Francisco de Paula, filho de Antonio dos Santos Guimarães, nascido á rua 24 de Maio — Avenida Sampaio.	216.	28.	Renato, filho de Etelvina Francisca Maria da Conceição, nascido á rua Dias da Silva n. 10.
Classe de 1903	84.	23.	Francisco, filho de Emilio Pedreira, nascido á rua Victor Meirelles n. 4.	221.	72.	Rubens, filho de Theodoro José Alves, nascido á rua Ceará n. 27.
2. 3. Admar, filho de Luiza Maria da Conceição, nascido á rua 24 de Maio n. 139.	86.	58.	Francisco, filho de Francisco Albi, nascido á rua 24 de Maio n. 90.	222.	30.	Saturnino Ferreira Souza, residente á rua 24 de Maio n. 433.
3. 48. Affonso Costa, filho de Manoel Leal, residente á rua Souza Barros n. 42.	90.	16.	Gabriel, filho de Gabriel Diniz Junqueira, nascido á rua Flack n. 21.	223.	91.	Sebastião, filho de Antero Dias Amaral, nascido á rua Bittencourt da Silva n. 2.
7. 21. Alberto, filho de Antonio da Rocha Maciel, nascido á travessa João Rodrigues n. 7.	93.	66.	Henrique, filho de Francisco de Souza Gouveia, rua São Francisco Xavier n. 99.	235.	31.	Waldemar, filho de Fernando Colombo Barbosa, nascido á rua Minas n. 11.
10. 37. Alexandre, filho de Januaria Avelina da Conceição, nascido á rua Boa Vista n. 5.	98.	44.	Hernani Pinto, residente á rua Brito Ramos n. 9.	236.	74.	Waldemar, filho de José Bento Barbosa Junior, nascido á rua Viuva Claudio n. 39.
15. 15. Aline Cupertino Ramos, residente á rua Visconde de Nitheroy sem numero.	100.	12.	Hugo, filho de Antonio Francisco da Costa, nascido á rua Alice Figueiredo numero 2.	39.	54.	Arnór, filho de Laudelino dos Santos, nascido á rua Miguel Fernandes n. 28.
16. 68. Alvaro, filho de Maria da Conceição, nascido á rua Costa Lobo n. 7.	104.	62.	Ismar, filho de José Luiz da Gama Fernandes, nascido á rua Henrique Dias n. 18.	68.	29.	Djalma, filho de Augusto Branco, nascido á rua Anna Nery n. 103.
21. 39. Antonio José da Sant'Anna, rua 24 de Maio n. 293.	108.	40.	Jacres Moraes, residente á rua 24 de Maio n. 355.	239.	20.	Waldemiro, filho de Luiza Maria do Amparo, nascido á rua General Bellegard numero 16.
23. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	111.	71.	Jayva, filha de Celestino Rodrigues Machado, nascido á rua Bemfica n. 17.			17º districto de Recrutamento, 27 do julho de 1926. — Capitão Dario A. Xavier de Brito, delegado do serviço.
25. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	125.	5.	Joretão, filho de Americo Pereira dos Santos, nascido á rua Boa Vista n. 8.			Primeira Região Militar
27. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	126.	17.	Jorge Perdigão Immediato, residente á rua 24 de Maio n. 100.			1º CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO
29. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	130.	33.	José Luiz Alves, nascido á rua Magalhães Castro sem numero.			17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)
31. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	138.	43.	José, filho de Domingos Castil.			O capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento no 17º districto, Engenho Novo.
33. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	142.	1.	José, filho de Antonio Ferreira de Araújo, nascido á rua Miguel Fernandes n. 21.			Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle tenham conhecimento que todas os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categoria residentes neste districto, estão sendo chamados, com urgencia, á sede do districto, á rua Diamantina n. 52, affim de registarem as respectivas cadernetas; os reservistas de 1ª categoria, deverão apresentar o certificado de alistamento. Os que já o tiverem feito, ficam dispensados de comparecer novamente.
35. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	147.	63.	Luiz Alves de Oliveira Filho, rua Machado Bittencourt n. 12.			
37. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	151.	46.	Luiz, filho de Alvaro da Silva Bastos, nascido á rua Oito de Setembro n. 1.			
39. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	153.	43.	Luiz, filho de Domingos Colchão, nascido á rua Anna Nery n. 66.			
41. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	155.	57.	Luiz, filho de Manoel Dias Cardoso, nascido á rua 24 de Maio n. 3.			
43. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	159.	77.	Luiz, filho de Victorino Gonçalves Lemos, nascido á rua Oito de Dezembro n. 1.			
45. 11. Antonio José, filho de Antonio José da Cunha, nascido á rua 24 de Maio n. 311.	163.	41.	Manoel, filho de Manoel Ferreira, nascido á rua Bemfica n. 21.			

E, para constar, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e affixado na porta principal do edificio onde funciona a Junta de Alistamento.

Capital Federal, 31 de julho de 1926.
— Capitão *Dario Augusto Xavier de Brito*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRITO (SANTA RITA)

Edital sobre o alistamento do corrente anno

Ramulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Distrito, etc.:

Faz saber aos cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, que, de ac-

cordo com o art. 89 do regulamento do serviço militar, foram elles incluídos pela junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circunscrição de Recrutamento como fazendo parte da classe de 1905, por terem nascido no período de 1 de maio a 15 de julho do referido anno, do alistamento procedido por este distrito no corrente anno, e que entrarão os seus nomes no sorteio que se realizará no primeiro domingo de setembro proximo vindouro, juntamente com os nascidos de 1 de janeiro a 30 de abril alistados no corrente anno e publicado no *Diário Oficial* de 7, 9 e 11 de maio proximo passado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Alberto Figueiredo Pimentel, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* por tres dias e affixado na porta principal do edificio em que funciona a junta, no Archivo da Marinha, á rua Conselheiro Saraiva n. 22,

depois de assignado por todos os membros da junta.

Capital Federal, 2 de agosto de 1926.
— *Ramulpho Pacheco Dantas*, presidente.
— Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado militar. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Alvaro Antonio, filho de José Ernesto Guizado.

Antonio Joaquim Pereira.
Aristides Gonçalves dos Santos.
Bernardo da Silva Guedes.
Claudio Bernardes Gallinha.
Domenico Antonio Consentino.
João de Souza Mello.
Joaquim Ferreira da Costa.
José Gonçalves Ferreira.
Marcellino Ferreira.
Pedro Coutverd Morales.
Sebastião Augusto de Carvalho.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

17º DISTRITO

Edital publicando relação de insubmissos

Capitão *Dario Augusto Xavier de Brito*, delegado do Serviço de Recrutamento no 17º distrito.

Faço saber a quantos o presente edital virem ou dello tiverem conhecimento, que os sorteados da classe de 1902, constantes das relações abaixo transcriptas, designados para servirem na 1ª companhia carros de combate 1º batalhão do engenheiro, e 1ª companhia ferro viaria, foram por ordem superior, declarados insubmissos por se não terem apresentado na segunda chamada, e que deverão comparecer á Junta de Alistamento do Distrito, á rua Diamantina n. 52, Riachuelo, das 11 a 15 horas, em todos os dias uteis, sob pena de serem capturados e processados, como incurso nas penalidades das leis militares. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrei este edital que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a Junta, e publicado no *Diário Oficial* por tres dias. Sede do distrito, á rua Diamantina n. 52, Riachuelo, em 3 de agosto de 1926. — Capitão, *Dario A. Xavier de Brito*, delegado do serviço.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS DA 2ª CHAMADA, DESIGNADOS PARA SERVIREM NA 1ª COMPANHIA DE CARROS DE COMBATE, QUE SÃO CONSIDERADOS INSUBMISSOS.

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1. 61. Adalberto, filho de José da Silva Netto, Capital Federal, Registro Civil, nascido á rua Goulart sem numero.
8. 581. Alipio, filho de Luiz Soares Pereira, Capital Federal, Registro Civil, veio do alistamento do 1923.
11. 700. Antonio, filho de Severino Leoncio da Silva Neves, Capital Federal, veio do alistamento do 1923.
25. 612. Avelino Pereira dos Santos, Alagôas, solteiro, lista n. 175, rua 24 de Maio n. 60.
27. 697. Benjamin, filho de Bráulio da Silva Araújo, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua do Rocha n. 17.
33. 695. Claudionor, filho de Appolinaire José de Lima, Capital Federal, nasceu á rua Lino Teixeira n. 18.
34. 611. Claudionor Cerqueira Lima, Capital Federal, solteiro, sapateiro, rua da Matriz n. 131.
42. 622. Emilio, filho do major Dr. Pedro Ferreira Netto, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 22.
47. 627. Flavio, filho de Lucina da Silva Costa, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua 24 de maio n. 3.

48. 639. Francisco de Amorim Cardoso, Capital Federal, casado, commercio, lista n. 289, rua Anna Nery n. 111.
49. 682. Francisco, filho de Alfredo Bento Valuche, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Boa Vista n. 15.
50. 688. Gastão Souza Pereira, Capital Federal, solteiro, tintureiro, rua 8 de Dezembro n. 1.
57. 676. Helio, filho de Leopoldo Fernandes, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Tenente-Coronel Soares n. 8.
63. 669. Jayme, filho de Maria Ferreira de Souza, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Tavares Ferreira n. 34.
65. 690. João Fernandes Barrozo Filho, Capital Federal, solteiro, operario, rua Vaz Lobo n. 281.
67. 584. João, filho de Francisco Barcellos Machado, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Barbosa da Silva n. 17.
68. 659. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua da Praia Grande n. 2.
69. 693. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua D. Clara n. 10.
73. 631. José Antonio Pereira, Estado do Rio, solteiro, lista n. 201, veio do alistamento de 1923. Rua 24 de Maio n. 243.
75. 699. José, filho de Catharina de Castro Tesch, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua S. João n. 20.
83. 636. Julio, filho de Maria Izabel de Oliveira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Gregorio Neves n. 1-A.
81. 685. Julio Pereira dos Santos, Capital Federal, solteiro, commercio, lista n. 238, rua 24 de Maio n. 188.
97. 592. Nardyr, filho de Joaquim José Miguel Junior, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Rodrigues n. 1.
108. 637. Pedro Affonso Magalhães, Estado do Rio, solteiro, operario, lista n. 937 do 5º distrito, rua Miguel Angelo n. 221.
112. 579. Roberto, filho de Manoel Emilio Estrolla, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Carolina n. 12.
116. 586. Sylvio Tulio de Albuquerque, Capital Federal, solteiro, lista n. 1.961, do 2º distrito, rua Anna Nery n. 67.
117. 689. Synval Rocha, Parahyba do Norte, solteiro, estudante, lista n. 577, rua 24 de Maio n. 355.
123. 575. Adahyl, filho de Antonio Telles, Capital Federal, Registro Civil, veio do alistamento de 1922, nasceu á rua Lino Teixeira n. 30 A.
127. 630. Agenor, filho de Lucio da Costa Paiva, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á travessa Cerqueira Lima n. 10.
131. 662. Alberto Antunes Ramos, Capital Federal, solteiro, estudante, rua Miguel Fernandes n. 40.
134. 678. Alfredo de Almeida, Capital Federal, solteiro, operario, L. 2.417 — Rua Miguel Angelo n. 51 A.

135. 657. Alfredo Gonçalves Ferreira, Capital Federal, solteiro, operário, L. 895 — Travessa Paiva n. 69 (Inhabilitado).
138. 687. Alípio Frederico, Estado do Rio, solteiro, operário, L. 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
139. 705. Alvaro, filho de Alvaro Machado Victorio, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Nova America n. 12.
146. 578. Alvino, filho de João Abreu, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua São Francisco Xavier n. 175.
149. 646. Angelo Fernandes de Brito, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua D. Anna Nery n. 134.
153. 664. Antonio, filho de Antonio Nascimento, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á Estrada Real de Santa Cruz n. 17.
157. 652. Antonio Dias de Queiroz, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senador Eusebio numero 526, espontaneo.
158. 677. Antonio Eurico, filho de Antonio Luiz Lemos, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua da Matriz n. 1.
160. 692. Antonio, filho de Henrique Rodrigues Machado, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Magalhães Castro n. 4-A.
162. 589. Antonio, filho de Joaquim Eusebio, Capital Federal, Registro civil, Nasceu á rua Souza Tavares n. 2.
165. 679. Antonio, filho de Antonio Pecino, Capital Federal, Registro civil, Nasceu á rua Anna n. 134.
166. 680. Antonio Vianna, Capital Federal, solteiro, operário, Lista 46. — Avenida Suburbana numero 254.
167. 663. Antonio, filho de Victorino Gonçalves Lemos, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua 8 de Dezembro n. 1.
169. 593. Appolinario Silva, Capital Federal, solteiro, commercio, L. 3.246 — Rua 24 de Maio n. 25.
174. 653. Armando, filho de Dr. Arthur Pires de Amorim, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu a rua Senador Jaguaribe n. 9.
175. 655. Armando, filho de Edmundo Chaves Monteiro, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua São Francisco Xavier n. 151.
189. 654. Bernardo, filho de Albino Ferreira Leão, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua da Bella Vista n. 24.
190. 577. Bernardino, filho de João Gaspar Pacheco, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Jockey Club n. 34.
191. 660. Candido, filho de Alípio Joaquim da Costa, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á praia Pequena, n. 69.
196. 565. Carlos, filho de José Augusto Pedro da Silveira, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Vicente Silva n. 6.
202. 671. Claudionor, filho de Francisco Dias Oliveira Medanha, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Tavares Ferreira n. 5.
212. 645. Edmundo Costa, Capital Federal, solteiro, commercio, L. 3.433 — Rua Anna Nery n. 305.
214. 672. Eleshão, filho de João de Oliveira Coutinho, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu a rua Anna Nery n. 176.
216. 702. Esculapio, filho do 1.º tenente José Garcia de O. de Almeida, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Ceará n. 4.
218. 632. Ernesto, filho de Alfredo Villiam Massey, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Jockey Club n. 37-A.
223. 582. Estevão, filho de José Marques Junior, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Jockey Club n. 37.
224. 650. Encylopes Fernandes Pinheiro, Capital Federal, solteiro, operário, L. 338 — Rua Miguel Angelo n. 338.
226. 587. Eurico de Oliveira, Acre, solteiro, copeiro — Rua Salomão n. 16.
234. 638. Francisco, filho de Manoel Rodrigues Moreira, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Alice n. 27.
235. 585. Francisco Dias, Capital Federal, solteiro, operário, L. 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
239. 583. Godeith da Silva, Capital Federal — Rua São João sem numero.
247. 594. Humberto Mario Biancolino, Capital Federal, solteiro, estudante — Rua Machado Bittencourt n. 103.
256. 673. Joaquim Baker Chaves, solteiro, estudante — Rua Miguel Cervantes n. 44.
260. 706. João, filho de Alfredo da Silveira, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua da Matriz n. 25-A.
265. 586. João Angelo, Estado do Rio, solteiro, operário, L. 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
272. 635. Jorge, filho de José Luiz Pinheiro Valle, Registro Civil — Rua Christovão Colombo n. 1.
280. 651. Jos, filho de José Francisco Rodrigues, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Grão Pará n. 21.
287. 709. José, filho de Amelia Rosa Pinto, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á travessa Cerqueira Lima n. 10-B.
299. 674. Lucrecio, filho de Raul Domingos Cidade, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Figueiredo n. 27.
304. 615. Manoel, filho de Ernesto Sabino da Fonseca, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Alzira Valdetaro n. 6.
311. 628. Manoel, filho de Manoel Ferreira dos Campos, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á Estrada Real de Santa Cruz n. 51.
313. 681. Manoel, filho de Manoel da Silva Pinho, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á Estrada Real de Santa Cruz n. 19.
314. 684. Manoel, filho de Polonia Rosa Maria da Conceição, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á travessa Cerqueira Lima, 31.
316. 675. Manoel Guedes de Carvalho, Minas, solteiro, commercio — Rua Paiva, n. 58 — Lista numero 1.940.
324. 744. Miguel Duarte, Estado do Rio — Lista n. 1.829, de 1922.
326. 704. Moacyr, filho de João Telles Bittencourt, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua João Rodrigues n. 4.
327. 667. Moacyr, filho de João Ferreira da Rocha, Capital Federal, Registro Civil, Nasceu á rua Jockey Club n. 51.
330. 580. Nestor Irineu, filho de João Ribeiro de Queiroz, Registro Civil, Capital Federal, nasceu á travessa Cerqueira Lima n. 9.
332. 658. Newton de Figueiredo, Capital Federal, solteiro, rua Anna Nery n. 60.
333. 623. Noêmio, filho de Antonio Candido Lessa, Capital Federal, Registro Civil, nasceu a rua 24 de Maio n. 112.
336. 647. Octavio, filho de Domingos Pinho, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua 24 de Maio n. 102.
337. 635. Octavio, filho de Manoel Rodrigues Coelho, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Souza Barros n. 4.
338. 631. Octavio dos Santos, filho de Azulina Maria da Conceição, Capital Federal, Registro Civil, rua de Ouro n. 1 B.
346. 573. Oscar, filho de Arthur Cabral de Oliveira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Gregorio Neves n. 1 A.
347. 694. Oscar, filho de João Corolch, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Lino Teixeira n. 5.
356. 644. Penha, filho de Caseniro Domingos da Silva, Capital Federal, Registro Civil, rua Magalhães Castro n. 68.
358. 688. Raul Costa Nascimento, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Jockey Club n. 61.
359. 698. Raymundo Pereira de Mello, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua Vaz Toledo n. 232.
360. 588. Raymundo Prado, Pará, solteiro, commercio, lista n. 3.027, rua S. Francisco Xavier n. 460.
363. 696. Reynaldo Silva, Capital Federal, espontaneo, rua Diamantina n. 113.
370. 629. Santiago Dias, Capital Federal, Lista n. 1.586, rua Figueira n. 29.
373. 661. Silvino, filho de Cordolino Baptista Brandão, Capital Federal, Registro Civil, rua Victor Meirelles n. 27.
378. 572. Sylvio, filho de Brazilielo Nelson Floriano de Moura, Capital Federal, Registro Civil, travessa Ferreira n. 10.
379. 574. Farik, filho de Celio Machado, Capital Federal, Registro Civil, rua S. Francisco Xavier n. 161.
381. 703. Taceredo Carvalho Madeira de Loy, Estado do Rio, solteiro, commercio, lista n. 4.030, rua Victor Meirelles n. 40.

386. 636. Waldemar Bento de Oliveira, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Garnier n. 47.
 592. 648. Waldemiro, filho de Julieta Magdalena da Conceição, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Anna Guimarães n. 4.

Capitão Xavier de Brito, delegado do serviço.

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º Batalhão de Engenharia, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

78. 620. José, filho de José Marques, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Costa Ferreira n. 16.
 88. 646. Luiz Leite Soares, Estado do Rio, espontaneo, do 2º Distrito, rua S. José sem numero.
 119. 617. Virgilio Augusto de Lima Godoy, Estado do Rio, solteiro Lista n. 56, rua Pinheiro n. 44.
 122. 612. Accacio, filho de Manoel Jacintho Junior, Capital Federal, Registro Civil, rua Lino Teixeira numero 60.
 222. 613. Ernesto Tavares de Rezende, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua Braulio Cordeiro numero 90.
 233. 610. Francisco, filho de Francisco Ferreira dos Santos, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Magalhães Castro n. 1 A.
 261. 609. João, filho de Carlos Ribeiro de Assis, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Viuva Claudio n. 25.
 281. 619. José, filho de Felipe Vieira da Costa, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Viuva Claudio n. 2.
 297. 624. Lindolpho, filho de Abilio da Silva Neves, Capital Federal, Registro Civil, nasceu á rua Amaro Guimarães n. 83.
 318. 611. Oscar, filho de Joaquim Novaes Machado, Capital Federal, Registro Civil, rua Lino Teixeira numero 3.
 300. 614. Waldemar Marciano Louzada, Capital Federal, solteiro, operario, rua Viuva Claudio n. 43.

Capitão Xavier de Brito, delegado do serviço.

RELACÃO NOMINAL DOS CIDADÃOS SORTEADOS DA 2ª CHAMADA, DESIGNADOS PARA SERVIREM NA 1ª COMPANHIA FERROVIARIA, QUE SÃO CONSIDERADOS INSUBMISSOS.

Classe de 1922

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

7. 727. Alfredo de Almeida Frias, Capital Federal, solteiro, L. 1.527 — Rua Conde Porto Alegre, 81.
 9. 708. Alvaro, filho de José Teixeira Santos, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Ida, 57. Veio do alistamento de 1923.
 39. 716. Domingos, filho de Luiz Bernardino Machado, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Buarque n. 2.
 40. 738. Edgard, filho de Estephania Marçal, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua General Belgard n. 190.
 52. 604. Glaucio, filho de Thelaseo Lobato Verza, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Lino Teixeira n. 2.
 66. 726. João Carlos Saavedra Durão, Capital Federal, solteiro. Lista 1.433 — Rua Anna Nery, 203.
 89. 606. Manoel Pacheco dos Santos, Capital Federal. L. 532 do 5º distrito — Rua Flack n. 86.
 91. 720. Manoel do Medeiros, Capital Federal, solteiro, commercio. Lista 117 do 4º distrito — Rua Dias da Silva n. 15.
 110. 711. Raul, filho de Martinho dos Santos Pacheco, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Garnier n. 35.
 114. 710. Severiano, filho de José Costa. Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Alvares de Azevedo n. 1.
 115. 670. Socrates Rocha, Matto Grosso, solteiro — Rua do Engenho Novo n. 86.
 120. 782. Waldemar de Carvalho, Capital Federal, solteiro, operario — Rua Vaz Toledo n. 78. Lista 133.

128. 595. Agrippino Floriano Pereira, Minas Geraes, solteiro, commercio — Rua Magalhães Castro, 74-A.
 147. 597. Amadeu, filho de José Ferreira, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua 24 de Maio n. 75.
 152. 713. Antonio, filho de Antonio Ribeiro de Oliveira, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Flack n. 14-B.
 154. 598. Antonio, filho de Boaventura Soares de Araujo Abreu, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Jockey Club n. 7.
 161. 728. Antonio, filho de Maria da Fé, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua da Boa Vista n. 2.
 171. 178. Ariosto, filho de Antenor Vieira de Souza, Capital Federal, Registro Civil. Nasceu á rua S. Francisco Xavier n. 192.
 173. 666. Armando, filho de Arthur Hermann Schloback, Capital Federal. Nasceu á rua Paim Pamplona n. 22-A.
 178. 729. Arthur Oscar Cheren de Moraes Rego, Capital Federal, solteiro, commercio — Rua Silva Rêgo n. 38-C. 5.
 180. 601. Ascendino José Jorge, Capital Federal, solteiro, registro civil. Nasceu á rua do Ouro n. 4.
 227. 608. Euthymio Barbosa da Silva Maia, Capital Federal, registro civil.
 242. 717. Henrique Pereira, Capital Federal, solteiro, pharmaceutico — Rua Gregorio Neves n. 43.
 251. 723. Jayme, filho de Manoel Alves da Rocha Pinto, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Bittencourt da Silva n. 8.
 259. 715. Joaquim Noira, Capital Federal, solteiro, commercio. L. 4.476 — Rua Bruno Lobo n. 27.
 262. 733. João, filho de Marianna Ganetes, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Anna Nery n. 130.
 263. 725. João, filho de Manoel Pereira da Silva, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Antonio de Padua n. 8.
 264. 721. João, filho de Esio Alberto Soares, Capital Federal, registro civil — Rua da Matriz n. 36.
 266. 701. João Baptista Visconde, Capital Federal, solteiro, barbeiro. L. 4.026 — Rua Visconde de Niteroy n. 60.
 271. 736. Jorge, filho de Manoel Antonio da Silva, Capital Federal, registro civil. Nasceu á travessa Leopoldina n. 46.
 273. 739. Jorge, filho de João Antonio Faria de Lacerda, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua 24 de Maio n. 87.
 281. 724. José, filho de José Francisco de Oliveira, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Viuva Claudio n. 2.
 285. 605. José, filho de Antonio Francisco de Carvalho, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Viuva Claudio n. 69.
 296. 731. Julio Cezar, filho de Thomaz Francisco de Almeida, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Ignacio Goulart n. 9.
 305. 730. Manoel, filho de Guilherme João Pedro, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Anna Nery n. 238.
 312. 714. Manoel, filho de Manoel Vieira Maciel, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Diamantina n. 16.
 318. 719. Mario, filho de Wenceslao Alves Jorge de Mattos, Capital Federal, registro civil. Nasceu á travessa Ferreira n. 32.
 349. 737. Oscar, filho de José Pedro Thomé, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua 24 de Maio n. 153.
 367. 602. Rubem Tacito Novaes de Lacerda, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua Bittencourt da Silva n. 11.
 377. 734. Sully, filho de Severino Vieira de Figueiredo, registro civil, Capital Federal. Nasceu á rua 24 de Maio n. 13.
 383. 710. Virgolino de Oliveira, Espirito Santo, solteiro, estudante. L. 413 — Rua 24 de Maio n. 355.
 391. 599. Waldemar Martins, Capital Federal, solteiro, operario. Lista 2.417 — Rua Lino Teixeira n. 28.
 395. 600. Moacyr Durão Monde, Capital Federal, registro civil. Veio do alistamento de 1922.
 476. 735. Armando, filho de José Ricardo de Faria Braga, Capital Federal, registro civil. Nasceu á rua D. Anna Nery n. 266.
 298. 596. Lindolpho Galvão, Estado de São Paulo, solteiro, operario, branco. Lista 4.719, de 1922. Reside á rua 8 de Outubro, sem numero.

Capitão Dario Augusto Xavier de Freitas, delegado do serviço.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e conforme comunicação em o officio n. 2.793, de 31 de julho findo, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 9 do corrente mez, ás 13 horas, no 1.º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem construir balaustradas de madeira e transferencias de divisões nas dependencias desta directoria, de accordo com as seguintes especificações:

Os balaustres serão de canella ou outra madeira de lei, a criterio do director tendo as dimensões constantes da planta e sendo lustrados a boneca.

As duas portas das balaustradas terão as ferragens indispensaveis de superior qualidade, com tringo e roldanas, como indica o desenho.

As divisões da portaria serão retiradas e collocadas na Secretaria, em local previamente indicado pelo director, sendo lustradas a boneca.

O prazo para a execução dos serviços será de trinta dias.

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Joaquim Ferreira Brandão, Silva Santos & Comp., e A. A. de Queiroz.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos mais esclarecimentos a respeito bem como apresentados os desenhos.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926.
— Francisco de Souza, director, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

RODRIGUES & COMP.

Sociedade em commandita por acções
"Jornal do Commercio"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACCOES RODRIGUES & COMP. (JORNAL DO COMMERCIO), REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1926

Aos vinte e oito dias do mez de julho do mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede social á avenida Rio Branco n. 117, ás 14 horas, 19 senhores accionistas representando 6.038 acções,

o gerente Sr. Oscar Rodrigues da Costa, indica para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Zeferino de Faria, que convida para secretario o Sr. Dr. Guilherme Guinle.

Não havendo acta para ser lida por ser extraordinaria a presente assembleia e já estar approvada a acta anterior, o Sr. secretario procede á leitura do annuncio de convocação publicado na imprensa.

O Sr. Oscar Rodrigues da Costa lê então a seguinte proposta, dando esclarecimentos sobre varios pontos, á proporção que faz a sua leitura: "Srs. accionistas — A presente convocação tem por objectivo solicitar-vos autorização para uma operação de credito. Offerece-se occasião de alienarmos as nossas propriedades da avenida Rio Branco numeros 117 a 123 e rua Sachet n. 36, que, como sabeis, garantem o emprestimo por debentures emitido de accordo com a escriptura de 20 de novembro de 1920. Por meio dessa operação poderá a sociedade não só resgatar por completo esse emprestimo como saldar inteiramente o seu passivo ficando isenta de qualquer responsabilidade.

Comquanto representem essas propriedades subido valor, a sua alienação no momento presente se nos afigura de toda a conveniencia, pois além das vantagens já apontadas, vem aliviar a empresa do serviço de juros. Embora retirados esses valores do activo, fica ainda sobejamente garantido o capital social pela real valia dos nossos machinismos, material typographico, etc., e sobre tudo pelo nome *Jornal do Commercio*, cuja estimativa ascende a não pequena importancia. São Estas, Srs. accionistas, as rapidas considerações que apresentamos justificando a proposta que vimos sujeitar á vossa criteriosa deliberação.

Ao tordez de apreciar a poderemos em cumprimento do nosso dever, dar os esclarecimentos que julgardes precisos. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1926. — Oscar Rodrigues da Costa. — José Felis Alves Pacheco.

Em continuação o Sr. Affonso Vizeu lê o parecer do conselho fiscal, assim redigido: Parecer — A gerencia do *Jornal do Commercio* nos expoz de maneira clara e ponderada a alienação que pretende fazer, dos seus predios, como meio de aliviar a empresa de grandes encargos e não pequenos compromissos de juros. Estudámos com o maior cuidado essa proposta e verificámos que ella, além de muito honesta e justa, attende perfeitamente ás necessidades da empresa, não só porque o capital da sociedade fica bem representado pelos demais valores do *Jornal do Commercio*, como também porque a sociedade fica livre dos pesados encargos que tanto a oneram. Nessas condições, somos de parecer que a proposta da gerencia deve ser approvada. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — Affonso Vizeu. — Ernesto G. Fontes. — João R. Teixeira Junior. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara que vai mandar ler uma proposta firmada pelo accionista Sr. Dr. José Pires Brandão, a qual se acha sobre a mesa, proposta esta que consistencia os diversos conceitos emitidos na assembleia.

O Sr. secretario lê a citada proposta, que é do seguinte teor: "Proponho que fique a gerencia autorizada a alienar os predios pertencentes á sociedade, situados na avenida Rio Branco ns. 117 a 123, e rua Sachet n. 36, outorgando-lhe a assembleia os mais amplos poderes para realizar a operação, assignar as escripturas precisas, receber o preço e dar

quitação, procedendo na realização desta autorização pela forma que entender mais acertada. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1926. — José Pires Brandão". Sujeta á votação a proposta, é ella unanimemente approvada. Os gerentes manifestam a sua gratidão pela prova de confiança dos Srs. accionistas approvando a proposta nos termos em que se acha ella redigida, e compromettem-se a empregar todos os esforços para corresponder ao gesto cortez que teve a assembleia.

O Sr. Dr. Zeferino de Faria, depois de agradecer a distincção que lhe foi conferida, pede aos Srs. accionistas para aguardarem que se lavre a acta, que deverá ser assignada pelos presentes, para o que vai suspender os trabalhos. Reaberta a sessão, foi pelo Sr. secretario lida a presente acta, que foi unanimemente approvada e assignada pelos Srs. accionistas, sendo em seguida encerrada a assembleia. — Guilherme Guinle. — Zeferino de Faria. — José Pires Brandão. — Hermogenes Sampaio. — Affonso Vizeu. — Affonso Vizeu & Comp. — Teixeira Borges & Comp. — Adão da Costa Lima. — Salcador Grassia Sereno. — Henrique Maximo Rios. — A. A. de Araújo Franco. — Meirelles Zamith & Comp. — Bernardo Barbosa. — Barbosa Albuquerque. — Oscar Rodrigues da Costa. — Ernesto Garsides Fontes. — Laudelino Freire. — Guinle irmãos. — José Felis Alves Pacheco. (5.377)

"A PROPRIEDADE"

(Sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1926

Aos 31 dias do mez de julho de 1926, reunidos na sede social, a rua General Camara n. 41, sobrado, os accionistas abaixo assignados, representando a maioria das acções em que se divide o capital social, conforme se verifica pelas assignaturas constantes do respectivo livro de presença o Sr. Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, director-presidente, abriu a sessão e declarou que de accordo com a lei a presente assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas annuas da administração da sociedade, com parecer do conselho fiscal conforme publicação feita no *Diário Official* de 1.º de julho de 1926.

Assim sendo, pensa que a assembleia deve proceder de conformidade com o art. 9.º dos estatutos e em seguida indicou para presidir os trabalhos da referida assembleia o accionista Sylvio Lydio Moreira Magro, que, sendo unanimemente aclamado, aceitou a presidencia e convidou para 1.º secretario o Dr. Jaguarhara da Rocha Miranda e para 2.º secretario o Sr. coronel Claudino Dias, ficando assim constituída a mesa.

Iniciados os trabalhos, o Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do relatório apresentado pela directoria, concebido nos seguintes termos:

RELATORIO

Srs. accionistas — Nos termos e em obediencia ao art. 8.º dos estatutos desta sociedade, temos o prazer de apresentar-vos o relatório e balanço relativos á gestão dos negocios da sociedade até 31 de dezembro de 1925. El bem conhecida dos Srs. accionistas, capitalistas que são, e homens de commercio, a situação economica e financeira do paiz e o estado

da praça do Rio de Janeiro, o retribuição de capitais e a restituição consequente dos negócios de compra e venda, notadamente de terrenos, que constitue o principal objectivo da nossa finança social. Apesar disso porém, o anno social quo findou apresentou um movimento maior das nossas transacções, o que tudo os Srs. accionistas verificarão nos relatórios e balanços apresentados. Acha-se em dia toda a nossa escriptura e bem assim está ella á disposição daquelles que quizerem se certificar de visu do allegado nos nossos relatórios. Nenhum facto outro que mereça destaque temos a apontar e assim estamos á vossa disposição para qualquer outro informe que julgades necessario.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1926. — Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, director-presidente. — Alberico Dias de Moraes, director-gerente.

O commendador José Ricardo Augusto Leal, leu o parecer do conselho fiscal das contas da administração da sociedade, no anno social encerrado em 31 de dezembro de 1925, assim concebido:

PARECER

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Propriedade" tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela directoria e verificado a exactidão de todas as verbas que estão lançadas na escripturação regularmente feita, de accordo com os documentos justificativos, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas, encerradas em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1926. — José Ricardo Augusto Leal. — Dr. Mario dos Santos. — Sylvio Lydio Moreira Magro.

Foram em seguida postos em discussão o relatório acompanhado das contas e parecer do conselho fiscal e não havendo quem sobre elles fizesse observação, foi encerrada a discussão e submettidos á votação, sendo unanimemente approvadas as respectivas contas encerradas em 31 de dezembro de 1925, abstenendo-se de votar os impedidos por lei.

Proseguindo-se os trabalhos, os Srs. accionistas muniram-se das respectivas cédulas para eleição da directoria, conselho fiscal e seus suplentes. Procedida a essa eleição, verificou-se o seguinte resultado atora outros menos votados.

Directoria:

Director-presidente, Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho, reeleito com 890 votos;

Director-gerente, Alberico Dias de Moraes, reeleito com 860 votos;

Conselho fiscal:

Commendador José Ricardo Augusto Leal, reeleito com 885 votos;

Dr. Mario dos Santos, reeleito com 890 votos;

Sylvio Lydio Moreira Magro, reeleito com 890 votos.

Suplentes:

Coronel Claudino Dias, com 800 votos;

Dr. Raul Camargo, reeleito com 895 votos;

Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro, com 850 votos e outros menos votados.

Assumindo a presidencia, o accionista Alberico Dias de Moraes, em breves palavras agradeceu a prova de confiança que vinha do lhe ser depositada pelos Srs. accionistas presentes, fazendo-o ainda em nome da directoria eleita para o exercicio social a iniciar-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma

hora afim de que fosse lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão ás 14 e meia horas, foi lida, posta em discussão e sem debate approvada a presente acta, que vae assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

E eu, Sylvio Lydio Moreira Magro, a mesma mandei fazer e assigno. — Sylvio Lydio Moreira Magro. — João Leopoldo Modesto Leal. — Alberico Dias de Moraes. — Dr. João Leopoldo Modesto Leal Filho. — Dr. Raul Camargo. — Dr. Jaguanyharo da Rocha Miranda. — Dr. Mario dos Santos. — Commendador José Ricardo Augusto Leal. — Coronel Claudino Dias. (5.390)

COMPANHIA FAZENDAS PIRACUAMA (S. Anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1926

Aos sete dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, reunidos á avenida Rio Branco, numero sessenta e nove a setenta e sete, quinto andar, sala quinze, os senhores doutor Mazzini Bueno, doutor Antonio Pedro de Andrade Müller, doutor Lauro de Andrade Müller, doutor Agenor Homem de Carvalho, Graciliano Eugenio Müller, doutor Lincoln de Araujo, Ubaldo Homem de Carvalho e Caio Bueno, portadores da totalidade das acções da Companhia Fazendas Piracuama, S. A., conforme se vê do livro de presença, assumiu a presidencia o doutor Antonio Pedro de Andrade Müller que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Graciliano Eugenio Müller e Ubaldo Homem de Carvalho. Constituida assim a mesa declarou o senhor presidente que a presente assemblea havia sido convocada para, nos termos dos annuncios publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, os senhores accionistas tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da directoria relativa a um emprestimo por meio de *debentures* e, bem assim, procederem á eleição para preenchimento da vaga de director gerente. Pelo senhor segundo secretario foi lida a alludida proposta que vae em seguida transcripta: "Ilmos. Srs. accionistas — A directoria da Companhia Fazendas Piracuama (Sociedade Anonyma), julgando do grande vantagem para a companhia um emprestimo de tres mil contos de réis (3.000.000\$000) por obrigações preferenciaes (*debentures*), prazo de 15 (quinze) annos, juros de 9 % (nove por cento), ao anno, pagos semestralmente, emitindo-se tres mil obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de um conto de réis (1.000\$000), cada uma, do typo par, destinado não só ao resgate da divida da companhia para com o Banco do Brasil e doutor Guilherme Guinle, da quantia de 2.193.050\$000 (dous mil cento e noventa e tres contos e cincoenta mil réis), afóra juros vencidos, garantida com a primeira hypotheca de todos os bens da companhia, como tambem ao desenvolvimento dos negocios sociais, propõe que lhe seja dada a competente autorização para o lancamento do referido emprestimo, dando em garantia do mesmo todo o activo da companhia e especialmente a segunda hypotheca de todos os bens, a qual ficará inscripta em primeiro logar logo que seja resgatada a divida acima alludida para o

que é principalmente destinado, sendo comprehendidos na autorização os poderes de praticar todos os actos necessarios para effectual-o, assignar a respectiva escriptura, vender, caucionar e praticar, enfim, qualquer operação com as *debentures* que sobraem do resgate da mencionada divida para applicar o producto no custeio e desenvolvimento dos negocios da sociedade, podendo ainda resgatar o emprestimo no todo ou em parte, por compra ou rateio, antes do vencimento e de-de que sejam decorridos dous annos da data da emissão dos titulos. Rio, 20 de junho de 1926. A directoria. — A. P. de Andrade Müller, presidente. — Lincoln de Araujo, secretario. Sobre esta proposta deu o conselho fiscal o seguinte parecer, que tambem é lido pelo senhor segundo secretario: "Parecer: Estudando a proposta da directoria da Companhia Fazendas Piracuama (S. A.) relativa a um emprestimo por meio de *debentures* da quantia de 3.000 contos de réis, juros de 9 %, prazo de 15 annos, com garantia hypothecaria de todos os bens da companhia e destinado ao resgate da divida para com o Banco do Brasil e doutor Guilherme Guinle, e bem assim ao desenvolvimento dos negocios sociais, somos de parecer que essa operação trará grandes vantagens á companhia e que por isso deve ser autorizada. Rio, 25 de junho de 1926. — Mazzini Bueno. — Lauro de Andrade Müller. — Theodoro Nunes. Submettida a proposta á discussão, fallou o accionista senhor doutor Agenor Homem de Carvalho, demonstrando os resultados que poderiam advir para a companhia com a realização desse emprestimo e terminou fazendo um apello á assemblea para que approvasse a proposta da directoria em todos os seus termos. Ninguém mais querendo usar da palavra, deu o senhor presidente por encerrada a discussão e declarou que ia submeter a proposta á votação, o que foi feito em seguida, verificando-se que foi approvada unanimemente. Terminada esta parte da reunião, procedeu-se, por determinação do Sr. presidente, á eleição para a vaga de director gerente, tendo sido apurado pelo primeiro secretario o seguinte resultado: Para director gerente: Theodoro Nunes. Pelo senhor presidente foi então declarado eleito director gerente o senhor Theodoro Nunes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente acta, que, depois de lida e posta em discussão, é approvada e assignada pela mesa e pelos senhores accionistas presentes, com o seguinte secretario, que escrevi e subscrevo. — Ubaldo Homem de Carvalho. — A. P. de Andrade Müller. — Ubaldo Homem de Carvalho. — Graciliano Eugenio Müller. — Dr. Mazzini Bueno. — Lincoln de Araujo. — L. de A. Müller. — Caio Bueno. — Agenor Homem de Carvalho. (5.372)

A COMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL, S. A. (2)

BUFFETIÇÃO

A acta da assemblea geral extraordinaria, realizada em 27 de julho proximo passado, desta sociedade, foi publicada no *Diário Official* de 4 de agosto corrente com o titulo "União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro", por engano. — A Directoria.

(5.319)

BANCO DE CREDITO MERCANTIL
 (EX COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO GARANTIDA)

Fundado em 1911

11, 75, Rua da Quitanda, 71/73

A Sede propria

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1926

Activo

Capital a realizar	2.500.000\$000
Letras descontadas	746.368\$920
Efeitos a receber por conta propria	3.029.480\$553
Letras em cobrança do interior	731.227\$486
Empréstimos em conta corrente	101.971\$756
Valores caucionados	148.620\$000
Valores depositados	8.894.298\$000
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	36.278\$340
Hypotheças	28.000\$000
Caixa, em moeda corrente	512.583\$800
Diversas contas	219.428\$890
Edifício social	1.933.976\$918
Moveis e utensilios	53.196\$040
	2.206.601\$818

17.935.380\$673

Passivo

Capital	5.000.000\$000
Fundo de reserva	80.592\$546
Depositos com juros:	
Em c/c de movimento	1.252.649\$437
Em c/c de aviso	805.559\$530
Em c/c limitadas	180.816\$430
Em c/c garantidas	4.597\$820
A prazo fixo	31.200\$000
	2.274.823\$217
Títulos em caução e em deposito	9.042.918\$000
Letras a pagar	559.730\$000
Diversos	222.980\$424
Depositos em conta de cobrança do interior	754.336\$386
	17.935.380\$673

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926. —
 Dr. Joaquim de Almeida Lustosa, presidente. — M. F. Ca-
 nejo, gerente, interino. — J. Guimarães, contador.
 (5.364)

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE JULHO DE 1926

Activo

Capital a realizar	50.000\$000
Títulos descontados	2.330.682\$380
Empréstimos:	
Em c/correntes de movi- mento	38.450\$000
Em c/c garantidas	144.177\$179
	182.627\$179
Efeitos a receber:	
Em carteira	1.298.094\$780
Em cobrança	375.027\$695
	1.673.122\$475
Valores depositados	331.900\$000
Valores caucionados	30.000\$000
Caixa: moeda corrente existente no Banco	242.015\$842
Diversas contas	146.631\$449
	5.109.979\$306

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	70.000\$000
Fundo de liquidação	7.939\$604
Depositos:	
Em c/c. c/juros	292.725\$349
Em c/c. s/juros	923.136\$900
A prazo fixo	424.720\$000
	1.640.582\$249
Cred. por eff. a receber	1.673.122\$475
Títulos em caução e em deposito	520.000\$000
Ordens e cheques a pagar	9.025\$000
Diversas contas	188.409\$979
	5.109.079\$304

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1926. — José Siqueira, di-
 rector. — M. Silva Lobato, guarda-livros.
 (5.373)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1926

Activo

Accionistas: entradas a realizar	101.740\$000
Correspondentes do estrangeiro	177.424\$160
Carteira:	
Títulos descontados	55.887.070\$971
Efeitos a receber	4.946.631\$921
	60.833.702\$892
Contas correntes, garantidas	22.151.084\$365
Valores caucionados	49.857.624\$818
Valores depositados	254.605.146\$697
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	5.304.027\$349
Letras em cobrança	7.370.059\$676
Diversas contas	6.505.402\$045
Caixa: em moeda corrente	37.207.750\$887
	544.113.962\$889

Passiva

Capital	10.000.000\$000
Fundo de reserva	10.205.786\$520
Depositantes:	
Em c/c com juros	69.647.185\$089
Idem sem juros	932.357\$514
Idem de aviso	20.784.305\$205
Idem de prazo fixo	4.850.403\$701
Per letras a premio	7.282.490\$572
	103.496.702\$181
Depositos judiciais	31.182\$260
Depositantes de titulos e valores	304.462.771\$515
Títulos por conta de terceiros	12.328.049\$707
Lucros e perdas	1.745.163\$016
Diversas contas	1.844.305\$690
	444.113.962\$889

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926. — João Ribeiro de
 Oliveira e Souza, presidente. — M. Moraes e Castro, contador.
 Interino.
 (5.380)

Banco Commercial do Estado de São Paulo

Fundado em 1912

Capital	Rs. 75.000:000\$000
Capital realizado	Rs. 45.000:000\$000
Fundo de reserva	Rs. 37.000:000\$000

Sede: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38 — Filiaes - Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21.

Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111 e 113

Agencias: Amparo, Araraquara, Avaré, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu, Jaboaticabal, Jahu, Jundiahy, Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Pernaopolis, Piracicaba, Piraju, Pirajuhy, Rio Claro, Ribeirão Preto, Rio Preto, Santa Adelia, São Carlos, Santa Cruz do Rio Pardo, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Tatuhy, Taubaté e Tietê.

BALANCETE DO MEZ DE JULHO DE 1926

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Activo

Capital a realizar	30.000:000\$000
Letras descontadas	121.729:066\$160
Letras e effeitos a receber:	
Letras do exterior	2.406:201\$160
Letras do interior	109.679:201\$670
Emprestimos em conta corrente	92.900:403\$100
Valores caucionados	105.226:829\$880
Valores depositados	115.607:304\$570
Filiaes e agencias	68.892:453\$770
Correspondentes no estrangeiro	1.617:817\$370
Correspondentes no paiz	1.137:430\$800
Predios pertencentes ao banco	11.642:435\$970
Titulos pertencentes ao banco	194:195\$000
Diversas contas	4.329:060\$080

Caixa:

Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos	66.905:063\$880
--	-----------------

Total 732.267:464\$310

Passivo

Capital	75.000:000\$000
Fundo de reserva	37.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	154.952:354\$500
Depositos em conta corrente sem juros	8.098:096\$220
Depositos a prazo fixo	33.679:737\$820
Titulos em caução e em deposito	220.834:134\$450
Credores por titulos em cobrança	112.085:402\$830
Filiaes e agencias	76.549:731\$960
Correspondentes no paiz e no estrangeiro	6.789:174\$180
Letras a pagar	584:690\$440
Lucros e perdas	738:807\$720
Diversas contas	5.955:334\$190

Total 732.267:464\$310

São Paulo, 4 de agosto de 1926. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M. Whitaker, director-superintendente. — J. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador. (5.389)

COMPANHIA HOTEIS PALACE

AVENIDA RIO BRANCO N. 185

Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Contas correntes	883:4048360
Caixa	68:52688190
Almoxarifado	439:8368871
Móveis e utensílios ...	4.486:5578775
Imoveis	15.664:4728547
Lavanderia central ..	105:8068061
Material rodante	146:2008000
Titulos do fundo de reserva	23:9258000
Depositos	404:1978320
Obrigações amortizadas	88:2008000
Seguros	27:5878700
Caução da directoria..	20:0008000
Diversas contas	60:5648420
	22.418:4788244

Passivo

Capital	12.000:0008000
Empréstimo obrigações	6.000:0008000
Fundo de reserva....	428:2938848
Fundo de depreciação	407:4078768
Obras novas	500:9338100
Dividendos	360:0008000
Dividendos não reclamados	17:9508000
Coupons não reclamados	6:6188000
Coupon n. 8	236:4728000
Contas correntes	313:5268190
Obrigações a pagar ..	283:8628240
Impostos a pagar	44:5138067
Imposto sobre a renda	30:0008000
Ações em caução	20:0008000
Lucros suspensos	408:6768901
Diversas contas	1.060:1958190
	22.418:4788244

Rio de Janeiro 30 de junho de 1926.
— *F. Castro Silva*. — *Barão de Saavedra*, directores. — *Nestor de Oliveira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926

Debito

Contas de custeio ..	2.642:5388770
Juros de debentures ..	236:4728000
Dividendo supplementar de 3 %	360:0008000
Fundo de reserva	62:0738520
Fundo de depreciação..	62:0738520
Lucro suspenso	408:6768901
	3.669:7108961

Credito

Contas de receita ...	3.669:7108961
-----------------------	---------------

Rio de Janeiro 30 de junho de 1926.
— *F. Castro Silva*. — *Barão de Saavedra*, directores. — *Nestor de Oliveira*, contador.
5.374.

ANNUNCIOS**Banco Industrial e Agrícola**

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

São convidados os Srs. subscriptores de acções deste Banco a se reunirem em assembléa geral de instalação, no dia 7 do corrente, ás 14 horas, no edificio da rua Estacio de Sá n. 65. — *Os incorporadores*. (5.376)

Sociedade Anonyma "A Beila Pescadora"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os Srs. accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no proximo dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 90, 1º andar, para tratar da reforma dos estatutos e outros assumptos affectos aos negócios sociais.

Os senhores accionistas deverão depositar as suas acções até cinco dias antes do marcado para a assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.
— *A directoria*. (5.386)

Banco Nacional Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem na sede deste Banco, á praça Marechal Floriano ns. 31/39, 2º andar, no proximo dia 9 de agosto de 1926, ás 13 horas, para a assembléa geral extraordinaria, que deverá resolver sobre a venda de um imovel do Banco. Ficam suspensas as transferencias de acções.

Os Srs. accionistas que possuirem acções no portador poderão depositar-as até a vespera da assembléa, na Caixa do Banco.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1926.
— *A directoria*. (5.383)

Compahia Engenhos Centraes Santa Cruz e União

ASSEMBLÉA GERAL

Na conformidade do art. 147 e seus paragraphos, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua do Rosario n. 118, 1º andar, os seguintes documentos:

1º, cópia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis e immoveis;

2º, cópia da relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas;

3º, cópia da lista de transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.
— *A directoria*. (5.365)

Compahia Engenhos Centraes Santa Cruz e União

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral que se realizará na sede da sociedade, á rua do Rosario n. 118, ás 12 horas, no dia 6 de setembro proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, e deliberarem sobre o inventario, balanço e contas dos administradores.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1926.
— *A directoria*. (5.365)

Compahia Souza Cruz

Do dia 5 de agosto em diante, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26 (sobrado), o dividendo relativo ao primeiro semestre deste anno, á razão de 7 1/2 % (sete e meio por cento).

Rio, 30 de julho de 1926. — *A directoria*. (5.317)

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste Banco, paga-se o 106º dividendo, á razão de 20 % ao anno sobre o capital realizado, ou sejam 20\$000 por acção.

Campos, 20 de julho de 1926. — *Francisco Carlos Monteiro*, director-secre-tario. (5.182)

Compahia Industrial de Madeiras do Paraná

Em conformidade com os estatutos da Companhia Industrial de Madeiras do Paraná, são convidados os Srs. accionistas a entrar, no prazo de trinta dias, a contar desta data, com quarenta por cento do capital subscrito, correspondente á primeira chamada.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1926.
— *Afonso A. Camargo*, presidente. (5.329)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Diccionario das Plantas

Uteis do Brasil, por M.

Pio Corrêa. Preço 30\$000

Banha de porco e vinho

(decreto n. 4.631, de 4

de janeiro de 1923. Es-

tabelê e penalidades

para as fraudes de).

Preço 3500

Operações a termo

(im-

posto. Decreto n. 14.737,

de 31 de março de 1921).

Preço 1\$000

Leis de 1925

(collecção).

Preço 20\$000